

BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XIX - Nº 1180

23 de fevereiro de 2018



Administração Direta

Decretos

DECRETO Nº 399, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 219, de 12 de julho de 2017, que "declara Hóspedes Oficiais do Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Senhor IVANIR CHAPPAZ, Digníssimo Governador do Distrito 4.600 de Rotary International no ano rotário 2017/2018, e sua esposa, a Senhora REGINA LEONOR DE OLIVEIRA CHAPPAZ, Digníssima Coordenadora Distrital da Associação das CASAS DA AMIZADE, que fará ao Rotary Club de Jacareí;

Art.1º Fica alterada a data da visita do Digníssimo Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional no ano rotário 2017/2018, e sua esposa REGINA LEONOR DE OLIVEIRA CHAPPAZ, Digníssima Coordenadora Distrital da Associação das CASAS DA AMIZADE que aconteceria dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), para o dia 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), a partir das 20 horas, na Casa de Amizade de Jacareí.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 400, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Outorga permissão de uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILLA BRANCA, de área que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por

CONSIDERANDO o disposto no expediente n° 649/2018 – AB/SARH,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILLA BRANCA, representada por seu Presidente Adilson dos Santos Gusmão, permissão de uso de área pública, "Praça de Esporte", localizada na Avenida das Letras, para realização de Feira de Artesanato, nas datas a seguir descriminadas:

I – dia 25/02/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

II – dia 11/03/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

III - dia 24/03/18 (sábado), das 15h00 às 20h30; IV - dia 15/04/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

V - dia 28/04/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

VI – dia 26/04/16 (sabado), das 15/100 as 20/130, VI – dia 12/05/18 (sábado), das 15/100 as 20/130;

VII – dia 20/05/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

VIII – dia 10/06/18 (domingo), das 08h00 às 13h00; IX – dia 25/06/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

 $X - dia \frac{14}{07}/18$ (sábado), das 15h00 às 20h30;

XI – dia 22/07/18 (domingo), das 08h00 às 13h00; XII – dia 12/08/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

XIII – dia 25/08/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XIV – dia 15/09/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XV – dia 23/09/18 (domingo), das 08h00 às 13h00; XVI – dia 20/10/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XVI – dia 20/10/18 (sabado), das 15000 as 20030; XVII – dia 28/10/18 (domingo), das 08000 às 13000

XVII – dia 28/10/18 (domingo), das 08/00 as 13/100; XVIII – dia 11/11/18 (domingo), das 08/100 às 13/100;

XIX – dia 24/11/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XX – dia 08/12/18 (sábado), das 15h00 às 20h30; XXI - dia 16/12/18 (domingo), das 08h00 às 13h00

Art. 2º A permissão de uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto é concedida a título precário,

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Permissão de Uso, a ser lavrado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente da Procuradoria Geral do Município, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, a posse não gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018

IZAIAS JOSE DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 401, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a oficialização do prolongamento da AVENIDA JOAQUIM BERNARDINO DE SOUZA, localizada no Município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente nos termos do artigo 61, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei n.º 2.761, de 31 de março de 1990),

CONSIDERANDO que se faz necessária a sua regularização, através de oficialização pelo Município, nos termos do conteúdo do expediente n.º 1518/2018-AB/SARH;

DECRETA

Art. 1º Fica oficializada como via pública, mantendo a mesma denominação e classificação, o Prolongamento da Avenida Joaquim Bernardino de Souza, localizada no Loteamento Quatro Ribeiros, código n.º 16172, Inscrição Imobiliária 44132.52.45.0002.00.000, com a seguinte descrição:

"A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada U T M Este (X) 402.785,3249 m e Norte (Y) 7.422.250,9773 m, localizado na divisa do terreno de Matricula 56.641 - R.I. de Jacareí pertencente a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e também junto ao alinhamento da Avenida Joaquim Bernardino de Souza, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 2 (coordenada U T M E= 402.784,7447 m e N= 7.422.236,9893 m), no azimute de 182° 22' 31", na extensão de 14,000 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 56.641 - R.I. de Jacareí pertencente a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 3 (coordenada U T M E= 402.781,8139 m e N= 7.422.166,3395 m), no azimute de 182° 22' 31",

na extensão de 70,711 m. Deste vértice defletindo a esquerda passa a confrontar com o Sistema de Lazer 2 - Jardim das Oliveiras, pertencente a Prefeitura Municipal de Jacareí, cujo loteamento encontra-se registrado na matrícula nº 13.648 -R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 5, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 3 até o vértice 4 (coordenada U T M E= 402.795,8495 m e N= 7.422.170,6197 m), no azimute de 073° 02' 26", na extensão de 14,674 m; Do vértice 4 até o vértice 5 (coordenada UTM E= 402.799,5069 m e N= 7.422.171,7283 m), no azimute de 073° 08' 11", na extensão de 3,822 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com a faixa de transmissão desativada (retratada na planta do loteamento Jardim das Oliveiras,, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 6 (coordenada U T M E= 402.809,0864 m e N= 7.422.174,6322 m), no azimute de 073° 08' 11", na extensão de 10,010 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 40.693 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 7 (coordenada U T M E= 402.813,8712 m e N=7.422.176,0835 m), no azimute de 073° 07' 33", na extensão de 5,000 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 48.147 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 8 (coordenada U T M E= 402.818,6607 m e N= 7.422.177,5363 m), no azimute de 073° 07' 33", na extensão de 5,000 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 17.894 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 10, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 8 até o vértice 9 (coordenada U T M E= 402.822,1572 m e N= 7.422.178,5970 m), no azimute de 073° 07' 32", na extensão de 3,654 m; Do vértice 9 até o vértice 10 (coordenada U T M E= 402.828,2389 m e N= 7.422.180,4444 m), no azimute de 073° 06' 11", na extensão de 6,356 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 44.291 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 11 (coordenada U T M E= 402.833,0279 m e N= 7.422.181,8991 m), no azimute de 073° 06' 11", na extensão de 5,005 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 44.292 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 12 (coordenada U T M E= 402.837,8168 m e N= 7.422.183,3538 m), no azimute de 073° 06' 11", na extensão de 5,005 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 17.892 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 13 (coordenada U T M E= 402.847,3947 m e N= 7.422.186,2632 m), no azimute de 073° 06' 11", na extensão de 10,010 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 72.493 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 14 (coordenada U T M E= 402.852,1836 m e N= 7.422.187,7179 m), no azimute de 073° 06' 11", na extensão de 5,005 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 43.705 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 16 nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 14 até o vértice 15 (coordenada UTM E= 402.855,6888 m e N= 7.422.188,7826 m), no azimute de 073° 06' 11", na extensão de 3,663 m; Do vértice 15 até o vértice 16 (coordenada U T M E= 402.856,9702 m e N= 7.422.189,1802 m), no azimute de 072° 45' 45", na extensão de 1,342 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 17.890 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 17 (coordenada U T M E= 402.876,4921 m e N= 7.422.195,2373 m), no azimute de 072° 45' 45", na extensão de 20,440 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 48.371 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 21 nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 17 até o vértice 18 (coordenada U T M E= 402.879,2930 m e N= 7.422.196,1063 m), no azimute de 072° 45' 45", na extensão de 2,933 m; Do vértice 18 até o vértice 19 (coordenada U T M E= 402.882,9316 m e N= 7.422.228,1132 m), no azimute de 006° 29' 08", na extensão de 32,213 m; Do vértice 19 até o vértice 20 (coordenada U T M E= 402.885,8782 m e N= 7.422.254,7010 m), no azimute de 006° 19' 26", na extensão de 26,751 m; Do vértice 20 até o vértice 21 (coordenada U T M E= 402.888,7488 m e N= 7.422.279,7052 m), no azimute de 006° 32' 57", na extensão de 25,179 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matricula 69.797 - R.I. de Jacareí- Condomínio Residencial Santa Julia, donde segue confrontando com o mesmo até o vértice 24 nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 21 até o vértice 22 (coordenada U T M E= 402.895,0915 m e N= 7.422.337,1367 m), no azimute de 006° 18' 11", na extensão de 57,759 m; Do vértice 22 até o vértice 23 (coordenada U T M E= 402.901,8566 m e N= 7.422.396,7801 m), no azimute de 006° 28' 16", na extensão de 60,026 m; Do vértice 23 até o vértice 24 (coordenada U T M E= 402.904,1500 m e N= 7.422.395,7400 m), no azimute de 114° 23' 46", na extensão de 2,518 m. Deste vértice defletindo a esquerda passa a confrontar com o terreno de Matricula 81.496 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 57 (coordenada U T M E= 402.905,4849 m e N= 7.422.411,5572 m), no azimute de 004° 49' 27", na extensão de 15,873 m. Deste vértice defletindo a esquerda passa a confrontar com a "A1" REMANESCENTE DA MATRICULA 85.922 - R.I. DE JACAREI, donde segue confrontando com o mesmo até o vértice 1, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 57 até o vértice 56 (coordenada U T M E= 402.873,3046 m e N= 7.422.377,6647 m), no raio de 30,50 m, na extensão de 53,244 m; Do vértice 56 até o vértice 55 (coordenada U T M E= 402.873,5230 m e N= 7.422.375,7092 m), no raio de 465,28 m, na extensão de 1,968 m; Do vértice 55 até o vértice 54 (coordenada U T M E= 402.876,1901 m e N= 7.422.334,6461 m), no raio de 465,28 m, na extensão de 41,163 m; Do vértice 54 até o vértice 53 (coordenada U T M E= 402.875,5798 m e N= 7.422.299,3686 m), no raio de 465,28 m, na extensão de 35,291 m; Do vértice 53 até o vértice 52 (coordenada U T M E= 402.871,7943 m e N= 7.422.294,7556 m), no azimute de 219° 22' 23", na extensão de 5,967 m; Do vértice 52 até o vértice 51 (coordenada U T M E= 402.868,7020 m e N= 7.422.263,7478 m), no raio de 461,78 m, na extensão de **31,168** m; Do vértice **51** até o vértice **50** (coordenada U T M **E=402.871,5655** m e **N=7.422.258,3073** m), no azimute de 152° 14' 26", na extensão de 6,148 m; Do vértice 50 até o vértice 49 (coordenada U T M E= 402.871,3920 m e N= 7.422.256,7417 m), no raio de 300,00 m, na extensão de 1,575 m; Do vértice 49 até o vértice 48 (coordenada U T M E= 402.867,1653 m e N= 7.422.217,6529 m), no azimute de 186° 10' 18", na extensão de 39,317 m; Do vértice 48 até o vértice 47 (coordenada UTM E= 402.855,9440 m e N= 7.422.204,1275 m), no raio de 16,00 m, na extensão de 18,605 m; Do vértice 47 até o vértice 46 (coordenada U T M E= 402.836,3674 m e N= 7.422.198,1394 m), no azimute de 252° 59' 32", na extensão de 20,472 m; Do vértice 46 até o vértice 45 (coordenada U T M E= 402.815,7987 m e N= 7.422.215,3225 m), no raio de 16,00 m, na extensão de 31,769 m; Do vértice 45 até o vértice 1 (coordenada U T M E= 402.785,3249 m e N= 7.422.250,9773 m), no raio de 31,87 m, na extensão de 52,710 m. Este Ponto 1 início da descrição, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 7.241,14 m² (Sete mil duzentos e quarenta e um metros e quatorze decímetros quadrados)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

|Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1405, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR, o servidor DIORACI BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 7232, para

responder interinamente como Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão, lotado na

Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, durante as férias da titular do cargo, de 16 de fevereiro a 2 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 1417, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Programa de Transporte Gratuito a Estudantes.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 5° do Decreto n° 049, de 19 de fevereiro de 2009, que "regulamenta a Lei n° 2.653, de 24 de junho de 1989 e suas alterações, que 'autoriza o Executivo a conceder transporte gratuito aos estudantes de nível universitário e de curso técnico de ensino médio, residentes em Jacareí e dá outras providências"

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando nº 292/2018 - GAB/SME;

Art. 1º DESIGNAR, para o exercício de 2018, os membros da Comissão Julgadora do Programa de Transporte Gratuito a Estudantes, que se refere à Lei nº 2.653/1989, regulamentada pelo Decreto n° 049/2009, assim composta:

I - PRESIDENTE: Maria Thereza Ferreira Cyrino;

II - 5 (cinco) servidores públicos municipais:

a) Maria Auxiliadora de Oliveira I, RG: 14.137.911-X – coordenadora;

b) Rosana Mazzeo Fiod Barbosa, RG: 13.066.901;

c) Regina Celia Garcia, RG: 17.314.982;

d) Adriana de Oliveira, CPF: 183.923.988-31;

e) Cleuza Rodrigues Palazzi, matrícula: 21823.

Art. 2º A servidora municipal Maria Auxiliadora de Oliveira I, será a Coordenadora do Programa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018, revogando-se a Portaria nº 116, de 8 de fevereiro de 2017. Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 1420, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II, do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), os servidores abaixo relacionados: I - MÁRCIA CRISTINA FELICIANO ACARINO, RG nº 15.966.309-X, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Gerente de Garantia de Direitos Sócioassistenciais, com lotação na

Secretaria de Assistência Social, referência CCIII, retroagindo a 14 de fevereiro de 2018; II - REGINA SANT'ANA GONCALVES, RG nº 21.789.567-0, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Gerente Administrativo, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Assistência Social, retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacarei

DESPACHO DO SR. PREFEITO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 076/2017.

Registro de Preço, do Tipo Menor Preço para fornecimento de conjunto de uniforme escolar.

Em resumo, o presente Pregão Presencial contou com 12 empresas classificadas, tendo início aos 29 de novembro de 2017.

Somente a quarta empresa convocada sagrou-se vencedora aos 19 de fevereiro de 2018. Causa espécie, que mesmo com declaração de que atenderiam todas as especificações do Edital, duas empresas apresentaram amostras totalmente incompatíveis com o que determinado pelo Edital, somando-se uma declaração de desistência em avançada fase do Pregão.

Outra empresa licitante apresentou documento elementar ou básico para licitantes, inválido.

A presente licitação foi, afinal, finalizada e homologada para bem da Cidade, dos nossos alunos e famílias. Não posso deixar de reconhecer, entretanto, o imenso desgaste sentido no interior desse processo, tal como narrado pela Procuradoria de Licitações, com mostras claras de abuso de direito e maltrato aos princípios da lealdade, vinculação do edital, como ambiente da verdade e seriedade em direção ao atendimento do interesse público primário da Educação.

Diante da presença de fortes indícios de irregularidade conheço da presente Reclamação elaborada pela Procuradoria de Licitações e Contratos e aprovo o Parecer 19-B/RR/2018, por seus próprios e jurídicos fundamentos

Assim, decido pela instauração de Processo Administrativo Sancionador em desfavor das empresas classificadas participantes do certame antes da vencedora adjudicatária, bem assim seja apurada responsabilidade contratual e solidária das empresas pelo atraso, preço e outros reflexos de direito

Ato contínuo, remeto o presente à Comissão Processante, com auxílio da Procuradoria do Município para o devido processamento.

Estando o feito instruído, ao final, tornem os autos conclusos para decisão para deliberação definitiva. Publique-se

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1404, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 1.220, de 10 de janeiro de 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1220, de 10 de janeiro de 2018, que instaurou Processo Administrativo de Demissão de Servidor em Estágio Probatório, em conformidade com o art. 4º, os incisos I, IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XII, art. 20 e o art. 21 do Decreto n° 849/2004, para apurar o desempenho funcional do servidor JOÃO CARLOS SBARRA DE FERREIRA, matrícula nº 28.582, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Comprador, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e prestando serviços na Fundação Cultural de Jacarehy – "José Maria de Abreu".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 15 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1406, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

Art. 1º DESIGNAR, o servidor VILMAR XAVIER DE BARROS, matrícula nº 8827, para responder interinamente como Diretor de Proteção ao Cidadão e ao Patrimônio Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, durante as férias do titular do cargo, de 16 de fevereiro a 2 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2018. Jacareí, 15 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Secretarias, Autarquias

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete: Claude Mary Moura Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9111

E-mail: gabinete@jacarei.sp.gov.br

e Fundações

Secretário: Celso Florêncio de Souza

Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro. Telefone: 3955-9033

E-mail: governo@jacarei.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Secretário: Carlos Amagai Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.

Telefone: 3955-1934

E-mail: desenvolvimento@jacarei.sp.gov.br

Secretária: Rosana Gravena Av. Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraíba.

Telefone: 3955-9600

E-mail: saude@jacarei.sp.gov.br

Educação

Secretária: Maria Thereza Ferreira Cyrino Rua Lamartine Delamare, 69, Centro.

Telefone: 3955-9200

E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

Secretário: Cláudio Tosetto

Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro. Telefone: 3955-9116 E-mail: financas@jacarei.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Procuradora geral: Moyra Fernandes Rua Capitão João José de Macedo, 422, 2º andar, Centro. Telefone: 3955-9014

E-mail: juridico@jacarei.sp.gov.br

Secretária: Rosa Kasue Saito Sasaki Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.

Telefone: 3955-1900

E-mail: planejamento@jacarei.sp.gov.br

Assistência Social Secretária: Patrícia Juliani Rua 13 de Maio, 165, Centro.

Telefone: 3954-2550 E-mail: assistencia@jacarei.sp.gov.br

Infraestrutura

Secretário: Antônio Roberto Martins

Rodovia Presidente Dutra, Km 158,5, Parque Meia Lua. Telefone: 3954-0460

E-mail: infra.estrutura@jacarei.sp.gov.br

Administração e RH

Secretário: Carlos Felipe Sepinho Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.

Telefone: 3955-9115

E-mail: administracao@jacarei.sp.gov.br

Secretária: Rossana Vasques Av. Eng. Davi Monteiro Lino, 489, Centro

Telefone: 3955-9800 E-mail: meio.ambiente@iacarei.sp.gov.br

Segurança e Defesa do Cidadão Secretário: Paulo Henrique Domingues

Av. Siqueira Campos, 1.338, Centro. Telefone: 3954-4450 E-mail: seguranca@jacarei.sp.gov.br Esportes e Recreação

Secretário: Marcelo Alexandre Bustamante Fortes

Rua Lamartine Delamare, 265, Centro. Telefone: 3954-2760 / 3954-2761 E-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mobilidade Urbana

Secretário: Edinho Guedes

Avenida Malek Assad, 515, Prolongamento do Jd. Santa Maria Telefone: 3954-2780

E-mail: mobilidade@jacarei.sp.gov.br

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Presidente: Nelson Gonçalves Prianti Junior Rua Antônio Afonso, 460, Centro

Telefone: 0800 725 0330

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí Presidente: Juarez Braga Rua Antônio Afonso, 513, Centro

Telefone: 3954-3060 E-mail: contato@ipmj.com.br

Fundação Cultural de Jacarehy Presidente: Bruno de Moraes Castro

Avenida José Cristóvão Arouca, 40, Centro Telefone: (12) 3953-3452 /3951-9497 - Fax (12) 3962-1510

E-mail: contato@fundacaocultural.com.br

Fundação Pró-Lar de Jacare

Presidente: Rosa de Fátima Rangel França Avenida Rua José Bonifácio, 37, Centro Telefone: (12) 3951-6402 E-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br

SRJ - Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí Diretor Presidente: Nelson Aparecido Junior

Rua Armando Sales de Oliveira, 35, Centro Telefones: (12) 3351-8260 ou 3351-8250 E-mail: contato@srj.com.br



Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito Jornalista Responsável: Carolina Xavier Ananias Grecco - MTB: 36.050 I Diagramação: Dannyel Romero Prado Leite Impressão: TBN Gráfica e Editora Eireli I Tiragem: 800 exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



PORTARIA N° 1407, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FÉLIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora REGINA ALVARES PESSOA PINHEIRO, RG nº 12.431.225-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Jacareí,19 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1408, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SANDRA APARECIDA CORNÉLIO MENECUCCI, RG nº 18.048.495-3, para responder interina e exclusivamente como Gerente de Tributos, com lotação na Secretaria de

3, para responder interina e exclusivamente como Gerente de Tributos, com lotação na Secretaria de Finanças, durante o afastamento do titular do cargo, de 1º a 5 de fevereiro de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018. Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1409, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), ANA CAROLINA DE SOUZA CARVALHO LIMA, matrícula nº 27547, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de PROFESSOR 30 HORAS, referência "305", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018. Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1410, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), BRUNA FERREIRA ALVES PIRES, matrícula nº 26267, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1411, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, nos termos do artigo 133-B, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, para prestarem serviços na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, com ônus para o Município, a partir de 19 de fevereiro de 2018:

I – LUIZ AKIRA OKAMOTO, RG n° 12.582.936, Médico Plantonista 24 horas/semanais; II – SILVIA MAMPRIM PADOVESE, RG n° 30.694.315-3, Médico Plantonista 20 horas/semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018. Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1412, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o inciso XX, do artigo 1º, da Portaria nº 1.373, de 9 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

XX – MARCIA GARCIA MARTINS, matrícula nº 27.570, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

....".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1413, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de 16 (dezesseis) horas semanais, a servidora **EROTILDES MARTINS DA CRUZ**, matrícula n° **21.247**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Professor 24 h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar n° 83, de 27 de fevereiro de 2015 (Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e remuneração do magistério do Município de Jacareí e dá outras providências).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018. Jacareí. 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1414, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho, de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015 (Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e remuneração do magistério do Município de Jacareí e dá outras providências):

I – ALINE CASSIA DA SILVA GUIMARÃES CAPUA BAIDA, matrícula nº 27.155, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

II – ANA CAROLINA LEÃO VALLADARES, matrícula nº 25.423, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (guatro) horas semanais:

III – CELINA NOBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.429, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

IV – ELISABETH PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 25.654, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

V – ERIKA ESCOBAR DE SOUSA, matrícula nº 25.372, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

VI – FABIANE PIEDADE CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.181, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais; **VII – JANETE FLORES GARCIA FERRAZ**, matrícula nº **26.924**, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

VIII – JAQUELINE SOBREIRA DO NASCIMENTO PEREZ, matrícula nº 22.291, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

IX – KARLA ADRIANA LATARO SILVA, matrícula nº 26.853, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

X – LEIA DE FATIMA SALIM, matrícula nº 27.431, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de

Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais; XI – LUCIANA VIEIRA AUGUSTO, matrícula nº 20.985, ocupante do cargo, de provimento efetivo,

de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XII – MARIA DO CARMO REZENDE, matrícula nº 7.699, ocupante do cargo, de provimento efetivo,

de Professor I 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;

XIII – REGINA APARECIDA HILARIO DO PRADO, matrícula nº 27.082, ocupante do cargo, de

provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XIV – REGISLAINE MICHELE DO PRADO, matrícula nº 25.342, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (guatro) horas semanais:

XV – SILVIA MARIA PASSOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 7.239, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (guatro) horas semanais:

XVI – SUZANA APARECIDA DE SOUSA MALTEZ OLIVEIRA, matrícula nº 26.851, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 12 (doze) horas semanais;
XVII – VALDILENE APARECIDA FERNANDES PIMENTEL. matrícula nº 7.733, ocupante do cargo,

de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais; XVIII – VANESSA PAOLA GARCIA DE LIMA, matrícula nº 27.588, ocupante do cargo, de provimento

efetivo, de Professor I 30h, de 6 (seis) horas semanais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1415, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I – VANESSA SERPA DOS SANTOS, RG nº 48.518.441-2, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

II – MARCOS ALISSON LOPES MACEDO, RG nº 48.284.941-1, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

III – LUIZ GUSTAVO DA SILVA, RG nº 48.474.636-4, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE:

IV – ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG nº 48.350.688-6, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

V – CLAUDIA REJANE ANDRADE PEREIRA, RG nº **48.970.928-X**, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

VI – JESSICA MORGADO DA SILVA, RG nº 38.985.827-4, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

VII – AMANDA GODOI DA SILVA, RG nº 36.622.214-4, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1416, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FÉLIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I – WILLIAM RODOLFO MARIANO, RG nº 30.276.402-1, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;

II – LISBETH ANGEL NOGUEIRA, RG nº 43.055.129-0, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, de provimento efetivo, referência "06". com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO:

III – NOEMY PINTO PEREIRA, RG nº 4.756.266-0, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;

IV – DAVID ALBUQUERQUE GOES DA ŚILVA, RG nº 520.344, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;

V – JAKSON FERNANDO ALIEVI, RG nº 14.545.969, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;
VI – SUELI AKEMI TANAKA, RG nº 18.733.605-2, para exercer o cargo público de PROFESSOR

30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VII – BRUNA DE SOUZA REIS, RG nº 47.428.716-6, para exercer o cargo público de PROFESSOR

VII – BRUNA DE SOUZA REIS, RG nº 47.428.716-6, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIII - MAICON LUCINDO DA SILVA, RG nº 48.746.040-6, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

IX - DANIEL GOMES DA SILVA FERNANDES, RG nº 48.481.673-1, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

X-THALES WILLIAN BELTRÃO, RG nº 47.960.256-6, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

XI - LARISSA ALVES DE AQUINO, RG nº 52.541.532-4, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência "04", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

XII - ADRIANA PATRICIA DE SOUZA SILVA, RG nº 472.070, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA

XIII - MARIANA SPROCATI MOURA, RG nº 29.035.035-9, para exercer o cargo público de PSICÓLOGO, de provimento efetivo, referência "09", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

XIV - ADRIANO LOPES PEREIRA, RG nº 34.950.252-3, para exercer o cargo público de ENGENHEIRO CIVIL, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL;

XV - WANDERLEIA BATISTA, RG nº 21.789.270-X, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA

XVI - ADRIANA CRISTINA CRISPIM, RG nº MG-8.186.676, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAUDE

XVII - ERNANI TOLEDO JUNIOR, RG nº 30.241.264-5, para exercer o cargo público de ANALISTA DE PESSOAL PLENO, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;

XVIII - TADEU PACHECO BORGES, RG nº 22.827.639-1, para exercer o cargo público de ANALISTA DE PESSOAL PLENO, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1418, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas.

RESOLVE: Art. 1º CESSAR, a designação das servidoras relacionadas abaixo, da função gratificada - FG, lotadas na Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010:

I - MÁRCIA CRISTINA FELICIANO ACARINO, RG nº 15.966.309-X, da função gratificada de Supervisor de Direitos Sócioassistencias - FG1, a partir de 14 de fevereiro de 2018;

II - REGINA SANTANA GONÇALVES, RG nº 21.789.567, da função gratificada de Supervisor de Recursos Humanos - FG1, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1419, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras relacionadas abaixo, para exercerem função gratificada - FG, nos termos da Lei n° 5498, de 07 de julho de 2010 e posterior alteração, do Decreto n° 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração:

I - MARINEIDE APARECIDA CARVALHO DE SIQUEIRA, matrícula nº 20.580, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Planejamento Infantil - FG2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo a 1° de fevereiro de 2018;

II - THUANY CRISTINA PEREIRA BARBOSA, RG nº 39.661.647-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Recursos Humanos - FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social, retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1422, DE 21 FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas

RESOLVE

de 2018:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 119 e 125 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I - ANA CRISTINA LEAL DE MAGALHAES, matrícula nº 25.118, 15 (quinze) dias, a partir de 05 de março de 2018;

II – ANDRESSA CRISTINA FONSECA DE AMORIM FILO, matrícula nº 25.848, 15 (quinze) dias, a partir de 05 de março de 2018;

III – BEATRIZ APARECIDA TEIXEIRA, matrícula nº 22.672, 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018:

IV - EDNA APARECIDA PRADO, matrícula nº 25.073, 15 (quinze) dias, a partir de 1º de marco de 2018; V - HELCIO PAULO DE MOURA GOMES, matrícula nº 21.302, 31 (trinta e um) dias, a partir de 2 de marco de 2018:

VI - JOSE WALTER MERCADANTE BECKER, matrícula nº 21.838, 16 (dezesseis) dias, a partir de 1º de marco de 2018:

VII – LETICIA VARGAS FREIRE MARTINS LEMOS, matrícula nº 21.296, 15 (quinze) dias, a partir de 2 de marco de 2018:

VIII – LUCIANA AZEVEDO BERTONCELLO, matrícula nº 21.044, 19 (dezenove) dias, a partir de 19 de marco de 2018:

IX - MARCOS ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 21.474, 15 (quinze) dias, a partir de 17 de marco de 2018:

X – QUEILA BISPO DE FREITAS, matrícula nº 26.213, 15 (quinze) dias, a partir de 1º de março de 2018; XI - RENILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 20.278, 30 (trinta) dias, a partir de 12 de marco de 2018:

XII - ROSANA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 21.426, 18 (dezoito) dias, a partir de 12 de marco de 2018 XIII - SONIA MARIA DE FARIA RIBEIRO, matrícula nº 25.198, 30 (trinta) dias, a partir de 19 de março

de 2018: XIV – SUELI CANDIDA DOS SANTOS, matrícula nº 20.777, 15 (quinze) dias, a partir de 15 de março

XV - VALDIR JUNIOR MOURAO, matrícula nº 25.814, 15 (quinze) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2018

XVI - VAGNER FERREIRA ALVES, matrícula nº 25.623, 30 (trinta) dias, a partir de 5 de

marco de 2018:

XVII - WANDERLEY APARECIDO BORGES RODRIGUES, matrícula nº 22.149, 90 (noventa) dias, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1366, de 8 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a previsão do afastamento preventivo tipificado no Art. 261 da Lei Complementar

CONSIDERANDO, por fim, o despacho fundamentado determinando o afastamento preventivo; **RESOLVE:**

Art. 1º Determina o afastamento preventivo do servidor LUCIANO MAGALHÃES ALMEIDA. nos termos do artigo 261, da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2018

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG nº 36.536.570-1, para responder interinamente como Diretor de Atenção Básica, referência CCI, com lotação na Secretaria de Saúde, durante as férias da titular do cargo, de 19 de fevereiro a 5 de marco de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018. Jacareí, 22 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4° do artigo 116 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 57/2018 - DRH/SARH, quanto ao afastamento dos servidores e dirigente sindical;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, nos termos do § 4°, do artigo 116, da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993, os servidores abaixo relacionados, de suas atividades normais, sem prejuízo de seus vencimentos, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, por período integral:

I - EDVALDO FERREIRA, matrícula nº 21.395, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente;

II - WILLIAN OTÁVIO PEREIRA, matrícula nº 21.980, ocupante do cargo de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2018. Jacareí, 22 de fevereiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1421, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade:

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, segundo o qual, a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2018 - SG, onde consta o motivo ensejador para tal autorização;

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor JOSÉ CARLOS CARNEIRO, matrícula nº 28.379, lotado na Secretaria de Governo, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação. Parágrafo único. De acordo com a atividade descrita o servidor necessita de autorização para

conduzir veículo oficial em caráter de emergência, devido a férias de servidor na Subprefeitura do Parque Meia Lua. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo



5

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTOEIRA SEMAFÓRICO PARA PEDESTRE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 08 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 -- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (INSULINA GLARGINA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 09 de março de 2018 O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo

(a) DR^a ROSANA GRAVENA SÉCRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 -- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 15.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 09 de março de 2018

O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.
(a) DRa ROSANA GRAVENA

SÉCRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DETINTA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 12 de março de 2018 O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer

mídia pertinente para cópia do arquivo. (a) EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PERMISSÃO DE USO № 002/2018 - PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, PARA EXPLORAÇÃO DE 7 VAGAS COMERCIAIS NA FEIRA LIVRE III.

INSCRIÇÕES: até as 17h00 do dia 12 de março de 2018

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive

(a) CARLOS TOKUITI AMAGAI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 237/2017, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço unitário (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA no item 09 com o valor unitário de R\$47,70, no item 13 com o valor unitário de R\$100,54; SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP no item 04 com o valor unitário de R\$60,00, no item 07 com o valor unitário de R\$236,00; ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP no item 03 com o valor unitário de R\$58,00, no item 15 com o valor unitário de R\$35,10, no item 16 com o valor unitário de R\$38,80; L. P. SANTOS ATACADISTA – ME no item 14 com o valor unitário de R\$151,90; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LDA no item 05 com o valor unitário de R\$320.04

Jacareí, 16 de fevereiro de 2018.

Para formalização

Dra Rosana Gravena Secretária de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº018/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.113/2017, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço total por grupo (menor lance), DJUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame à empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO no grupo 01 com valor total de R\$188.599,32 e no grupo 02 com valor total de R\$25.500,00.

Jacareí, 08 de fevereiro de 2018

Para formalização e empenhamento.

Publique-se

Dra.ROSANA GRAVENA SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 133/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preco unitário (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP no item 01 com valor unitário de R\$ 284,79; no item 04 com valor unitário de R\$ 379,00; no item 05 com valor unitário de R\$ 379,00; OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME no item 02 com valor unitário de R\$ 9,81; INOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME no item 03 com valor unitário de R\$ 8,70; no item 08 com valor unitário de R\$ 12.50: no item 09 com valor unitário de R\$ 12.50: no item 10 com valor unitário de R\$ 12.50: no item 11 com valor unitário de R\$ 12,50; LILIAN C. DA S. SANTOS EIRELI ME no item 06 com valor unitário de R\$ 75,39; no item 07 com valor unitário de R\$ 75,39.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018

Para formalização

Publique-se

Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho

Secretário de Mobilidade Urbana

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº078/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO 17.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.222/2017, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário do item (menor lance), ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame, à empresa: SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S..A no item 05 com valor unitário de R\$0,26, e HOMOLOGO os já adjudicado pela Pregoeira às empresas: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP no item 02 com valor unitário de R\$5,49, no item 04 com valor unitário de R\$5,49; MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME

no item 09 com valor unitário de R\$5,86; NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA ME no item 07 com valor unitário de R\$0,65, no item 08 com valor unitário de R\$0,76; CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP no item 01 com valor unitário de R\$5,78, no item 03 com valor unitário de R\$6,99; ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP no item 06 com valor unitário de R\$0,59. Jacareí, 16 de fevereiro de 2017

Para formalização. Publique-se

Dra.ROSANA GRAVENA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 225/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: COMERCIAL TRADING LTDA ME no item 01 com valor unitário de R\$ 48,99; no item 02 com valor unitário de R\$ 48,99; no item 05 com valor unitário de R\$ 33,90; no item 10 com valor unitário de R\$ 35,00; no item 11 com valor unitário de R\$ 23,88; no item 12 com valor unitário de R\$ 23,88; no item 14 com valor unitário de R\$ 46,00; no item 16 com valor unitário de R\$ 30,00; no item 19 com valor unitário de R\$ 23,78; no item 20 com valor unitário de R\$ 23,78; CASAMAX COMERCIAL LTDA no item 09 com valor unitário de R\$ 29,99; T M S COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA no item 13 com valor unitário de R\$ 40,00; AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME no item 03 com valor unitário de R\$ 39,00; no item 04 com valor unitário de R\$ 39,00; no item 08 com valor unitário de R\$ 44,00; **GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** no item 07 com valor unitário de R\$ 38,00; **PEDREIRA SANTA** ISABEL LTDA no item 15 com valor unitário de R\$ 24,70; no item 17 com valor unitário de R\$ 39,00; CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA EPP no item 06 com valor unitário de R\$ 45,38; no item 18 com valor unitário de R\$ 45,90.

Jacareí, 09 de fevereiro de 2018

Para formalização

Publique-se

Arqtº Antônio Roberto Martins Secretário de Infraestrutura Municipal

DESPACHO DE CONHECIMENTO

PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 001/2018-

PARA EXPLORAÇÃO DE 03 VAGAS COMERCIAIS NA FEIRA LIVRE II. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna publico para fins de conhecimento que

na data e horário estipulado em edital, não houve interessados no objeto de certame, diante disso a comissão considera deserta. Nada mais a registrar a sessão foi encerrada com a lavratura desta ata que segue assinada pela Comissão.

(a) MAYARA FERREIRA BRANDI esidente Substituta da C.P.J.L

Expediente n°169/2016-CP.JL

Concorrência nº 007/2016

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 1 de 02/0l/2017, o Expediente n°169/2016-CPJL que trata de certmne para contratação de empresapara gerenciamento administrativo operacional do Terminal Rodoviário de Jacareí. Com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, e ante todas as razões expostas no parecer jurídico, devidamente aprovado pelo Subprocurador Consultivo, decido pela revogação da licitação, resguardando o interesse público, representado pelo novo certame aberto de acordo com o julgamento proferido pelo TCE/SP. A Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos para que se providêncie a publicidade necessária, sendo que, em virtude dos fatos, deixo de atribuir eticácia suspensiva a eventual recurso que venha a ser interposto, nos termos do artigo 109, § 2°, da Lei de Licitações. Jacarei, 14 de fevereiro de 2018

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA

ATA - RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL 076/2017

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de de conjunto de uniformes escolar. A Pregoeira torna público para conhecimento o prosseguimento ao pregão em epígrafe, com o resultado

da análise das amostras conforme item 10 do edital. Esteve presente a esta sessão o sr. Danilo Zanutto - Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação. Embora todas as licitantes tenham sido convocadas para esta sessão, nenhuma delas compareceu. As amostras foram analisada pela Secretaria às fls. 844/849 aprovando as amostras apresentadas pela empresa Lotus Comércio Ltda ME. Diante disso a Pregoeira declara a empresa Lotus Comércio Ltda ME vencedora da licitação com valor unitário de R\$158,90. Diante disto a Pregoeira adjudica o item a empresa Lotus Comércio Ltda ME. Nada mais a registrar encerra-se a sessão com a lavratura desta ata que segue assinada por todos. (a) Luciene Freire de Moraes- Pregoeira

Sirley Alcinéia Domingos -Membro da equipe de apoio

Danilo Zanutto - Diretor Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017.- REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR.

Pelo presente Termo e para a produção de todos os efeitos legais, ratifico a Adjudicação levada a efeito pela Sra. Pregoeira, atestando, assim, a regularidade de todos os atos constitutivos do presente procedimento e <u>HOMOLOGO</u> o presente processo licitatório que declarou vencedora a empresa LOTUS COMÉRCIO LTDA ME, com valor unitário/conjunto de R\$ 158.90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e determino sejam adotadas todas as providências para a sua contratação.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018. Maria Thereza Ferreira Cyrino Secretária de Educação

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DAS INDÚSTRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna

público para fins de conhecimento a CLASSIFICAÇÃO em primeiro lugar a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA CÉSAR GONÇALVES LTDA EPP no valor de R\$ 139.150,37, em segundo lugar a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA no valor de R\$ 162.992,61 e a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta comercial da empresa A.MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA por apresentar em sua proposta comercial o valor unitário do item 3.2, acima do orçado por esta Prefeitura. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) RENATA NORTHRUP COSTA MANSO PRESIDENTE DA CPLOSE

Contratos e Convênios

TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

CONTRATADAS: MARCOS VINICIUS MORENO GOMES SOLUÇÕES INFORMÁTICA E SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática: WebCam, Acess Point e Headset. VALOR: R\$ 6.645,00

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser inexigível licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, <u>DECIDO</u> pela contratação direta, na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, decisão esta que submeto à ratificação da Chefia de Gabinete.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2018. Celso Florêncio de Souza - Secretário de Governo



Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho do Secretário de Governo

Jacareí, 16 de fevereiro de 2018.

Claude Mary de Moura – Chefe de Gabinete

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 1.009.00/2018 – Exp. 011/2018 – PGM – Chamamento Público nº 004/2017 OSC: LAR FRATERNO DA ACÁCIA

Objeto: consecução de finalidades de interesse público de serviço de acolhimento institucional de idosos Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 268.378,66

Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.241.0005.2348

Empenho: 02218/2018 (a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Armando Fiorentino Gullo

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 1.010.00/2018 – Exp. 009/2018 – PGM – Chamamento Público nº 004/2017 OSC: LAR FREDERICO OZANAM

Objeto: consecução de finalidades de interesse público de serviço de acolhimento institucional de idosos Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 268.378,66

Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.241.0005.2348

Empenho: 02219/2018

(a) 20/02/2018 - Patrícia Vieira Juliani e Maria Raymunda Moraes

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 1.011.00/2018 - Exp. 010/2018 - PGM - Chamamento Público nº 004/2017 OSC: **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE**

Objeto: consecução de finalidades de interesse público de serviço de acolhimento institucional de idosos Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 268.378,66

Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.241.0005.2348

Empenho: 02217/2018 (a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Michel Barbier

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 1.012.00/2018 - Exp. 005/2018 - PGM - Chamamento Público nº 005/2017 OSC: **ASPAD - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DOWN**

Objeto: consecução de finalidades de interesse público de pessoas com deficiência e suas famílias

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 197.500,92

Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.242.0005.2349

Empenho: 00617/2018

(a) 20/02/2018 - Patrícia Vieira Juliani e Ednamara Gonçalves Carneiro

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 1.013.00/2018 – Exp. 006/2018 – PGM – Chamamento Público nº 005/2017 OSC: CEPAC – ASSOCIAÇÃO "CRIANÇA ESPECIAL" DE PAIS E COMPANHEIROS

Objeto: consecução de finalidades de interesse público de pessoas com deficiência e suas famílias

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 395.002,68 Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.242.0005.2349

Empenho: 01048/2018 (a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Antônio Amado Pinto

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 1.014.00/2018 - Exp. 007/2018 - PGM - Chamamento Público nº 005/2017 OSC: JAM MANTENEDORA - JACAREÍ AMPARA MENORES

Objeto: consecução de finalidades de interesse público de pessoas com deficiência e suas famílias

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 118.500,72

Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.242.0005.2349

Empenho: 01049/2018

(a) 20/02/2018 - Patrícia Vieira Juliani e Delma Teresa Pereira de Almeida Assad

Contrato n° 9.002.04.00/2018 – Exp. 211/2017 – GL - PE n° 057/2017 Contratada: S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Objeto: locação de veículo sem motorista Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 186.912,00

Dotação: 02.04.01.10.302.0003.2191.3.3.90.39.14, 02.04.03.10.304.0003.2196.3.3.90.39.14

Empenho: 01249/2018, 01251/2018

(a) 09/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Maiba do Prado Salim

CONTRATO

Contrato n° 9.006.01.00/2018 - Exp. 211/2017 - GL - PE nº 057/2017 Contratada: TRANSPASSO FRETAMENTO E TURISMO LTDA - ME

Objeto: locação de veículo sem motorista Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 68.400,00

Dotação: 10.302.0003.2191.3.3.90.39.00

Empenho: 01248/2018

(a) 15/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Leandro D. Vieira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.101.00/2018 – Exp. 204/2017 – GL (II) - PE Nº 064/2017 Detentora: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA - LTDA

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 31 Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 73.800.00

(a) 14/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Raphaella S. Máximo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.102.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (IX) - PE Nº 022/2017 Detentora: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar - grupo 08

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.193.40 (a) 14/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Leandro Bustamante Ribeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.103.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (VII) - PE Nº 022/2017 Detentora: **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Obieto: registro de precos para fornecimento de material hospitalar – grupo 08

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 3.570,00

(a) 14/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Cláudio Lucas Ody

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de Registro de Preços nº 9.104.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (V) - PE Nº 022/2017 Detentora: M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI ME

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar - grupo 08

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 7.116.00

(a) 14/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Caio L. M. Pazito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 9.105.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (III) - PE N° 022/2017 Detentora: BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 8.244,50

(a) 14/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Giovanna Balsamo de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços n° 9.106.00/2018 – Exp. 161/2017 – GL (III) - PE N° 042/2017

Detentora: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos - ordem judicial

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 238.520,00 (a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena, Shirley de Fatima Videira e Felipe de Souza Novaes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.107.00/2018 – Exp. 201/2017 – GL (II) - PE Nº 069/2017 Detentora: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS **ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico - grupo 08 Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 3.452,60 (a) 14/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Caroline de Fatima Thereza Ladeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.108.00/2018 – Exp. 183/2017 – GL (IV) - PE Nº 054/2017 Detentora: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 27 Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 170.170,00 (a) 14/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Rafael Bechara

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 9.109.00/2018 – Exp. 159/2017 – GL (IV) - PE N° 027/2017
Detentora: SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA EPP

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico - grupo 03

Valor: R\$ 250,00 (a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Paulo Ricardo Huberman

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u> Ata de Registro de Preços n° 9.110.00/2018 – Exp. 175/2017 – GL (IV) - PP N° 046/2017

Detentora: **DOMINUS QUÍMICA LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos e materiais de limpeza de piscina Vigência: 12 meses

(a) 16/02/2018 - Maria Thereza Ferreira Cyrino e Sidinei Batista Veronez

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 9.111.00/2018 – Exp. 194/2017 – GL (I) - PE N° 066/2017

Detentora: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar - grupo 11

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 33.570,00

(a) 20/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Cláudio Lucas Ody

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.112.00/2018 – Exp. 194/2017 – GL (V) - PE Nº 066/2017 Detentora: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA ME

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 11 Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 4.333,00 (a) 20/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Vera Alice Gorla Proto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.113.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (II) - PE Nº 022/2017 Detentora: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08 Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 21.853,80 (a) 20/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Eduardo Henrique Farias

<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>
Ata de Registro de Preços n° 9.114.00/2018 – Exp. 195/2017 – GL (II) - PE N° 067/2017 Detentora: **SINÉZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar - grupo 12

Valor: R\$ 600,00 (a) 20/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Sinézio de Oliveira Pinto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 9.115.00/2018 – Exp. 186/2017 – GL (I) - PE N° 052/2017 Detentora: SINÉZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para coleta de sangue a vácuo Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 54.500,00 (a) 20/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Sinézio de Oliveira Pinto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.116.00/2018 – Exp. 212/2017 – GL (I) - PE Nº 072/2017 Detentora: **AIRMED EIRELI - EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos - grupo 07

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 4 156 50 (a) 20/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Fernanda Peres Garcia de Oliveira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 9.117.00/2018 - Exp. 175/2017 - GL (III) - PP N° 046/2017

Detentora: GLEISSON SAMPAIO SILVA Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos e materiais para limpeza de piscina

(a) 20/02/2018 - Dra. Maria Thereza Ferreira Cyrino e Gleisson Sampaio Silva

Aditamento nº 2.002.01/17.18 – Exp. 021/2017 – PL/PGM – Chamamento Público n° 001/2017

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA Objeto: operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada no SIM – Serviço Integrado de Medicina, localizado na Praça Luiz Araújo Máximo, 50 – Jd. Paraíba, do município de Jacareí, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita

Aditamento: Fica incluída a cláusula Décima Nona - Disposições Gerais (a) 22/12/2017 - Dra. Rosana Gravena e Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 3.001.04/14.18 – Exp. 001/2014 – CL/SAJ - Credenciamento nº 001/2006 Contratada: UNIDADE DE RADIOLOGIA CLÍNICA LTDA



Obieto: prestação de serviços de imagem na execução de ressonância magnética, preço estabelecido

na tabela SIA/SUS

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses

Dotação: 02.04.05.3.3.90.39.50.10.302.003.2192 Empenho: 00367/2018

(a) 26/01/2018 - Dra. Rosana Gravena e Marcelo Fontalvo Martin

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento n° 3.001.02/16.18 – Exp. 002/2016 – Suprimentos/DA/SS – Credenciamento n° 001/2006 Contratada: ANDREZA CRISTINA PINTO - ME

Objeto: prestação de serviços de fisioterapia

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses

Dotação: 02.04.05.3.3.90.39.50.10.302.0003.2192

Empenho: 00357/2018

(a) 02/02/2018 - Dra. Rosana Gravena e Andreza Cristina Pinto

ADITAMENTO DE CONTRATO
Aditamento nº 6.006.04/16.18 - Exp. 224/2015 - CPJL (I) - CR nº 013/2015
Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA Objeto: construção da Creche Tipo 2 no Parque Residencial Santa Paula Aditamento: adita o prazo de vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias (a) 19/01/2018 - Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação

 $\frac{\text{ADITAMENTO DE CONTRATO}}{\text{Aditamento n}^{\circ}\ 9.205.01/17.18 - \text{Exp. }020/2017 - \text{CPJL }(\underline{I}) \text{ - PP n}^{\circ}\ 026/2017}$

Contratada: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: registro de preços para fornecimento de cimento Portland CP-II-E-32

Aditamento: inclui a Secretaria de Meio Ambiente como gestora do contrato; adita o valor do contrato em~R\$9.490,00~(nove~mil,~quatrocentos~e~noventa~reais),~o~que~corresponde~a~11,11%~do~ajuste~original,correspondente a acréscimo de 500 (quinhentas) unidades do item 01

(a) 14/02/2018 - Antônio Roberto Martins - Secretário de Infraestrutura Municipal e Rossana Vasques - Secretária de Meio Ambiente

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 6.026.01/16.18 - Exp. 091/2016 - CPJL (I) - TP nº 005/2016

Contratada: ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para revitalização e reforma da Praça Mauro Chaves no Jardim das Indústrias e Praças Geraldo Lamim e Edson Marcos Gonçalves na Vila Garcia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos

Aditamento: adita o prazo de vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias

(a) 15/02/2018 - Rossana Vasques - Secretária de Meio Ambiente e Lázaro Marques

Contrato n° 4.019.04.00/2018 – Exp. 004/2018 – PGM – Dispensa de Licitação (art. 24, IV, Lei 8.666/93) Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Obieto: prestação de serviços de manutenção, controle de acesso, conservação, limpeza e serviços gerais, no terminal Rodoviário de Jacareí, com fornecimento de material de limpeza e material de higiene pessoal, material de manutenção, equipamentos e mão de obra

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 207.981.36

Dotação: 021704.15.453.0015.2162.3.3.90.39.00

Empenho: 00808/2018

(a) 02/02/2018 - Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho e Raquel de Paula Lima Carpegeani

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 4.022.02/16.17 - Exp. 069/2016 - CPJL (I) - Convite n° 009/2016 Contratada: AUTTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: realização de serviços de manutenção de painéis alfanuméricos de LED e aplicação de informação ao usuário de previsão de chegada dos ônibus do transporte público urbano do Município de Jacareí

Aditamento: prorroga o prazo, pelo período de 01 (um) mês Dotação: 021704.3.3.90.39.99.15.453.0006.1070

Empenho: 7386/2017

(a) 22/12/2017 - Edson A. A. Guedes Filho e Caio Shimhitiro Shimada

Editais

RESOLUÇÃO nº 04/2018 - Secretaria Municipal de Educação, 20 de fevereiro de 2018. Acresce o Art. 22-A na Resolução nº 09/2017, publicada no Boletim Oficial de 17/11/2017, que dispõe sobre a Hora Atividade, para o ano de 2018, dos docentes em regência de classe, projetos e programas.

A Secretária de Educação do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cumprimento da Hora Atividade (HA) prevista nos

art. 26 da Lei Complementar nº 83/2015, para o ano de 2018, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cumprimento da Hora Atividade (HA) dos

Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA),

Art. 1º Fica acrescido o Art. 22-A na Resolução nº 09/2017 que dispõe sobre Hora Atividade, como segue: "Art. 22

Art. 22-A Os professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com carga horária semanal de 36h (trinta e seis horas) cumprirão as 6 (seis) Horas-Atividade de forma coletiva previstas no inciso III do art. 1º desta Resolução, sob orientação e coordenação da Diretoria Técnico Pedagógica da SME e/ ou do Professor Coordenador, da seguinte forma:

I - às quartas- feiras, na Unidade Escolar sendo: período da manhã das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas) e período da tarde das 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesseis horas);

II - às sextas-feiras, no Centro de Formação de Professores Educamais Jacareí sendo: período da manhã das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas) e período da tarde das 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesseis horas).

Art. 2º Os demais artigos da Resolução nº 09/2017 continuam vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO 05/2018 - Secretaria Municipal de Educação. 20 de fevereiro de 2018.

Regulamenta a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo 2018 A Secretária de Educação do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

a)O disposto no Art. 24 da Lei Federal nº 9.394/1996, que determina para a educação básica a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar:

b)O disposto no Decreto Municipal nº 3.578/2016, que autoriza o funcionamento e a supervisão de instituições e cursos de Educação Infantil no Município de Jacareí;

c)O Regimento Escolar do Ensino Fundamental;

d)A adequação do Calendário Escolar às necessidades e atividades locais e regionais; e)A elaboração do Calendário como ação fundamental da comunidade escolar (professores,

funcionários, alunos e pais e/ou responsáveis);

f) A unificação dos Calendários Escolares respeitando as especificidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacareí.

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de interpretação desta Resolução, entende-se por: a) AP – Atividade Pedagógica;

b) APECE - Associação de Pais e Educadores da Creche Escola

c) APM - Associação de Pais e Mestres;

d) CCA/Etapa - Conselho de Classe e Ano/Etapa: e) EJA - Educação de Jovens e Adultos:

f) EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental;

g) EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil;

h) EMEIF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

i) PE - Plano Escolar;

j) PPP - Projeto Político Pedagógico;

k) SME – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2018, as unidades escolares da rede Municipal de Ensino deverão observar:

a) Início do ano letivo: 02/02/2018;

b) Início das atividades escolares com alunos: 05/02/2018;

c) Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 06/07/2018; d) Início do período de aulas regulares do 2º semestre: 30/07/2018; e) Término do ano letivo Creche, EMEI, EMEIF e EMEF: 12/12/2018;

f) Término do ano letivo EMEF modalidade EJA: 13/12/2018;

g) Atividades Finais: 13/12/2018 a 18/12/2018 para Creche, EMEI, EMEIF E EMEF;

h) Atividades Finais: 14/12/2018 a 18/12/2018 para EMEF modalidade EJA i) Férias docentes: 02/01/2019 a 31/01/2019;

j) Recesso Escolar docente: 10/07/2018 a 20/07/2018 e 19/12/2018 a 31/12/2018;

k) Recesso Escolar dos alunos Creche, EMEI, EMEIF e EMEF: 10/07/2018 a 27/07/2018 e 13/12/2018

I) Período de Atividades Pedagógicas: 02/02/2018,15/02/2018 e 16/02/2018, 23/07/2018 a 27/07/2018; m) Realização de reuniões do Conselho de Escola, APM ou APECE: A critério de cada Unidade Escolar, conforme disposto no Estatuto;

n) Realização do Conselho de Classe e Ano na EMEF e EMEIF: Deverá ocorrer em dia letivo em Hora Atividade, ficando a critério da Unidade Escolar a escolha das datas para o 1º Bimestre, 2º Bimestre; 3º Bimestre, 4º Bimestre, no mínimo 4 (quatro) durante o ano garantindo ainda o Pré Conselho

o) Realização de reuniões de pais e/ou responsáveis pelos alunos: 06/02/2018 a 09/02/2018, 30/07/2018 a 03/08/2018 e 10/12/2018 a 12/12/2018. § 1º - As Férias e o Recesso Escolar dos alunos matriculados nas Creches Municipais serão facultativos

aos pais e/ou responsáveis, conforme critérios estabelecidos pela SME § 2º - No Recesso Escolar dos alunos matriculados na EMEI, EMEIF, EMEF não estará prevista a participação dos alunos;

§ 3º - As especificidades da EJA seguem as determinações do Regimento Escolar do Ensino Fundamental.

Art. 3º - Cada dia civil trabalhado corresponde a um dia letivo

Art. 4º - Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidas, devidamente inserida no PPP. § 1º - Os eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar deverão estar em consonância com o PPP da Unidade Escolar e aprovados pelo Conselho de Escola, tendo a anuência da Gerência de Supervisão de Ensino.

§ 2º - Os eventos ou atividades previstos na programação do Calendário que deixarem de ocorrer deverão ter o respectivo dia letivo reposto, podendo a reposição realizar-se também aos sábados, devendo ser objeto de manifestação do Conselho de Escola, tendo a anuência da Gerência de Supervisão de Ensino.

Art. 5º - Após a devida aprovação do Conselho de Escola, o Calendário Escolar deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal de Educação, contendo prévia manifestação do respectivo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar

Art. 6º - Caberá ao Diretor da Escola:

I - Elaborar o Calendário Escolar com a equipe, obedecendo os parâmetros definidos por esta

II – Apresentar o Calendário Escolar para análise e aprovação do Conselho de Escola;

III - Enviar 2 (duas) vias do Calendário Escolar, juntamente com cópia da ata da reunião do Conselho de Escola, à Gerência de Supervisão de Ensino para aprovação e homologação junto à Secretária Municipal de Educação até 09/03/2018;

IV - Prever reuniões da APM/APECE e do Conselho Escolar;

V - Realizar as reuniões de CCA/Etapa e reuniões de pais e/ou responsáveis pelo aluno;

VI - Prever feriados, pontos facultativos, atividades extraclasses, atividades pedagógicas, recesso escolar e férias: VII - Encaminhar à Gerência de Supervisão de Ensino propostas de ajustes e/ou alterações do Calendário

Escolar para compensar os dias não cumpridos durante o ano letivo, por meio de memorando e cópia da ata da reunião do Conselho de Escola; VIII - Afixar o Calendário Escolar em local visível e acessível ao público.

Art. 7º - As creches conveniadas e as instituições privadas de Educação Infantil, organizadas pelo Poder Público Municipal, deverão apresentar proposta de Calendário Escolar de acordo com as

Orientações da SME. Art. 8º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Gerência de Supervisão de Ensino, juntamente com a Secretária Municipal de Educação

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino Secretária Municipal de Educação

ATRIBUIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2017	_
ATRIBUIÇÃO DIA 26/02/2018 LOCAL: EDUCAMAIS JACAREÍ	
HORÁRIO: 08h30	_

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO INFANTIL				
UNIDADE ESCOLAR Nível / Ano Período C. H. Semanal Perío				Período da Contratação
Creche Santa Paula	BIII B	Manhã	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
Creche Vila Branca	Maternal B	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
Creche Vila Branca	Maternal C	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Prof. João Lino Filho	Pré I C	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Prof. Oswaldo Piris de Oliveira	BIII B	Manhã	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Prof ^a Guaraci da Rocha Simplicio	Pré I B	Manhã	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Prof ^a Maria José de Carvalho Ferreira	Pré I E	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Santo Antonio da Boa Vista	Pré II A	Manhã	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)



Aulas para Substituição de ENSINO FUNDAMENTAL				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Aristeu José Turci	5°C	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 17/08/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Delly Gaspar dos Santos	1ºA	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Lamartine Delamare	4°A	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Lamartine Delamare	2°D	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEIF Ottília Arouca	4°A	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 15/03/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Ricardina dos Santos de Moraes	4°A	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Ricardina dos Santos de Moraes	4°B	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 20/05/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Ricardina dos Santos de Moraes	PETI	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Santa Rosa	2°C	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 01/05/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Silvia Aparecida Rezende Barreto	3°B	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO ESPECIAL - 36 horas					
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação	
EMEF Claudia Maria Gaspar Queiroz do Prado / EMEI Antonio Joaquim Mesquita	AEE - Bloco 05	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)	
EMEF Maria Thereza Ganassali de Oliveira / EMEI Santo Antonio da Boa Vista	AEE - Bloco 13	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)	
EMEF Barão de Jacareí	Intérprete Libras 4º Ano	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)	
EMEF Conceição Ap. Magalhães Silva	Intérprete Libras 1ºC	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)	
EMEF Maria Regina Cachuté	Intérprete Libras 3º Ano	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)	

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO FÍSICA				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Santa Rosa Tarde - 3°A/3°B/4°A/4°B/4°C/5°A/5°B/5°C EMEF Silvio Silveira Mello Filho (Natação) Tarde - 5ª-feira das 14h às 16h	Bloco 01	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Joaquim Passos e Silva Manhã - 3°A/3°B/4°A/4°B/4°C/4°D/5°A/5°B EMEF Silvio Silveira Mello Filho (Natação) Tarde - 5ª-feira das 15h às 17h	Bloco 02	M/T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Silvio Silveira Mello Filho (Natação) 3ª e 5ª feiras - 7h30 às 11h30 / 13h às 17h 4ª feira - das 9 às 11h	Bloco 03	M/T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Silvio Silveira Mello Filho (Natação) 3ª e 5ª feiras - 7h30 às 11h30 / 13h às 17h 4ª feira - das 15h às 17h	Bloco 04	M/T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Silvio Silveira Mello Filho (Natação) 4ª e 6ª feiras - 7h30 às 11h30 / 13h às 17h 3ª feira - das 15h às 17h	Bloco 05	M/T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Silvio Silveira Mello Filho (Futsal) 3ª a 6ª feiras - das 17h às 21h 3ª e 5ª feira - das 15h às 17h	Bloco 06	T/N	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de ARTE				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Tito Máximo Manhã 1°C/2°A/2°B/3°A/3°B/4°A/4°B/5°A EMEF Lamartine Delamare Tarde - 1°B / 1°C	Bloco 21	M/T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Delly Gaspar dos Santos Tarde - 1°E/1°F/1°G/2°E/3°C/3°D/3°E /4°D/4°E/5°C	Bloco	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Secretária de Mobilidade Urbana

Relação de Processos Deferidos e Indeferidos das reuniões realizadas no período de Dezembro, 2017, Recurso de 1º instância.

2017, Recurso de 1º instancia

DEFERIDO 1531 2017 1821 2017 2296 2017 2314 2017 2322 2017

INDEFERIDOS

1252 2017 1329 2017 1338 2017 1366 2017 1384 2017 1437 2017 1503 2017 1532 2017 1612 2017 1722 2017 1895 2017 1907 2017 2038 2017 2129 2017 2136 2017 2170 2017 2183 2017 2273 2017 2284 2017 2286 2017 2301 2017 2302 2017 2306 2017 2307 2017 2317 2017 2312 2017 2328 2017 2328 2017 2328 2017 2337 2017 2339 2017 2340 2017 2344 2017 2347 2017 2462 2017 2465 2017 2466 2017 2467 2017 2468 2017

2474 2017 2477 2017

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / NP-2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO

Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 44 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (*falta de muro*) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.

and persion.	
VILLA BRANCA	
NP 0207/17 – ALEXANDRA GARCIA DE SIQUEIRA	
Local da Infração: AV. DAS LINHAS, Inscrição Imobiliária: 441214106014700000	QUADRA: 60 LOTE : 03
NP 0216/17 – CONSTRUHAB COM. E CONSTR. LTDA.	
Local da Infração: AV. DAS LETRAS, Inscrição Imobiliária: 441126214021500000	QUADRA: 30 LOTE:28
NP 26413/17 – CONSTRUHAB COM. E CONSTR. LTDA.	
Local da Infração: AV. DAS LETRAS, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000	QUADRA: 19A LOTE: 05
NP 26414/17 – EDER RONALDO PEREIRA GOMES	
Local da Infração: AV. DAS LETRAS, Inscrição Imobiliária: 441126210006200000	QUADRA: 19A LOTE: 03
NB 06445/47 CONCTRUIND COM F CONCTRUITDA	
NP 26415/17 – CONSTRUHAB COM. E CONSTR. LTDA.	QUADRA: 19A LOTE: 04
Local da Infração: AV. DAS LETRAS, Inscrição Imobiliária: 441126210003100000	QUADRA: 19A LOTE: 04

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / NP – 2018

EDITAL PARA EXECUÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA DE IMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 48 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, NOTIFICADOS e não encontrados por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o Artigo da legislação citada (*falta de capina e limpeza*) após 20 (vinte) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.

anida persista.	
<u>CENTRO</u>	
NP 0419/17 – AYRTON BENEDITO ALVES	
Local da Infração: RUA: OLÍMPIO CATÃO, 346 Inscrição Imobiliária: 441324208016600000	QUADRA: 103 LOTE
NP 1102/17 – MÁRIO BACCARO	
Local da Infração: RUA: CAP. JOÃO JOSÉ DE MACEDO, 510 Inscrição Imobiliária : 441316204042600000	QUADRA: 16 LOTE:
NP 26246/17 – ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO	
Local da Infração: RUA: JOSÉ BUENO, 620 Inscrição Imobiliária : 441324401011100000	QUADRA: 66 LOTE:
NP 26247/17 – ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO	
Local da Infração: RUA: ANTONIO CACHUTÉ, 102 Inscrição Imobiliária: 441324373014900000	QUADRA: 59 LOTE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / AIIM-2018

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR IMÓVEL SEM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os Artigos 41 e 43, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (*falta de Conservação de Higiene, Estética e Limpeza*) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.

JARDIM FLÓRIDA

AIIM 0362/17 - IRENE RYKOVSKY



Local da Infração: AV. PRES. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, 542 Inscrição Imobiliária: 441312240005900000 JARDIM DO VALE AIIM 1065/17 - BRASÍLIO BIASOTTO Local da Infração: RUA: ANTONIO CARLOS PIOVESAN, 74/70 Inscrição Imobiliária: 441336224027200000 ALTOS DE SANTANA AIIM 0262/17 - N.F. MOTTA S/A CONST. COMÉRCIO Local da Infração: ROSANA ROCHA MOREIRA, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000 PARQUE MEIA LUA AIIM 0131/17 - RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 - MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010 Inscrição Imobiliária: 441121331045700000	QUADRA: LOTE: QUADRA: A5 LOTE: 14
JARDIM DO VALE AIIM 1065/17 – BRASÍLIO BIASOTTO Local da Infração: RUA: ANTONIO CARLOS PIOVESAN, 74/70 Inscrição Imobiliária: 441336224027200000 ALTOS DE SANTANA AIIM 0262/17 – N.F. MOTTA S/A CONST. COMÉRCIO Local da Infração: ROSANA ROCHA MOREIRA, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000 PARQUE MEIA LUA AIIM 0131/17 – RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	
AIIM 1065/17 – BRASÍLIO BIASOTTO Local da Infração: RUA: ANTONIO CARLOS PIOVESAN, 74/70 Inscrição Imobiliária: 441336224027200000 ALTOS DE SANTANA AIIM 0262/17 – N.F. MOTTA S/A CONST. COMÉRCIO Local da Infração: ROSANA ROCHA MOREIRA, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000 PARQUE MEIA LUA AIIM 0131/17 – RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	
Inscrição Imobiliária: 441336224027200000 ALTOS DE SANTANA AIIM 0262/17 - N.F. MOTTA S/A CONST. COMÉRCIO Local da Infração: ROSANA ROCHA MOREIRA, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000 PARQUE MEIA LUA AIIM 0131/17 - RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 - MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	
ALTOS DE SANTANA ALMO 262/17 – N.F. MOTTA S/A CONST. COMÉRCIO Local da Infração: ROSANA ROCHA MOREIRA, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000 PARQUE MEIA LUA ALIM 0131/17 – RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 ALIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	14
AIIM 0262/17 – N.F. MOTTA S/A CONST. COMÉRCIO Local da Infração: ROSANA ROCHA MOREIRA, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000 PARQUE MEIA LUA AIIM 0131/17 – RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	
Local da Infração: ROSANA ROCHA MOREIRA, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000 PARQUE MEIA LUA AIIM 0131/17 - RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 - MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	
nscrição Imobiliária: 441126210000100000 PARQUE MEIA LUA AIIM 0131/17 - RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 nscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 - MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	QUADRA: LOTE:
AIIM 0131/17 – RUBENS FERREIRA MARQUES Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	QUADRA. LOTE.
Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000 AIIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	
AIIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	T
AIIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMIM DOS SANTOS MACEDO Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	QUADRA: LOTE:
Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010	
HSCricao imobiliaria: 44 i 12 i 33 i 0437 0 0 0 0 0	QUADRA: 38 LOTE: 07
AIIM 1131/17 – IZILDINHA DORA BRANDT	
Local da Infração: RUA: ARTHUR CAZARINO, 506	QUADRA: LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441124287007100000	
AIIM 26276/17 – SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA	
Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525	QUADRA: LOTE:
nscrição Imobiliária: 441124175009500000	
<u>CIDADE SALVADOR</u> AIIM 25600/17 – SEBASTIÃO SILVA NOBREGA	
Local da Infração: RUA: SANTO IVO,	QUADRA: 19 LOTE: 12
nscrição Imobiliária: 441414179012700000	
JARDIM COLÔNIA	
AIIM 0461/17 – IZABEL MARTINS FIGUEIREDO Local da Infração: RUA: JOÃO BRITO, 363	QUADRA:19 LOTE: 05
nscrição Imobiliária: 441431308019000000	GOADINA. 18 LUTE: 05
CENTRO	
AIIM 0402/17 – FEIZ AHMED	OUADDA 1000
Local da Infração: RUA: ALBANO MÁXIMO, 86 Inscrição Imobiliária: 441318200028700000	QUADRA: LOTE: PARTE J

AIIM 0473/17 – SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	
Local da Infração: RUA: DOS OPERÁRIOS, 157 Inscrição Imobiliária: 441324221016400000	QUADRA: 78 LOTE:
113C11G40 11110D1114114. 44 1324221010400000	
AIIM 0449/17 – WILSON ARICE	
Local da Infração: RUA: VICENTE SCHERMA, 75	QUADRA: LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441316235012200000	
AIIM 0834/17 – JOSÉ RODRIGUES PEREIRA FILHO	
Local da Infração: RUA: CAMPOS SALES, 89	QUADRA: 95 LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441324169055000000	
AIIM 1070/17 – HIROSHI SASHAKI	
Local da Infração: RUA: SANTA TEREZINHA. 62	QUADRA: 62 LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441324389014400000	
ANN MANUEL EL TAMENDES O DINTO / OUTDOO	
AIIM 1174/17 – ELZA MENDES S. PINTO / OUTROS Local da Infração: RUA: ANTONIO AFONSO, 541	QUADRA: 20 LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441316216005800000	QUADRA. 20 LOTE.
AIIM 26444/17 – ANNA PAULINA PIRES GONÇALVES E FILHOS	
Local da Infração: RUA: DR. POMPÍLIO MERCADANTE, 540 Inscrição Imobiliária: 441324253001200000	QUADRA: 92 LOTE:
JARDIM DIDINHA	
AIIM 0354/17 – SABINA EMÍLIA DE JESUS	
Local da Infração: RUA: SANTA ISABEL, 11	QUADRA: 15 LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441332293000100000	39/40
IADDIM MADIA AMELIA	
JARDIM MARIA AMÉLIA AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO	QUADRA: LOTE:
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119	
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000	
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO	
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU	QUADRA: LOTE:
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO	QUADRA: LOTE:
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000	QUADRA: LOTE:
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000	
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94	QUADRA: LOTE: QUADRA: P LOTE: 34
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000	
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94	
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97	
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000	QUADRA: P LOTE: 34
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000	QUADRA: P LOTE: 34
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA. Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS,	QUADRA: P LOTE: 34
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA.	QUADRA: P LOTE: 34 QUADRA: LOTE:
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA. Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS, Inscrição Imobiliária: 441143221047900000	QUADRA: P LOTE: 34 QUADRA: LOTE:
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA. Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS,	QUADRA: P LOTE: 34 QUADRA: LOTE:
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA. Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS, Inscrição Imobiliária: 441143221047900000	QUADRA: P LOTE: 34 QUADRA: LOTE: QUADRA: A LOTE: 15
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA. Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS, Inscrição Imobiliária: 441143221047900000 AIIM 0215/17 – ANÍSIO GENESIO DE SALES Local da Infração: RUA: DAS JANDAIAS, Inscrição Imobiliária: 441143202028300000	QUADRA: P LOTE: 34 QUADRA: LOTE: QUADRA: A LOTE: 15
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA. Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS, Inscrição Imobiliária: 441143221047900000 AIIM 0215/17 – ANÍSIO GENESIO DE SALES Local da Infração: RUA: DAS JANDAIAS, Inscrição Imobiliária: 441143202028300000	QUADRA: P LOTE: 34 QUADRA: LOTE: QUADRA: A LOTE: 15
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA. Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS, Inscrição Imobiliária: 441143221047900000 AIIM 0215/17 – ANÍSIO GENESIO DE SALES Local da Infração: RUA: DAS JANDAIAS, Inscrição Imobiliária: 441143202028300000 JARDIM CALIFÓRNIA AIIM 0225/17 – MARIA DE LOURDES RIBEIRO	QUADRA: P LOTE: 34 QUADRA: LOTE: QUADRA: A LOTE: 15
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000 PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS,178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000 AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000 AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000 JARDIM SUNSET GARDEN AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA. Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS, Inscrição Imobiliária: 441143221047900000 AIIM 0215/17 – ANÍSIO GENESIO DE SALES Local da Infração: RUA: DAS JANDAIAS, Inscrição Imobiliária: 441143202028300000	QUADRA: P LOTE: 34 QUADRA: LOTE: QUADRA: A LOTE: 15

Local da Infração: RUA: PADRE ANDRÉ LENZ, 123	QUADRA: LOTE:			
Inscrição Imobiliária: 441343185008700000				
VILLA BRANCA				
AIIM 26408/17 – ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA Local da Infração: RUA: NELSON GONÇALVES,	QUADRA: 06 LOTE: 14			
Inscrição Imobiliária: 441143289032200000	QUADRA. 00 LOTE. 14			
JARDIM SÃO JOÃO				
AIIM 0014/17 – LAÍS MEDEIROS GUERRA				
Local da Infração: AV. WILSON NOGUEIRA SOARES,	QUADRA: A/B LOTE: 01			
Inscrição Imobiliária: 441314350011700000				
JARDIM NOVO AMANHECER AIIM 0462/17 – LUDGERO DE OLIVEIRA NETO				
Local da Infração: RUA: GERALDO MATHIAS DA SILVA, 49	QUADRA: LOTE:			
Inscrição Imobiliária: 441326395008300000				
<u>VILA FORMOSA</u>				
AIIM 0500/17 – ANTONIO DA PAIXÃO BRANCO FILHO				
Local da Infração: RUA: ALIANÇA, 11	QUADRA: LOTE:			
Inscrição Imobiliária: 441322365060300000 JARDIM JACINTO				
AIIM 0706/17 – NAIR BASTOS RAMOS				
Local da Infração: RUA: AFONSO PENA, 89	QUADRA: LOTE:			
Inscrição Imobiliária: 441315233021100000				
JARDIM DAS INDUSTRIAS				
AIIM 0708/17 – CENTRO COMUNITÁRIO DE JACAREÍ				
Local da Infração: RUA: EXP. JOÃO SANTANA, 036 Inscrição Imobiliária: 441145445054100000	QUADRA: LOTE:			
JARDIM SÃO MANOEL				
AIIM 0869/17 – JOSÉ PACHECO				
Local da Infração: RUA: ÂNGELO FIORAVANTE RIZZIOLI, 33	QUADRA: LOTE:			
Inscrição Imobiliária: 441322155005500000				
SANTO ANTONIO DA BOA VISTA				
AIIM 0991/17 – NEIDA BELCHIOR DE ASSUNPÇÃO Local da Infração: RUA: DOS LÓTUS, 354	QUADRA: E LOTE: 20			
Inscrição Imobiliária: 441431482031200000	QUADRA. L LOTE. 20			
CIDADE NOVA JACAREÍ				
AIIM 1304/17 - OSNIR MARQUES FRANCO				
Local da Infração: RUA: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO,	QUADRA: 18 LOTE: 01			
Inscrição Imobiliária: 332425194022900000				
AIIM 1305/17 – E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA				
Local da Infração: RUA: MANOEL PRETO, 157	QUADRA: 10 LOTE: 22			
Inscrição Imobiliária: 332425455002300000				
RIO ABAIXO				
AIIM 1306/17 – ZEMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	T			
Local da Infração: AV. PRES. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, Inscrição Imobiliária: 441312367000100000	QUADRA: LOTE:			
JARDIM NICÉLIA				
AIIM 26491/17 – JOSE CAMILO DA SILVA				
Local da Infração: RUA: LUIZ BORGES DE MORAES, 153	QUADRA: 02 LOTE:			
Inscrição Imobiliária: 441143117051300000	15D			
PARQUE CALIFÓRNIA				
AIIM 26535/17 – ANDERSON MAURO DE SIQUEIRA Local da Infração: RUA: JOSÉ GUARDIA SANCHES, 190	QUADRA: F LOTE: 14D			
Inscrição Imobiliária: 441143392021800000	QUADRA: F LOTE: 14D			
SANTA CRUZ DOS LÁZAROS				
AIIM 26537/17 – FAZENDA SÃO JOSÉ AGROP. LTDA				
Local da Infração: RUA: JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA,	QUADRA: BB LOTE: 15			
Inscrição Imobiliária: 441331200013500000				
JARDIM SANTA MARIA AIIM 26545/17 – JOSÉ BRAZ DA SILVA				
Local da Infração: AV. AVAREÍ, 684	QUADRA: LOTE:			
Inscrição Imobiliária: 441321236004000000	20/10/10 EO/E			

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / NP – 2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA PARA REPARO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (*falta de calçada*) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.

e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que dispõe o artigo da legislação citada (falta de calçada) após 60 (sesse	
Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a i	rregularidade ainda persista.
<u>CENTRO</u>	
NP 0160/17 - PAULO AUGUSTO DE MIRANDA III	
Local da Infração: AV. EDOUARD SIX, LOGRADOURO 04280 Inscrição Imobiliária: 441313423022400000	QUADRA: GLEBA LOTE: A102
NP 0408/17 - MARIA MESQUITA DE SOUSA	
Local da Infração: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 34 Inscrição Imobiliária: 441316162018300000	QUADRA: 5 LOTE:
NP 0414/17 - LEO ROISSMANN	
Local da Infração: PRAÇA CONDE FRONTIN, 146 Inscrição Imobiliária: 441324114063400000	QUADRA: 33 LOTE:
NP 0416/17 – JÂNIO MENDES DE MATOS	
Local da Infração: AV. JORGE MADID, 210 Inscrição Imobiliária: 441321465023400000	QUADRA: 121 LOTE:
NP 0417/17 – LENILSON MOREIRA	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 02 Inscrição Imobiliária: 441321440055500000	QUADRA: LOTE:
NP 0418/17 – CELSO ROCHA PERBETS	
Local da Infração: PRAÇA RAUL CHAVES, 87 Inscrição Imobiliária: 441324106034900000	QUADRA: 34 LOTE:
NP 0420/17 - CRISTIANE TOCANTINS SCAVONE	
Local da Infração: RUA: VOLUNTÁRIO GABRIEL SOARES, 51	QUADRA: LOTE:

Inscrição Imobiliária: 441316271002300000



ND 0424447 CODAVA ALVES MODEIDA COES	
NP 0421/17 – SORAYA ALVES MOREIRA GOES Local da Infração: RUA: FLORIANO PEIXOTO, 513	QUADRA: 81 LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441324224002400000	
NP 0426/17 – LENILSON MOREIRA	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 08 Inscrição Imobiliária: 441321440055500000	QUADRA: LOTE:
NP 0471/17 – SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	
Local da Infração: RUA: DOS OPERÁRIOS, 157 Inscrição Imobiliária: 441324221021700000	QUADRA: 78 LOTE:
NP 0473/17 – SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO Local da Infração: RUA: DOS OPERÁRIOS, 157	OHADDA: 70 LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441324221016400000	QUADRA: 78 LOTE:
NP 1060/17 – ADOLFO PAIVA FARIA – ESPÓLIO	
Local da Infração: RUA: SANTA TEREZINHA, 280 Inscrição Imobiliária: 441324405003600000	QUADRA: 65 LOTE:
NP 1107/17 - MILTON SCHERMA	
Local da Infração: AV. SEN. JOAQUIM MIGUEL MARTINS DE SIQUEIRA, Inscrição Imobiliária: 441321327068400000	QUADRA: A LOTE: 10
NP 1208/17 – HILÁRIO VILLAR MERCADANTE Local da Infração: RUA: DR. LÚCIO MALTA, 608 Inscrição Imobiliária: 441324106028100000	QUADRA: LOTE:
NP 26224/17 – MIAMOR BAZAR E PAPELARIA LTDA	
Local da Infração: RUA: DR. LÚCIO MALTA, 459 Inscrição Imobiliária: 441324108052300000	QUADRA: 40 LOTE:
NP 26250/17 – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA – ESPÓLIO	
Local da Infração: RUA: JOÃO PORTO, 193	QUADRA: F 0 LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441324446023900000	9E
NP 26439/17 – CIRO OKAMOTO E OUTRO	QUADRA: Q C LOTE:
Local da Infração: RUA: RUI BARBOSA, 374 Inscrição Imobiliária: 441324224015700000	10 CLOTE:
NP 26749/17 – MARCÍLIO VITORINO DE OLIVEIRA	
Local da Infração: RUA: MONTEIRO LOBATO, 61 Inscrição Imobiliária: 441321496004600000	QUADRA: Q C LOTE: 10
NP 26851/17 – JOSÉ FORTES RANGEL Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 301 Inscrição Imobiliária: 441322325047300000	QUADRA: 132 LOTE:
NP 26852/17 – JOSÉ FORTES RANGEL	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 295 Inscrição Imobiliária: 441322325048000000	QUADRA: 132 LOTE:
NP 26853/17 – JOSÉ FORTES RANGEL	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 281 Inscrição Imobiliária: 441322325049400000	QUADRA: 132 LOTE:
NP 26854/17 – JOSÉ FORTES RANGEL	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 291 Inscrição Imobiliária: 441322325048700000	QUADRA: 132 LOTE:
NP 26855/17 – JOSÉ FORTES RANGEL	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 245 Inscrição Imobiliária: 441322325063300000	QUADRA: 132 LOTE:
NP 26866/17 – MANOEL DIAS GUARDIA	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 488 Inscrição Imobiliária: 441321496035700000	QUADRA: LOTE:
NP 26867/17 – CÉLIA REGINA OLIVEIRA MENDES	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 428 Inscrição Imobiliária: 441321496029700000	QUADRA: 127 LOTE:
NP 26868/17 – JOSÉ NILTON DE ABREU DE LIMA	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 324 Inscrição Imobiliária: 441321465002200000	QUADRA: 121 LOTE:
NP 26901/17 – ANTONIOS YOUSSEF RAAD	
Local da Infração: PRAÇA: CONDE FRONTIN, 17 Inscrição Imobiliária: 441324154020100000	QUADRA: 93 LOTE:
JARDIM FLÓRIDA	
NP 26454/17 – MARIA C PEDALINO Local da Infração: AV. MISSISSIPI, 40 Inscrição Imobiliária: 441312475033100000	QUADRA: 07 LOTE: 01
NP 26455/17 – MARIA C PEDALINO	
Local da Infração: AV. MISSISSIPI, 40 Inscrição Imobiliária: 441312475032000000	QUADRA: 07 LOTE: 02
NP 26456/17 – MARIA C PEDALINO	
Local da Infração: AV. MISSISSIPI, 40 Inscrição Imobiliária: 441312475030800000	QUADRA: 07 LOTE: 03
NP 26458/17 – VALDOMIRO TEODORO QUADRA	
Local da Infração: AV. MISSISSIPI, 40 Inscrição Imobiliária: 441312475025400000	QUADRA: 07 LOTE: 05
CAMPO GRANDE NP 0456/176458/17 – ROSIMEIRE NASCIMENTO DA COSTA	

Local da Infração: RUA: AVELINO JOSÉ MACHADO, 17	QUADRA: LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441344146025200000	
ALTOS DE SANTANA I NP 0269/17 – SANTANNA PED. EMP. IMOB. LTDA	
Local da Infração: RUA: VOLTA REDONDA, 334	QUADRA: 08 LOTE: 148
Inscrição Imobiliária: 441146344001900000 JARDIM PARAÍBA	
NP 26576/17 – MATHEUS PEREIRA DA SILVA	
Local da Infração: RUA: PARAÍBUNA, 168	QUADRA: LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441313191015500000 JARDIM DAS INDUSTRIAS	
NP 26486/17 – IZAURINO ILIDIO VIEIRA	
Local da Infração: RUA: SÃO JERÔNIMO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000	QUADRA : 22 LOTE : 02
VILLA BRANCA	
NP 0208/17 – ALEXANDRA GARCIA DE SIQUEIRA	
Local da Infração: AV. DAS LINHAS, Inscrição Imobiliária: 441214106014700000	QUADRA: 60 LOTE: 03
NP 0639/17 – JAMES HARRISON CAMPOS DE OLIVEIRA	I
Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000	QUADRA: 46 LOTE: 35
VILA FORMOSA	
NP 0298/17 – CARLOS ANTONIO DA SILVA	OUADDA: DIOTE: ZDT
Local da Infração: AV. BENTO GUEDES, 44 Inscrição Imobiliária: 441322412010100000	QUADRA: B LOTE: 7PT
VILA MARCONDES	
NP 0324/17 – ESPÓLIO DE NADIM RUSTON Local da Infração: RUA: CAMPOS SALLES,	QUADRA: GLEBA 03
Inscrição Imobiliária: 441142415147000000	LOTE: C1
VILA MACHADO	
NP 0712/17 – ZEMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Local da Infração: AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO	QUADRA: LOTE:
BRANCO, 169	
Inscrição Imobiliária: 441312367000100000 VILA MARIA	
NP 0771/17 – NORBERTO BENTO ALVES	
Local da Infração: RUA: VITÓRIA, Inscrição Imobiliária: 441322412000500000	QUADRA: B LOTE: 1-E
SÃO JOÃO	
NP 1162/17 – LUZIA ALVES DE MOURA	
Local da Infração: RUA: SANTA HELENA, 479 Inscrição Imobiliária: 441332228089600000	QUADRA: 214 LOTE:
meen gae meen an	
NP 1163/17 – ALBERTO LUKASCHEK FILHO	I
Local da Infração: RUA: SANTA HELENA, 469 Inscrição Imobiliária: 4413322280906000000	QUADRA: LOTE:
NOVO AMANHECER	
NP 26613/17 – CIBAM ENGENHARIA LTDA EPP	
	OLIADRA: 00 LOTE:
Local da Infração: AV. BENEDITA MARTINS SIQUEIRA, Inscrição Imobiliária: 441326391009000000	QUADRA: 09 LOTE: 24/25/26 PT.A
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 – DEUSDEDITH MELO SILVA	24/25/26 PT.A
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 – DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000	
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO	24/25/26 PT.A
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 – DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000	24/25/26 PT.A
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000	24/25/26 PT.A QUADRA: A LOTE: 01
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS,	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS,	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI,	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 3324252720100000000	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO –
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 3324252720100000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacaref, por meio deste edital, conforme preceitua o A	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO — REPARO DE CALCADA. Artigo 35, Parágrafo 2º, da Lei
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA Artigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta formatigo da legislação citada formatigo da legislação citada (falta formatigo da legislação citada formatigo da legislação citada (falta formatigo da legislação citada formatigo da legi
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacarei, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU, por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação dambém que os autuados poderão ofereor recurso no prazo de 30 (trinta) dias con	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA. urtigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacarei, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU, por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação dambém que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias con junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida da Lei.	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA. urtigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacarei, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU, por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação dambém que os autuados poderão ofereor recurso no prazo de 30 (trinta) dias con	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA. urtigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação também que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias con junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida da Lei. PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0776/17 - TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS Local da Infração: RUA: DAS PAPOULAS, 25	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA. urtigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacarei, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU, por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação também que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias con junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida da Lei. PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0776/17 - TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA urigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber lados a partir desta publicação,
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação também que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias con junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida da Lei. PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0776/17 - TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS Local da Infração: RUA: DAS PAPOULAS, 25	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA urigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber lados a partir desta publicação,
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCI/Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação também que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias con junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida da Lei. PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0776/17 - TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS Local da Infração: RUA: DAS PAPOULAS, 25 Inscrição Imobiliária: 441325141021100000 AIIM 26360/17 - FRANCISCO RODRIGUES Local da Infração: RUA: DOS GIRASSÓIS, 131	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA urigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber lados a partir desta publicação,
Inscrição Imobiliária: 44132639100900000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 3324252720100000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação também que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias con junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida da Lei. PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0776/17 - TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS Local da Infração: RUA: DAS PAPOULAS, 25 Inscrição Imobiliária: 441325141021100000	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA. Writigo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber tados a partir desta publicação, QUADRA: LOTE:
Inscrição Imobiliária: 44132639100900000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacarel, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calqada após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação também que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias con junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida da Lei. PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0776/17 - TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS Local da Infração: RUA: DAS PAPOULAS, 25 Inscrição Imobiliária: 441325390007800000 VILLA BRANCA AIIM 25998/17 - LUIZ HIROO SASAKI	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALCADA. Writgo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber tados a partir desta publicação, QUADRA: LOTE:
Inscrição Imobiliária: 441326391009000000 JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO NP 26451/17 - DEUSDEDITH MELO SILVA Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000 JARDIM PEREIRA DO AMPARO NP 26355/17 - TOPAZIO - EMPREENDIMENTOS E PA Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000 JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA NP 0485/17 - TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000 CIDADE NOVA JACAREÍ NP 0358/17 - ENZO BRUSULO MARCHETE Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 3324252720100000000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA Edital: 200 / AIIM - 2018 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA I A Prefeitura Municipal de Jacarei, por meio deste edital, conforme preceitua o A Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTU por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o de calçada) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação também que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias con junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida da Lei. PARQUE SANTO ANTONIO AIIM 0776/17 - TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS Local da Infração: RUA: DAS PAPOULAS, 25 Inscrição Imobiliária: 441325141021100000 VILLA BRANCA	QUADRA: A LOTE: 01 QUADRA: 46 LOTE: 35 ME QUADRA: C LOTE: 40/45 QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42 A DE FISCALIZAÇÃO – REPARO DE CALÇADA. Writgo 35, Parágrafo 2º, da Lei ADOS e NÃO ENCONTRADOS artigo da legislação citada (falta da autuação cabível. Faz saber tados a partir desta publicação, QUADRA: LOTE:

RESOLUÇÃO N º 004 - CMAS, 21 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08h30, na sala do auditório da Escola de Gestão, situada à Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacarei /SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

CONSIDERANDO a vacância do 1º Coordenador do CMAS, assumi enquanto Interina: Sueli Aparecida

de Oliveira **RG:** 22.222.604-3 / Sociedade Civil **RESOLVE:**

Art. 1 Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018. Sueli Aparecida de Oliveira

Primeira Coordenadora Interina do CMAS



RESOLUÇÃO N º 005 - CMAS, 21 DE FEVEREIRO 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08h30, na sala do auditório da Escola de Gestão, situada à Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí /SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3884, de 22 de Outubro de 1996. comunica que:

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2018 da Secretaria de Assistencia Social, que solicita alteração do membro titular neste conselho, com a indicação de:

Elaine Cristina Nascimento / RG: 15.145.511-9

RESOLVE:

Art. 1 Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018. Sueli Aparecida de Oliveira

Primeira Coordenadora Interina do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001 - CMI, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Conselho Municipal do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018, às 09:00hs, na sede da Sala dos Conselhos, situada à Rua Lamartine Delamare nº 153, Centro - Jacareí /SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4624, de 18 de Julho de 2002, comunica que: $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ na \ Lei \ n^o \ 13.019 \ de \ 13 \ de \ Julho \ de \ 2014, \ alterada \ pela \ Lei \ n^o \ 13.204 \ de \ 14$ de Dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da Sociedade Civil; e altera as Leis n^{o} s. 8.429 de 02 de Junho de 1992 e 9.790 e 23 de Março de 1999.

RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção que analisará todos os Projetos, Planos de Trabalho e documentos apresentados a fim de selecionar as Organizações da Sociedade Civil que atenderam os requisitos previstos no Edital de Chamamento Público para utilização de recurso do Fundo Municipal do

Idoso, composta pelos seguintes membros: I – Adilson Domiciano de Jesus – RG 8.083.280-5 II – Raimunda da Costa Inácio – RG 17.364.609-8

III - Regina Celia Ceragioli Sorvillo - RG 7.291.911-5

Art. 1 Esta resolução entra em vigor nesta data

Adilson Domiciano de Jesus

Presidente do CMI

RESOLUÇÃO Nº 001 - CMPD, 21 de Fevereiro de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018, às 09:00hs, na sede do Setor dos Conselhos, situada à Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro- Jacareí /SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 5. 710, de 06 de Setembro de 2012 comunica que:

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2018 da Secretaria de Planejamento do dia 08 de Fevereiro de 2018, referente à alteração do membro Titular neste Conselho como segue:

Vitor Marson Silva - RG 30.644.063-5

RESOLVE:

Art. 1 Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2018. Ana Maria Bonfim

Presidente do CMPD

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2018-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXPEDIENTE N°: 008/2018 PGM OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA

ADOLESCENTE. LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: RUA TREZE DE MAIO, Nº: 165- CENTRO-JACAREÍ-

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 23/03/2018

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE: www.jacarei.sp.gov.br ESCLARECIMENTOS NO TELEFONE: (12) 3954-25-55

(a) PATRÍCIA VIEIRA JULIANI SÉCRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado mais um ano de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 213 da Lei Complementar n $^\circ$ 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais 1% (um por cento) em suas remunerações, a titulo de "Adicional por Tempo de Serviço", a partir da data que menciona:

Matrícula

	Nome	Matrícula	%	A partir de:
I	ADAIR FERREIRA DA SILVA	4247	33	01/02/2018
II	ADAO DE SOUSA	27264	8	01/02/2018
Ш	ADILSON HONORIO PEREIRA	23905	18	01/02/2018
IV	ADMILSON RODRIGUES DE SOUZA	25898	6	01/02/2018
V	ADRIANO DOS SANTOS	28341	1	01/02/2018
VI	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	24576	10	01/02/2018
VII	ALEXANDRE AUGUSTO SANT ANNA	24129	13	01/02/2018
VIII	ALEXANDRE CARVALHO FRANCA	25961	7	01/02/2018
IX	ALEXANDRE GOMES NASCIMENTO	28330	1	01/02/2018
X	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	25958	8	01/02/2018
XI	ALTHIERES FIGUEIREDO DIAS	28210	1	01/02/2018
XII	AMANDA MAXIMO VALERIO	28681	1	01/02/2018
XIII	AMAURI ABUD	28296	1	01/02/2018
XIV	ANA CLAUDIA MANFREDINI RAMIS	26008	6	01/02/2018
XV	ANA CRISTINA DOS SANTOS	7119	28	01/02/2018
XVI	ANA LUCIA DE MORAES LEITE	22723	27	01/02/2018
XVII	ANA PAULA DA SILVA	28298	1	01/02/2018
XVIII	ANA PAULA DINIZ DE SOUZA	28340	1	01/02/2018
XIX	ANA PAULA NARCIZO AUGUSTO	24097	13	01/02/2018
XX	ANDERSON ALVES BARRETO	25879	13	01/02/2018
XXI	ANDERSON ULISSES DE A SANTIAGO	28262	13	01/02/2018
XXII	ANDRE LUIZ FERREIRA	24127	13	01/02/2018
XXIII	ANDRE TEIXEIRA DE BRITO	25880	6	01/02/2018
XXIV	ANDREA SILVA SOUZA MARQUES	27202	3	01/02/2018
XXV	ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES	28286	1	01/02/2018
XXVI				
XXVI	ANGELA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	22333	25	01/02/2018
XXVII	ANITA JOSE SOARES	28243	1	01/02/2018
	ANTONIO CARLOS N SASSANO	28269	1	01/02/2018
XXIX	ANTONIO FERNANDES DO CARMO	4248	33	01/02/2018
XXX	AURELIO RAMOS	22271	19	01/02/2018
XXXI	BENEDICTA PEIXOTO DO NASCIMENTO	28278	1	01/02/2018
XXXII	BENEDITA DE CARVALHO C DE MATOS	24583	10	01/02/2018
XXXIII	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	7123	28	01/02/2018
XXXIV	BENEDITO DONIZETI FERREIRA	26816	4	01/02/2018
XXXV	BENEDITO RODRIGUES DE O FILHO	8989	25	01/02/2018
XXXVI	BERENICE MAXIMO DE ALMEIDA	26234	20	01/02/2018
XXXVII	BIANCA BRANDANI LOPES	27754	2	01/02/2018
XXXVIII	BRUNA TAVARES CASTRO	26809	6	01/02/2018
XXXIX	CAMILA FATIMA F LEMES DE AQUINO	26206	7	01/02/2018
XL	CARMEN SILVIA LANDIM FERREIRA	28624	6	01/02/2018
XLI	CAROLINA XAVIER ANANIAS GRECCO	28347	1	01/02/2018
XLII	CELSO DE JESUS PINTO	2746	38	01/02/2018
XLIII	CHARLES RENATO FERNANDES	26827	4	01/02/2018
XLIV	CINTIA CECILIA RAMOS	28257	1	01/02/2018
XLV	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	26444	6	01/02/2018
XLVI	CLAUDIA APARECIDA P DE MACEDO	26408	13	01/02/2018
XLVII	CLAUDIA LOURDES CALDEIRA	27144	8	01/02/2018
XLVIII	CLAUDIMAR LUIZ SIQUEIRA DE MELO	28289	1	01/02/2018

XLIX	CLEA AQUILLAS DOS SANTOS	28199	1	01/02/201
L Ll	CLEIDE ANTUNES DA COSTA SOUZA CLEUZA RAMOS FERNANDES DA SILVA	26432 24445	5 11	01/02/201
LII	CLEUZA RONDEL	26212	7	01/02/201
LIII	CRISTIANE MAGDA ALVES CYNARA DE PAULA SANT ANA	20816	22	01/02/201
LIV LV	DAIANE MACHADO NOGUEIRA PAREDES	23819 26564	16 6	01/02/201
LVI	DAILTON DONIZETI RIBEIRO	21589	20	01/02/201
LVII LVIII	DANIELA KATIA DE MIRANDA MARINS DANNYEL ROMERO PRADO LEITE	25257 28596	7 1	01/02/201
LIX	DANUBIA APARECIDA DE CAMARGO SILVA	25925	6	01/02/201
LX	DANUBIA ROBERTA N DA SILVA JARDIM	26445	5	01/02/201
LXI LXII	DEBORA CRISTINA RIBEIRO DEBORA DE FATIMA DA SILVA	26690 27379	6	01/02/201
LXIII	DELMA COELHO D STOCK GENOVEZ	8610	29	01/02/201
LXIV	DENISE MARQUES PINTO	27109	13	01/02/201
LXV LXVI	DENISE MARTINS MOTTA DOS SANTOS DENIZE DOMINGUES DE OLIVEIRA	22558 26781	18	01/02/201
LXVII	DIEGO MONTEIRO DE SOUZA	28263	1	01/02/201
LXVIII	DILANE KIRIHARA	27377	2	01/02/201
LXIX	DIONISIA DE FATIMA SARAIVA DIVANIA CRISTINA DO N OLIVEIRA EMIDIO	25323 21714	21	01/02/201
LXXI	DORACI ISABEL DOS SANTOS	24444	11	01/02/201
LXXII LXXIII	DOUGLAS SANT ANA DE MORAES ALVES	22272	19	01/02/201
LXXIII	EDILENE DE FATIMA CAETANO DE MELO EDMAR GIANETTI GRILO	8541 28204	26 10	01/02/201
_XXV	EDSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	28267	1	01/02/201
_XXVI	EDSON FIORENTINO	27236	3	01/02/201
LXXVII LXXVIII	EDSON MOREIRA SANTOS ELAINE DE SOUZA SANTOS GONZAGA	28313 27378	1 2	01/02/201
_XXIX	ELIANA RODRIGUES ALVES GONCALVES	26443	6	01/02/201
_XXX	ELIO GOMES LANDIM	25813	10	01/02/201
_XXXI _XXXII	EMERSON DIORAI MOREIRA LOBATO EMERSON DOS SANTOS	24570 27962	10	01/02/201
_XXXIII	ERICA SILVANA LOOZE NAKAUTI	26025	6	01/02/201
_XXXIV	EVERTON DE DEUS SOUZA	25960	7	01/02/201
_XXXV _XXXVI	EXPEDITA APARECIDA RIBEIRO CARDOSO EZEQUIEL RODRIGUES MOTTA	28069 28207	1	01/02/201
XXXVII	FABIANA DOS SANTOS SOUZA	27702	11	01/02/201
XXXVIII	FABIANA FERNANDES SIQUEIRA	26029	6	01/02/201
XXXIX C	FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA FERNANDA MOREIRA DORNELLES	28334 26874	1 7	01/02/201
(CI	FERNANDO DA GRACA GUEDES	25920	6	01/02/201
KCII	FERNANDO E DOS S F DE OLIVEIRA	25964	6	01/02/201
KCIV	FRANCIELE RENATA A DE MORAIS FRANCISCO FREITAS DA SILVA	25944 28272	6 1	01/02/201
KCV	GILDO GALVAO DE MELO	24586	10	01/02/201
KCVI	GILIANI FORTES ROSSI	28235	1	01/02/201
KCVII	GILSON PACHECO DE ANDRADE GISLENE TRONI	5840 7125	30 28	01/02/201
KCIX	GIZELIA DO NASCIMENTO COSTA	23158	16	01/02/201
0	GUILHERME SEIXAS MENDONCA	28252	1	01/02/201
	HAMILTON DE PAULA COSTA HELENA COSTA PEDRO	24591 25262	10 10	01/02/201
CIII	HELENA DA COSTA PEREIRA CANAVER	26814	4	01/02/201
CIV	HELIO DE PAULA RAFAEL	6948	28	01/02/201
CVI	HELOISA AP ALVARENGA RIBEIRO IBINEIA PAZ DA SILVA	21606	20	01/02/201
CVII	ILDEFONSO MENDES RIBEIRO	24572	10	01/02/201
CVIII	INACIO ALVES DOS SANTOS	27870	2	01/02/201
CIX CX	IRIS FERREIRA DA SILVA AMARAL IVAN CASSIO DA SILVA	24575 25793	10 14	01/02/201
CXI	IVANETE PEREIRA BARBOSA CALIXTO	26603	20	01/02/201
CXII	IVELISE ALINE NOGY PIRES	22323	22	01/02/201
CXIII	IVONETE APARECIDA DA SILVA JADER DA CRUZ FERNANDES	24584 28335	10	01/02/201
CXV	JAMIL CLELIO FERNANDES	27083	5	01/02/201
CXVI	JOAO KLEBER DE OLIVEIRA	27975	3	01/02/201
CXVII	JOSE BARBOZA JOSE DONIZETE DE ALMEIDA ROSSI	6907	30 23	01/02/201
CXIX	JOSE LOPES TEODORO	27110	10	01/02/201
CXX	JOSE LUIS LOBATO	25924	6	01/02/201
CXXI	JOSE TAVARES DA SILVA NETO JULIANA APARECIDA M DOS SANTOS	25926 25956	11	01/02/201
CXXIII	JULIANA DE ANDRADE ESPANHOL	26017	6	01/02/201
CXXIV	JULIANA FERNANDES SILVEIRA	26817	4	01/02/201
CXXVI	JUREMA COLASSANTE DOS SANTOS KAUE EDUARDO DE V ROSA E SILVA	28319 28240	<u>1</u>	01/02/201
CXXVII	LAURO MOTA DA SILVEIRA	26431	5	01/02/201
CXXVIII	LEANDRO APARECIDO B DOS SANTOS	25266	7	01/02/201
CXXIX	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA LEILA RODRIGUES DE SOUZA	25896 27259	6	01/02/201
CXXXI	LEILA RODRIGUES DE SOUZA LEILA RONDEL DOS PASSOS	7121	28	01/02/201
CXXXII	LEONARDO ALBERTO DA SILVA	28063	3	01/02/201
CXXXIII	LEONARDO PORTO MELLO LEONICE SOBRINHO DO PRADO	28288 21580	20	01/02/201
CXXXV	LETICIA SILVEIRA PEREIRA VERAS	26476	5	01/02/201
CXXXVI	LETTICIA BRITO DA SILVA	27778	2	01/02/201
CXXXVII	LIGIELE APARECIDA M EVANGELISTA LILIANE CRISTINA TEODORO	27255 27263	3 8	01/02/201
CXXXIX	LUANA ALVES DE S ALMEIDA CUNHA	27974	12	01/02/201
CXL	LUANA PRISCILA MORELATO MIRANDA	25273	7	01/02/201
CXLI	LUCIMAR PAULINO SILVA LUIS CARLOS MARCILIO	22696 2803	28 36	01/02/201
CXLIII	LUIS GUSTAVO FERREIRA BONACINA	28250	1	01/02/201
CXLIV	LUIZ CARLOS DOS SANTOS TURCI	25761	9	01/02/201
CXLVI	LUIZ CLAUDIO GONCALVES MADAIR DE FARIAS TRIGO	26978 28227	13	01/02/201
CXLVII	MANOEL NUNES DE FARIA	26985	10	01/02/201
CXLVIII	MARA ELISA DE ALMEIDA SILVA	21591	20	01/02/201
CXLIX CL	MARA LUCIA ARANTES DOS SANTOS MARCELINO RODRIGUES	24466 24563	11	01/02/201
DLI CLI	MARCELO DO NASCIMENTO	24563	10	01/02/201
CLII	MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	22552	18	01/02/201
CLIII	MARCIA APARECIDA PAPF DE MORAES	27901	3	01/02/201
CLIV CLV	MARCIA FERREIRA LEITE PEREIRA MARCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	28287 25895	1 6	01/02/201
CLVI	MARCIO DA SILVA MOURA	28301	1	01/02/201
CLVII	MARCOS ADREANO ROCHA DA CRUZ	25930	6	01/02/201
CLVIII	MARCOS ROBERTO DA SILVA MARCOS ROGERIO M DE SOUSA	28352 28322	1	01/02/201
CLX	MARGARIDA MOREIRA FREITAS	22652	23	01/02/201
CLXI	MARIA APARECIDA DE LIMA GRACIANO	28284	1	01/02/201
CLXII	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA MARIA APARECIDA DOS S LEANDRO	24143 25929	13	01/02/201
CLXIII			n	

CLXVI CLXVIII CLXVIII CLXXII CLXXI CLXXI CLXXII CLXXIII CLXXIV CLXXVI CLXXVI CLXXVI CLXXVIII CLXXVIII CLXXIX CLXXXIII CLXXIX CLXXXXIII CLXXXXIII CLXXXXIII CLXXXXIII CLXXXIII CLXXXIII CLXXXIII CLXXXIII CLXXXIII CLXXXIII	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA MARIA AUXILIADORA LINS DA SILVA MARIA DA CONCEICAO G DE OLIVEIRA MARIA JUCILENE DE AMORIM COSTA MARIA LUZIMAR P DOS SANTOS DE LIMA MARIA MADALENA DE MELO MARIA OLIMPIA M DOS S NASCIMENTO MARIA PRISCILA CARACA SOUZA MARIA ZILDA PEDROSO DE ABREU	7120 26830 5765 26815 28424 26914 26554	28 4 30 5 5	01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018
CLXVIII CLXIX CLXXI CLXXII CLXXIII CLXXIV CLXXVI CLXXVI CLXXVI CLXXVII CLXXVII CLXXXIII CLXXIX CLXXXIII CLXXIX CLXXXIII CLXXXIII CLXXXIII CLXXXIII CLXXXIII CLXXXIII	MARIA DA CONCEICAO G DE OLIVEIRA MARIA JUCILENE DE AMORIM COSTA MARIA LUZIMAR P DOS SANTOS DE LIMA MARIA MADALENA DE MELO MARIA OLIMPIA M DOS S NASCIMENTO MARIA PRISCILA CARACA SOUZA	5765 26815 28424 26914	5 5 4	01/02/2018 01/02/2018
CLXX CLXXII CLXXIII CLXXIV CLXXVI CLXXVII CLXXVIII CLXXVIII CLXXXIII CLXXIXI CLXXXX CLXXXXI CLXXXXI CLXXXXII CLXXXIII CLXXXIII	MARIA LUZIMAR P DOS SANTOS DE LIMA MARIA MADALENA DE MELO MARIA OLIMPIA M DOS S NASCIMENTO MARIA PRISCILA CARACA SOUZA	28424 26914	5 4	
CLXXII CLXXIV CLXXV CLXXVI CLXXVII CLXXVIII CLXXVIII CLXXIX CLXXXII CLXXXII CLXXXII CLXXXIII	MARIA OLIMPIA M DOS S NASCIMENTO MARIA PRISCILA CARACA SOUZA			
CLXXIII CLXXIV CLXXVI CLXXVII CLXXVIII CLXXIX CLXXIX CLXXXII CLXXXII CLXXXII CLXXXIII	MARIA PRISCILA CARACA SOUZA	20004	40	01/02/2018
CLXXV CLXXVII CLXXVIII CLXXIX CLXXXI CLXXXII CLXXXII CLXXXIII	MARIA ZII DA PEDROSO DE ABREU	26762	13	01/02/2018
CLXXVI CLXXVII CLXXVII CLXXIX CLXXX CLXXXI CLXXXII CLXXXII		22553	18	01/02/2018
CLXXVIII CLXXIX CLXXX CLXXXII CLXXXIII	MARIANA TOSATO MACHADO MARIANGELA APARECIDA R N DE LIMA	28265 4650	32	01/02/2018
CLXXIX CLXXXI CLXXXII CLXXXIII	MARIANGELA FERREIRA DA SILVA	28283	1	01/02/2018 01/02/2018
CLXXXII CLXXXIII	MARILIA SANGION MARILISE DA SILVA CASTELLARI	28317 28224	1 1	01/02/2018
CLXXXII CLXXXIII	MARIO TAMAKOSHI	28295	1	01/02/2018
	MARIZETE RODRIGUES FERREIRA MARIZETH RIBEIRO DE SOUSA	26427 27376	7	01/02/2018
CLXXXIV	MARLI CALDEIRA AURELIANO	28355	23	01/02/2018
CLXXXV	MARLI GOMES DO CARMO MARTA DE OLIVEIRA MERFA DA SILVA	28323 7610	27	01/02/2018
CLXXXVI	MASCILAINE BATISTA GOMES DE SOUZA	27196	3	01/02/2018
CLXXXVII	MATHEUS NEIVA OLIVEIRA MAURICIO APARECIDO ALVES	22268 7029	19 28	01/02/2018
CLXXXIX	MAURICIO PORTELA SANTOS	26031	6	01/02/2018
CXC	MAURO PIMENTEL FURTUOSO JUNIOR MELQUISEDEC DIMAS ALVES	25933 24574	10	01/02/2018
CXCII	MESSIAS LOPES DA SILVA FILHO	20718	23	01/02/2018
CXCIV	MIGUEL ANGELO CHIESSE LIMA ALVES MILTON CAMILLO	20813 24426	22 15	01/02/2018
CXCV	MONICA DE AGUIAR LOPES DOS SANTOS	26077	10	01/02/2018
CXCVI	NADIA CAMPOS DO NASCIMENTO LEITE NADIA ROSALINA SOUZA TOURNOYS	28318 27382	1 2	01/02/2018
CXCVIII	NILSON DE ANDRADE SOUZA	4618	32	01/02/2018
CXCIX	ORLI JOSE DOS SANTOS PATRICIA FONSECA NAVES SILVA	28282 28281	1	01/02/2018
CCI	PAULO ANDRE DE OLIVEIRA	25932	6	01/02/2018
CCIII	PAULO DA SILVA PAULO ROGERIO DOS SANTOS	28248 26429	1 5	01/02/2018 01/02/2018
CCIV	PEDRO DE BRAGANCA CORAT	28268	1	01/02/2018
CCV	PEDRO JOSE DE ANDRADE	26952	34 6	01/02/2018
CCVI	PEDRO PAULO LEPOLDINO ROSA PRISCILA GARCIA LOPES	25949 26832	4	01/02/2018
CCVIII	PRISCILA G RODRIGUES MACHADO	28678	1	01/02/2018
CCIX	RAFAEL DA SILVA COSTA RAFAEL HENRIQUE DO PRADO DAVID	25955 26980	6	01/02/2018
CCXI	RAFAEL PEREIRA CARVALHO	28351	1	01/02/2018
CCXII	RAPHAEL H QUADROS DA ROCHA RAQUEL SANTOS DE ABREU	28261 26028	1 6	01/02/2018
CCXIV	RAYANA GABRIELLE DA SILVA	28208	1	01/02/2018
CCXV	REBECA THOME CONCEICAO FERREIRA REGINA CELIA CERAGIOLI SORVILLO	28312 26475	1 5	01/02/2018
CCXVII	RENATA APARECIDA DA SILVA CARBONE	28643	1	01/02/2018
CCXVIII	RENATA BATELI RICARDO ADRIANO DE OLIVEIRA	28247 26819	<u>1</u>	01/02/2018
CCXX	RICARDO ELISANDRO MACHADO	25936	6	01/02/2018
CCXXII	RITA DE CASSIA DE MELO FERRAZ RITA DE CASSIA QUEIROZ PRADO	26023 24556	10	01/02/2018
CCXXIII	ROBERTO GARCIA DE MELLO	23279	19	01/02/2018
CCXXIV	ROBSON SALES MENDONCA RODOLFO JORGE SOBRINHO	28228 7605	27	01/02/2018
CCXXVI	RODOLPHO DE SOUZA NETO	21859	25	01/02/2018
CCXXVII	ROGERIA LUCIA PEREIRA ROGERIO AZEREDO RENO	7089 24600	26 10	01/02/2018
CCXXIX	ROGERIO FERREIRA DE FREITAS	25965	6	01/02/2018
CCXXXI	ROGERIO LEMES DA SILVA ROGERIO ROBERTO DA SILVA	28331 25894	1 6	01/02/2018
CCXXXII	ROMNEY MELO FERREIRA	28332	2	01/02/2018
CCXXXIV	ROMULO ANDERSON FREIRE ROQUE ALVES CARNEIRO FILHO	25271 4342	14 32	01/02/2018
CCXXXV	ROSANA JERONIMO	27235	3	01/02/2018
CCXXXVII	ROSANGELA DA SILVA	6904	30	01/02/2018
CCXXXVII	ROSANGELA DA SILVA ROSANGELA PRADO RIBEIRO	27873 6397	29	01/02/2018
CCXXXIX	ROSELI DA PENHA PRADO	26442	5	01/02/2018
CCXL	ROSIMEIRE GODOY DE LIMA SABRINA RENO DE SIQUEIRA SIMOES	28300 25963	4	01/02/2018
CCXLII	SALOMAO FARIA DE SOUZA	25957	6	01/02/2018
CCXLIV	SAMAIRA BACCO IZEPI DE SOUZA SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	25905 26037	11 6	01/02/2018
CCXLV	SANDRA CHAVES DE MACEDO	22714	22	01/02/2018
CCXLVII	SANDRA RAQUEL VERISSIMO SHARISE LOPES MIRANDA	28320 26430	14 5	01/02/2018
CCXLVIII	SIDNEI PINTO DE MORAES	25269	8	01/02/2018
CCXLIX	SIDNEY LOPES MATEUS SIMONE M RAMOS DE ALMEIDA FERREIRA	25711 28245	13	01/02/2018
CCLI	SIMONE SABINO DE SOUZA	24593	10	01/02/2018
CCLII	SOLANGE MARIA MARTINS DE ASSIS SOLANGE SATIE OKAJI	20307 26821	23 11	01/02/2018
CCLIV	SONIA MARIA DE SOUZA SILVA	28198	1	01/02/2018
CCLVI	SUELI APARECIDA MACEDO DE PAULO TATIANA LAHOS DE JESUS	23815 26822	14	01/02/2018
CCLVII	TATIANA NARA DE SOUZA CABRAL	26891	6	01/02/2018
CCLVIII	TATIANA TEIXEIRA DA SILVA TERESA C R P DA SILVA ANDRELLO	26675 8614	30	01/02/2018
CCLX	TERESINHA ALVES RAMOS	22953	20	01/02/2018
CCLXII	TEREZA ADRIANA DE PAIVA ARANTES THIAGO SIQUEIRA DO PRADO	26176 28226	<u>6</u>	01/02/2018
CCLXIII	TIAGO BARTTICIOTTO	28356	1	01/02/2018
CCLXIV	TIAGO ROBERTO DA SILVA ALVES TIASLEY FELIPE SILVA	25940 28346	6	01/02/2018
CCLXVI	TITO RIBEIRO MARQUES FILHO	25274	7	01/02/2018
CCLXVIII	TOSHIE NAKANE BUTO VALDETE DOS SANTOS ARAUJO	21702 28266	26 1	01/02/2018
CCLXIX	VALDETE DOS SANTOS ARAUJO VANESSA DA SILVA SANTANA ALMEIDA	28266	1	01/02/2018
CCLXX	VICTOR ROCHA COPOLA	28327	1	01/02/2018
CCLXXII	VILMA JANE SANTOS SOUSA VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	22353 28255	29 1	01/02/2018
CCLXXIII	VIVIAN GUEDES NASCIMENTO	26027	6	01/02/2018
CCLXXIV	WALKER ANTONIO FERRAZ WELLINGTON DOS SANTOS	28294 26395	1 9	01/02/2018
CCLXXVI	WILMA ROSA DE OLIVEIRA	24128	13	01/02/2018

Jacareí, 21 de Fevereiro de 2018. Sylvia Regina de Amorim Leal Diretora de R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições , à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados , completado o período aquisitivo exigido para concessão da vantagem pecuniária denominada "Promoção" prevista no artigo 222 da Lei Complementar n º 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais 6% (seis por cento) em suas remuneracões, a titulo de "Promoção", a partir da data que menciona:

6% (seis po	or cento) em suas remunerações, a titulo de "Promoção"	, a partir da i	data que	menciona:
	Nome	Matricula	%	A partir de:
I	ADELIA RENATA BENTO	27168	6	01/02/2018
II	ANA PAULA PEREIRA	24293	24	01/02/2018
Ш	ANY KARRULINY ZUIM	26333	12	01/02/2018
IV	CARLA MATILDES ALVES	27200	6	01/02/2018
V	CARLOS BRUNO AREAO JUNIOR	23857	24	01/02/2018
VI	CARLOS FERNANDO DE MACEDO	21605	36	01/02/2018
VII	CELIA MARIA RAPOSO	23019	12	01/02/2018
VIII	CLAUDIO CESAR MORAES	27209	6	01/02/2018
IX	CLEIDE ANTUNES DA COSTA SOUZA	26432	12	01/02/2018
X	CLEIDE APARECIDA MACHADO TITICO	21411	36	01/02/2018
XI	DANIELE FARIA DUTRA	26441	12	01/02/2018
XII	EDSON FIORENTINO	27236	6	01/02/2018
XIII	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	24324	24	01/02/2018
XIV	ELIANA RODRIGUES ALVES GONCALVES	26443	12	01/02/2018
XV	ESMERALDA DE SOUZA DOS REIS	5698	42	01/02/2018
XVI	FLAVIA FIGUEIREDO GOMES DA SILVA	27183	6	01/02/2018
XVII	GIZELIA DO NASCIMENTO COSTA	23158	30	01/02/2018
XVIII	GLAUCIA RICHELLY PANTOJA REBELO	26348	12	01/02/2018
XIX	IBINEIA PAZ DA SILVA	27251	6	01/02/2018
XX	ISABEL CECILIA DA CONCEICAO SOUZA	27197	6	01/02/2018
XXI	JAMIL DA SILVA	20714	24	01/02/2018
XXII	JANAINA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	23132	30	01/02/2018
XXIII	JULIANA DA SILVA ALVES	27189	6	01/02/2018
XXIV	KATIA MARTINS DA SILVA ALVES	27248	6	01/02/2018
XXV	LEILA RODRIGUES DE SOUZA	27259	6	01/02/2018
XXVI	LIGIELE APARECIDA M EVANGELISTA	27255	6	01/02/2018
XXVII	MARCIA REGINA DE CARVALHO	20792	36	01/02/2018
XXVIII	MARCIA SANDRA LEITE	21412	36	01/02/2018
XXIX	MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA	22311	30	01/02/2018
XXX	MARIA LUCIA CHIARADIA	21673	30	01/02/2018
XXXI	MASCILAINE BATISTA GOMES DE SOUZA	27196	6	01/02/2018
XXXII	NELI CARVALHO RIBEIRO	20263	30	01/02/2018
XXXIII	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	26429	12	01/02/2018
XXXIV	REGINA CELIA CERAGIOLI SORVILLO	26475	12	01/02/2018
XXXV	ROSANA JERONIMO	27235	6	01/02/2018
XXXVI	ROSELI DA PENHA PRADO	26442	12	01/02/2018
XXXVII	SHARISE LOPES MIRANDA	26430	12	01/02/2018
XXXVIII	SILVIO MIRANDA MELLO	20098	24	01/02/2018
XXXIX	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	26024	12	01/02/2018
XL	VICENTE CARDOSO DE MORAES FILHO	20012	30	01/02/2018
XLI	VIVIANE FRAGA DOS REIS	25844	12	01/02/2018
XLII	WENDELL WAGNER RODRIGUES	26424	12	01/02/2018

Jacareí, 21 de Fevereiro de 2018. Sylvia Regina De Amorim Leal

Diretora de R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado vinte anos de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 214 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais de 1/6 em suas remunerações, a titulo de "Adicional de Sexta Parte", a partir da data que menciona:

	Nome	Matricula	%	A partir de:
1	DAILTON DONIZETI RIBEIRO	21589	1/6	01/02/2018
II	HELOISA A ALVARENGA RIBEIRO	21606	1/6	01/02/2018
III	IVANETE P BARBOSA CALIXTO	26603	1/6	01/02/2018
IV	LEONICE SOBRINHO DO PRADO	21580	1/6	01/02/2018
V	MARA ELISA DE ALMEIDA SILVA	21591	1/6	01/02/2018
VI	TERESINHA ALVES RAMOS	22953	1/6	01/02/2018

Jacareí, 21 de Fevereiro de 2018. Sylvia Regina De Amorim Leal Diretora de R.H.

Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 10º da Portaria CVS 1 de 02 de Janeiro de 2018, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos: Nº 352440201-863-000721-1-7 Protocolo nº 100430/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Rua Barão de Jacareí, 207 Centro

Empresa: GST Odontologia LTDA End: Rua Barão de Jacareí, 207, Centro

Responsável Técnico: Graziela Sinhoroto Dias da Silva

Nº 352440201-864-000013-1-7

Protocolo nº 100455/18 Concedido: 02/02/2018

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Empresa: Instituto de Radiologia e Planigrafia LTDA End: Rua José Bonifácio,129, Centro

Responsável Técnico: Edison Soares da Silva

Nº 352440201-861-000024-1-0

Protocolo nº 106878/17 Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências – Equipamento – Raio X

Empresa: Hospital de Clínicas Antonio Afonso

End: Rua Antonio Afonso, 307, Centro Responsável Técnico Principal – Equipamento: Rogério Iquizli

Nº 352440201-960-000209-1-5

Protocolo nº 110727/17

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Empresa: Roselene Marques End: Rua Anésia Ruston, 746, Jardim das Indústrias

Responsável Legal: Roselene Marques

Nº 352440201-750-000006-1-2 Protocolo nº 100448/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividades veterinárias Empresa: Fábio Caldas Rebouças End: Rua Dr. Lúcio Malta, 38, Centro

Responsável Técnico: Fábio Caldas Rebouças N^2 352440201-863-001208-1-2

Protocolo nº 100612/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Empresa: Rosa Maria Lucas de Vasconcelos Cruz

End: Rua Barão de Jacareí, 786, Sala 09, Centro Responsável Técnico: Rosa Maria Lucas de Vasconcelos Cruz

Nº 352440201-863-000349-1-6 Protocolo nº 100475/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Empresa: Milton Mendes Júnior

End: Rua Dr. Paulo Costa, 91 Centro Responsável Técnico: Milton Mendes Júnior

Nº 352440201-863-000722-1-4

Protocolo nº 100432/18 Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividade odontológica - Equipamento - Raio X

Empresa: GST Odontologia LTDA

End: Rua Barão de Jacareí, 207, Centro

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Graziela Sinhoroto Dias da Silva N^2 352440201-865-000290-1-7

Protocolo nº 100610/18

Concedido: 02/02/2018 Atividade: Atividades de profissionais de nutrição

Empresa: Beatriz Aparecida Silva End: Rua Barão de Jacareí, 786, Sala 10, Centro Responsável Técnico: Beatriz Aparecida Silva

Nº 352440201-863-001197-1-7 Protocolo nº 100608/18

Concedido: 02/02/2018 Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Empresa: Evandro Secchi Rosa

End: Rua Barão de Jacareí, 786, Sala 03, Centro

Responsável Técnico: Evandro Secchi Rosa

Nº 352440201-861-000006-1-2 Protocolo nº 113120/17 Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividades de atendimento hospitalar - Exceto pronto-socorro e unidades para atendimento

Empresa: Policlin S/A Serviços Médico Hospitalares End: Avenida Edouard Six, 80, Centro

Responsável Técnico: Aloisio Vieira Fernandes

Nº 352440201-477-000039-1-3

Protocolo nº 112040/17

Concedido: 05/02/2018 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Empresa: Drogaria Riachuelo de Jacareí LTDA - EPP

End: Rua Luiz Simon, 124 Centro

Responsável Técnico: Aline Franco de Souza

Nº 352440201-863-001148-1-2 Protocolo nº 100427/18

Concedido: 30/01/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Empresa: Fetus Vita Medicina Diagnóstica LTDA - EPF

End: Avenida Japão, 15, Jardim Marister Responsável Técnico: Carolina Vilas Boas Pires de Oliveira Mercadante

Nº 352440201-863-001199-1-1 Protocolo nº 100613/18

Concedido: 02/02/2018 Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Empresa: Paulo Candido de Carvalho End: Rua Barão de Jacareí, 786, Sala 02, Centro

Responsável Técnico: Paulo Candido de Carvalho

BAIXA DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS Nº Processo: 101420/2018

Atividade: Panificadora

Empresa: Gabriel Cesario Freire Panificadora - EPP End: Rua Ordália, 28 – Jardim Pereira do Amparo Responsável Técnico: Érika Rogeri Rodrigues

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 15269/2018

Pelo presente Termo de Orientação, BENEDICTO GERVASIO JUNIOR, residente à Rua Nicodemus Zeglin, 388, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81590-500, proprietário do imóvel sito à Rua New Jersey, 545, Jardim Flórida CEP 12321-690, Jacareí/SP, fica instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:

- Entrar em contato com a Diretoria de Vigilância à Saúde para tratar de assunto de seu interesse

- Permitir vistoria no imóvel de sua propriedade, sito à Rua New Jersey, 545, Jardim Flórida, CEP

12321-690, Jacareí/SP.

Prazo de atendimento: imediato. O não atendimento às orientações deste Termo implica em autuação prevista na Legislação Sanitária

Vigente (Lei Estadual 10.083/1998) Jacareí, 7 de fevereiro de 2018.

Autoridade Sanitária Emerson Almeida Lima, credencial 26164.

ANULAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS 3417/2018 - Comércio de Alimentos Alvorada Dias Eireli - ME

Anula-se o Auto de Infração 687/2018, lavrado em 19 de janeiro de 2018, o Auto de Imposição de Penalidade 2432/2018, lavrado em 19 de janeiro de 2018 e o Termo de Interdição 0329 lavrado em 19 de janeiro de 2018, por conter erro de lavratura.

659/2018 - Cipax Medicina e Saúde - LTDA

Anula-se o Auto de Infração 1562/2018, lavrado em 08 de janeiro de 2018 e o Termo de Interdição 277, lavrado em 08 de janeiro de 2018, por conter erro de lavratura.

4189/2018 - César Augusto da Silva Vieira

Anula-se o Auto de Infração 686/2018, lavrado em 01 de fevereiro de 2018 por ter sido concedido prazo para regularização.

Ricardo Buchaul - Diretor DVS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ Palácio da Liberdade

PORTARIA Nº 6/2018

Concede promoção por efetivo serviço prestado - Plano de Carreira - referente ao mês de fevereiro de 2018 para os servidores Luana Silvério Alves Passos, Renata Ramos Vieira e Elton Domingues Rivas. LUCIMAR PONCIANO LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002. que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do IPMJ - Instituto de Previdência do Município

CONSIDERANDO, outrossim, os artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção por efetivo serviço prestado nesta Edilidade - Plano de Carreira - referente ao mês de fevereiro de 2018 aos servidores abaixo nomeados:

Plano de Carreira (%) LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS RENATA RAMOS VIEIRA ELTON DOMINGUES RIVAS 947 951 06 Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente

PORTARIA N° 7/2018

Concede adicional por tempo de serviço - anuênio -, referente ao mês de fevereiro de 2018, para os servidores Ivone Aparecida de Carvalho, Marcelo Apolinário Medina, Tânia Machado, Marli Alves de

Assis Matos, Danilo Silva Rodrigues, Márcia Pereira e Renata Ramos Vieira. LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do Instituto de Previdência do Município de

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço – anuênio –, referente ao mês de fevereiro de 2018, para os servidores adiante relacionados

Matrícula	Servidor	Adicional por tempo de serviço (%)	
026	Ivone Aparecida de Carvalho	26	
036	Marcelo Apolinário Medina	26	
054	Tânia Machado	25	
411	Marli Alves de Assis Matos	20	
730	Danilo Silva Rodrigues	16	
919	Márcia Pereira	04	
948	Renata Ramos Vieira	07	

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente

PORTARIA Nº 8/2018

Concede adicional de sexta parte, a partir de 16 de fevereiro de 2018, para a servidora Marli Alves de

LUCIMAR PONCIANO LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Oficio nº 015 - DAB/2003, do IPMJ – Instituto de Previdência do Município de Jacareí; CONSIDERANDO, outrossim, o artigo 214 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

Art. 1º. Conceder adicional de sexta parte, a partir de 16 de fevereiro de 2018, à servidora abaixo nomeada:

MARLI ALVES DE ASSIS MATOS

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2018. LUCIMAR PONCIANO LUIZ

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017 - Contratação de empresa especializada, com material, mão de obra e equipamentos, para reforma de toda a infraestrutura para instalação de elétrica, informática e telefonia do prédio administrativo da Câmara Municipal, conforme Memorial Técnico Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. A Comissão Permanente de Licitações torna público, para fins de conhecimento e citação, a CLASSIFICAÇÃO em primeiro lugar da proposta comercial da empresa ANDRÉ L. R. ALVES EIRELI - ME, com valor global de R\$185.616,86 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), em segundo lugar a proposta comercial da empresa ELETROWAL SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 195.522,44 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e, em terceiro lugar a proposta da empresa LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 238.959,97 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). O prazo para recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município. DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitações.

ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 007/2018

(Dispensa de Licitação nº 002/2018)

LUCIMAR PONCIANO LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a justificativa de escolha de fornecedor e de preço, e de acordo com o Parecer nº 39/2018/SAJWTBM da Consultoria Jurídica autoriza a contratação dos serviços da empresa TRÊS PODERES GONZAGA LTDA - ME, para prestação de serviços de lavagem dos veículos sendo 112 (cento e doze) lavagens simples e 40 (guarenta) lavagens completas ao valor global de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses, previsto no artigo 24, II, da citada Lei de Licitações.

Publique-se este ato ratificatório na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Objeto: Aquisição de papel A4, medindo 210x297mm, densidade 75g/m², alcalino, total de 72 caixas (caixa contendo 10 resmas de 500 folhas). O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação será no dia 08 de março de 2018, às 9h (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site www.jacarei.sp.leg.br.

LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS

Preaoeira

ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 59/2017

(Dispensa de Licitação nº 006/2017) LUCIMAR PONCIANO LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a justificativa de escolha de fornecedor e de preço, e de acordo com o Parecer nº 32/2018/SAJ/WTBM da Consultoria Jurídica autoriza a contratação dos serviços da empresa ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA-EPP, para fornecimento e instalação de um compressor compatível com o modelo existente no plenário da Câmara, ao valor global de R\$ 20.800,00, previsto no artigo 24, V, da citada Lei de Licitações.

Publique-se este ato ratificatório na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente



PORTARIA N° 027/FPL/2018

A Sra. **ROSA DE FATIMA RANGEL FRANÇA** Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, Considerando, o disposto no artigo 51 e parágrafo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Considerando a conveniência de todos os procedimentos respeitantes a compras, licitações e contratos desta Fundação, serem processados e julgados por comissão própria;

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações com função de receber, processar e julgar as habilitações e propostas relativas ás licitações em todas as suas modalidades, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I – Membros Efetivos:

a) Presidente: Maria Cristina Mazzocca Dourado - RG nº 18.228.358-6

b) Membro: Renisibeli Valle da Costa - RG nº 17.853.173, que substituirá a presidente em seus impedimentos

c) Membro: Gisele Santos Vitorino - RG nº 30.896.628-4

II - Membros Suplentes:

a) Wanderson Demétrios Rodrigues - RG nº 30.804.812-X

b) Andréa Edilene Ferreira – RG nº 23.897.621

Parágrafo único - A investidura dos membros acima nomeados será de 01 (Um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme disposto no § 4º do artigo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Artigo 2º - Aplica-se no que couber o disposto na Lei nº 5176/2008.

Artigo 3º - Revogada a Portaria nº 012/2017/FPL/2017, publicada em Boletim Oficial nº1120 de 24/02/2017.

Artigo 4º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE È PUBLIQUE-SE Jacareí, 19 de fevereiro de 2018

Rosa de Fatima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-lar



SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ

Apostilamento: Contrato nº 01/2017 – Pregão Presencial nº 004/2016-SRSJ

Contratada: Quimi Quali Laboratório, Engenharia e Serviços Ambientais Ltda.EPP.

Objeto : "Prestação de serviços de coleta e análise de água tratada e esgoto sanitário."

Reajuste (1,8738%) : resultante do reajuste do INPC/IBGE divulgado em janeiro 2018 totalizando em valor anual de R\$ 49.918,16.

Esta despesa será suportada dotação orçamentária nº 3.3.90.39.99 - ficha 06, classificação funcional 17.512.0011.2276, sob o empenho 55 de acordo com orçamento de 2018.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2018 Nelson Aparecido Junior

Diretor Presidente

PORTARIA SRJ nº 04/2018

Nelson Aparecido Junior, Diretor Presidente do Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí-SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições finais do inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º-) Prorrogar o prazo do Concurso Público nº 001/2016, cuja homologação foi publicada no Boletim anos, a partir 27 de abril de 2018, para os cargos abaixo relacionados conforme publicação realizada no site www.consesp.com.br

- Contador
- Procurador. - Engenheiro Civil
- Assistente Administrativo
- Agente de Fiscalização e Regulação

Artigo 2º-) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jacareí, 19 de fevereiro de 2018

Nelson Aparecido Junior

Diretor Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ERRATA:

Errata da Portaria nº 23 de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1177 de 02 de fevereiro de 2018.

"Gerência Técnica de Serviços de Água".

LEIA-SE:

"Gerência Técnica de Sistemas de Água" **NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

PRESIDENTE DO SAAE

ERRATA:

Errata da Portaria nº 28 de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1178 de 09 de fevereiro de 2018

ONDE SE LÊ

"II-LUIZ DANIEL CENCI GONÇALVES, portador (a) do RG Nº. 45.000.974-9, classificado (a) em 1º lugar PD para o cargo de Analista de O&M, referência "12"

"II-LUIZ DANIEL CENCI GONÇALVES, portador (a) do RG Nº. 45.000.974-9, classificado (a) em 1º

lugar PD para o cargo de Analista de O&M, referência "08". NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº. 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em

Concurso Público nº 001/2015, do quadro dos servidores do SAAE de Jacareí, I – LUIZ DANIEL CENCI GONÇALVES, portador do RG Nº 45.000.974-9, para exercer o cargo público de Analista de O&M, referência "8"

II – NELSON HIROSHI UCHIYAMADA, portador do RG Nº 17.305.916-8, para exercer o cargo público de Mecânico de Hidrômetro, referência "4"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jacareí, 23 de fevereiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacarel – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) CLAUDINEI MARTINS DE MELLO, portador do RG Nº15.717.063-9, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, classificado em 02º lugar para o cargo de Pedreiro, referência "04", a comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas do SAAE Jacareí, sito a rua Aparício Lorena, 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, no prazo de 03 (três) dias contados da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018. NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. NELSON GÓNÇALVES PRIANTI JUNIOR, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), LEANDRO BRÍGIDO POLICARPO, RG. nº 27.219.782-8 para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico, referência CCII, com lotação na Presidência:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018. Jacareí, 20 de Fevereiro de 2.018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. Nelson Gonçalves Prianti Júnior, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí -SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Silvio César da Silva Membros Stélio Machado Loureiro Filho Natasha Carolina Kredensir Telma de Souza Titico dos Santos Eloísa Helena de C. Prado Suplentes: Cláudia Mirian de Souza Almeida

Art. 2.º A Comissão será presidida pelo primeiro membro e, no impedimento deste, pelo segundo, e

Art. 3.º O prazo de mandato desta Comissão Permanente é de 01 (um) ano. Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2017 Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JÚNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Expediente PJ nº 072/2018/04, oriundo do Memorando 071/2018/DA e os

documentos que e o instruem; CONSIDERANDO, o Parecer de nº 041/2018-EHRP;

CONSIDERANDO que em virtude dos fatos ocorridos, em tese, o servidor teria infringido o disposto no artigo 227, incisos XVI, XXIV e XXV, da Lei Complementar 13/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí);

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, por possível infração aos incisos XVI, XXIV e XXV do artigo 227, da Lei Complementar 13/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí), c/c o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 630/2010 para apurar a eventual responsabilidade administrativa do servidor **AGNALDO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 21.739.630-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 94086, lotado na Gerencia Técnica de Sistemas de Esgoto – Diretoria Técnica de Operação e Manutenção;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 de outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos; Art. 3º Determinar que seja o Indiciado notificado dos termos da presente Portaria, bem como intimado

da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 45. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES

PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Expediente PJ nº. 019/2018/04;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de nº 014/2018-EHRP;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos na Área de Reservação do SAAE de Jacareí, localizada na Avenida José Cândido Porto, nº 1987, Bairro Vila Branca aos 19/12/2017;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos: Art. 3º Assinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí)

Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Jacareí, 20 de fevereiro de 2018 NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE



PORTARIA Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Expediente PJ nº. 114/2018/04

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de nº 071/2018-EHRP;

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos no furto da válvula reguladora de pressão instalada no Caminhão Pipa (c-61) aos 05/10/2017; Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para

conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

Art. 3º Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí)

Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018 **NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Expediente PJ nº. 1173/2017/04; CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de nº 020/2018-EHRP;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos na Estação de tratamento de Esgoto Santa Paula - na Rua Vercelli, nº 716- Bairro Residencial Santa Paula, aos 05/09/2017;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;
 Art. 3º Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos

termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA № 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Expediente PJ nº. 1246/2017/04

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de nº 521/2017-EHRP;

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos no Booster Santa Helena - Estação de Água, situada na Rua Antonio Ferreira Rizini, nº 140 - Bairro Jardim Elza Maria aos 26/10/2017;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para

conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos; **Art. 3º** Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018 NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Expediente PJ nº. 1245/2017/04

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de nº 520/2017-EHRP;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos na área do Booster Santa Helena - na $\,$ Rua do Lago, nº 375, Bairro Jardim Panorama, aos 30/10/2017;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

Art. 3º Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018 NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES

PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais CONSIDERANDO o Expediente PJ nº. 016/2018/04;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de nº 011/2018-EHRP;

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar o furto de Kit de Reparo Provisório (Estepe) Veículo – Placas FVZ 4870 – modelo Van Boxer 350LH 2.3;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

Art. 3º Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Expediente PJ nº. 242/2017/04, e os documentos e o instruem;

CONSIDERANDO, o Parecer de nº 103/2017-EHRP;

CONSIDERANDO que houve acidente com perda total do veículo Caminhonete Ford Ranger - Placa CZA8196 e, há necessidade de apuração das causas do referido acidente;

Art. 1º INSTAURAR Sindicância, em conformidade com o artigo 251 e seguintes da Lei Complementar 13/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí), c/c o Decreto nº 630/2010 para apurar as causas do acidente ocorrido com a Caminhonete Ford Ranger – placa CZA8196, que era conduzida pelo servidor CARLOS ALBERTO AZEVEDO portador do RG n.º 19.911.946-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Mecânico, matrícula nº 910, lotado na Gerencia de Manutenção - Diretoria Técnica de Operação e Manutenção;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 de outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

Art. 3º Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, NELSON GONÇALVES

PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais CONSIDERANDO o Expediente PJ nº. 160/2018/04;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de nº 099/2018-EHRP;

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar o furto do veículo GOL - 80, placas FQP 9473 patrimônio 3581;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017. para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

Art. 3º Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí)

Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS FORD

Fornecedor: CF PIMENTEL DIESEL E TRANSPORTES LTDA - EPP

Ata nº. 009/2017 Validade: 14/02/2018

Peças: R\$ 100.982,00. Desconto: 05% Mão de Obra: R\$ 88.382,00. Desconto 05%.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO ATÓXICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA Fornecedor: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Ata nº 011/2017

Validade: 21/02/2018 Código 1058 – Ortopolifosfato de sódio, atoxico, para tratamento de água potável, sacos 25Kg. Quant. 22.500 Kg - Marca HEXALANS - Valor Unit. R\$ 6,40.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO ATÓXICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA Fornecedor: TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP

Ata nº 012/2017 Validade: 21/02/2018

Código 1058 – Ortopolifosfato de sódio, atoxico, para tratamento de água potável, sacos 25Kg. Quant. 7.500 Kg – Marca ECONOX – Valor Unit. R\$ 8,70.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA. Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA - EPP

Ata nº 013/2017

Validade: 22/02/2018

Código 1966 - Copo descartável para café, 50ml, pacote 100 un.

Quant. 1.500 CTO – Marca Kerocopo – Valor Unit. R\$ 2,68. Código 1967 – Copo descartável para água, 200ml, pacote 100 un. Quant. 18.750 CTO – Marca Altacoppo – Valor Unit. R\$ 4,98. Código 1966 – Copo descartável para café, 50ml, pacote 100 un.

Quant. 500 CTO - Marca Kerocopo - Valor Unit. R\$ 2,68.

Código 1967 – Copo descartável para água, 200ml, pacote 100 un. Quant. 6.250 CTO - Marca Altacoppo - Valor Unit. R\$ 4,98.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA. Fornecedor: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Ata nº 014/2017 Validade: 22/02/2018

Código 1969 - Dispenser para copo plástico 50ml.

Quant. 4 PÇ – Marca Trilha – Valor Unit. R\$ 20,00. Código 1970 – Dispenser para copo plástico 180ml. Quant. 12 PÇ – Marca Trilha – Valor Unit. R\$ 36,00.

Código 1972 - Saco de papel, com capacidade para 5 kg, unitário. Quant. 7.500 PÇ - Marca Rio - Valor Unit. R\$ 0,11.

Código 1976 - Coador de papel 103 (filtro de papel).

Quant. 300 CX – Marca Jovita – Valor Unit. R\$ 4,50. Código 1977 – Palito de fósforo, maço com 10 caixas com 40 palitos cada. Quant. 75 PÇ – Marca Paraná – Valor Unit. R\$ 3,80.

Código 1981 – Toalheiro para papel toalha 2 dobras, tamanho: 22,5 X 22.

Quant. 12 PÇ – Marca JSN – Valor Unit. R\$ 37,10.

EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA.

Fornecedor: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP

Ata nº 015/2017 Validade: 22/02/2018

Código 1969 - Dispenser para copo plástico 50ml.

Quant. 1 PÇ - Marca Trilha - Valor Unit. R\$ 20,00.

Código 1970 – Dispenser para copo plástico 180ml. Quant. 3 PÇ – Marca Trilha – Valor Unit. R\$ 36,00.

Código 1972 – Saco de papel, com capacidade para 5 kg, unitário. Quant. 2.500 PÇ – Marca Rio – Valor Unit. R\$ 0,11.

Código 1976 - Coador de papel 103 (filtro de papel).

Quant. 100 CX - Marca Jovita - Valor Unit. R\$ 4,50. Código 1977 – Palito de fósforo, maço com 10 caixas com 40 palitos cada.

Quant. 25 PC - Marca Paraná - Valor Unit. R\$ 3.80.

Código 1981 – Toalheiro para papel toalha 2 dobras, tamanho: 22,5 X 22. Quant. 3 PÇ - Marca JSN - Valor Unit. R\$ 37,10.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EPI'S. Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA -EPP.

Ata nº 056/2017

Validade:16/05/2018

Código 5322 Capa de chuya, forrada, com capuz e com manga, cor amarela, em trevira, tamanho G

Quant. 15 PC - Marca MAICOL CA10102- Valor Unit. R\$ 32,50. Código 5323 Capa de chuva, forrada, com capuz e com manga, cor amarela, em trevira, tamanho GG.

Quant. 15 PC - Marca MAICOL CA10102- Valor Unit. R\$ 32,80.

Código 5324 Capa de chuva, forrada, com capuz e com manga, cor amarela, em trevira, tamanho Extra GG. Quant. 15 PC – Marca MAICOL CA10102– Valor Unit. R\$ 31,40. Código 5389 Conjunto de chuva, nº 46-48, M.

Quant. 15 CJ - Marca MAICOL CA37538/37539- Valor Unit. R\$ 49,95.

Código 5390 Conjunto de chuva, nº 50-52, G. Quant. 15 CJ - Marca MAICOL CA37538/37539- Valor Unit. R\$ 75.90.

Código 5391 Conjunto de chuya, nº 54-56, GG, Quant. 15 CJ - Marca MAICOL CA37538/37539- Valor Unit. R\$ 75,90.

Código 5392 Conjunto de chuva, nº 60.



```
Quant. 15 CJ - Marca MAICOL CA37538 - Valor Unit. R$ 75,90.
Código 5393 Macacão amarelo em trevira 52.
Quant. 5 PC - Marca MAICOL CA33621 - Valor Unit. R$ 113,00
Código 5394 Macacão amarelo em trevira 60.
Quant. 5 PC – Marca MAICOL CA33621 – Valor Unit. R$ 113,00.
```

Código 5395 Macacão tipo saneamento modelo SD-250, tamanho P, com bota nº 39, em trevira KP 400, côr amarela, com luva.

Quant. 5 PC - Marca MCA CA33296 - Valor Unit. R\$ 213,60.

Código 5396 Macacão tipo saneamento modelo SD-250, tamanho M, com bota nº 41, em trevira KP 400. côr amarela, com luva

Quant. 5 PC - Marca MCA CA33296 - Valor Unit. R\$ 213,60.

Código 5397 Macacão tipo saneamento modelo SD-250, tamanho G, com bota nº 43, em trevira KP 400, côr amarela, com luva.

Quant. 5 PC – Marca MCA CA33296 – Valor Unit. R\$ 213,60. Código 5399 Macacão tipo saneamento SD 500, nº 42. Quant. 5 PC – Marca MCA CA33296 – Valor Unit. R\$ 213,60.

Código 5374 Filtro mecânico para poeiras e névoas, tipo F. Quant. 30 PC – Marca MSA– Valor Unit. R\$ 2,90. Código 5375 Filtro para máscara facial modelo air safety. Quant. 30 PC – MARCA AIR SAFETY– Valor Unit. R\$ 122, 80.

Código 5377 Respirador descartável, valvulado, classe PFF-2, peça semifacial em formato concha, contra fumos / poeiras / névoas.

Quant. 200 PC - MARCA PLASTCOR CA29171- Valor Unit. R\$ 1, 90.

Código 5378 Respirador semifacial modelo confo II. Quant. 30 PC – MARCA MAS CA 434– Valor Unit. R\$ 86,80.

Código 5382 Máscara respiratória facial completa, tamanho único, similar a " Air safety " - Modelo

Quant. 5 PC - MARCA AIR SAFETY CA 5758- Valor Unit. R\$ 407,00.

Código 5379 Protetor auditivo do tipo concha, dielétrico sem componentes de metal, constituído por

duas conchas em plástico, almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Quant. 40 PC – MARCA AGENA CA7166– Valor Unit. R\$ 51,40.

Código 5381 Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, regulagem através de ajuste com catraca e visor de plástico incolor, com tratamento anti-risco e anti-embaçante

Quant. 20 PC - MARCA LEDAN CA3473- Valor Unit. R\$ 69,90.

Código 5385 Avental de raspa, sem emenda, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura preso por meio de arrebites e fivelas metálicas, tamanho $1,00 \times 0,60$.

Quant.15 PC - MARCA TEKNOLUVAS CA21244- Valor Unit. R\$ 60,17.

Código 5386 Avental de pvc forrado, com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente, cor

Codigo Sobo Aventa de Pvc Indado, con Italia de Intestito Inacettal branca, comprimento total 1,20m e largura total 0,70m.

Quant. 20 PC – MARCA MAICOL CA 37729– Valor Unit. R\$ 11,06.

Código 5387 Blusão raspa para soldador, tamanho 50.

Quant. 5 PC – MARCA HENRIQUE F CA25869– Valor Unit. R\$ 111,06.

Código 5388 Touca de falso tecido, descartável, sanfonada.

Quant. 100 PC – MARCA DESCARPACK– Valor Unit. R\$ 0,10.

Código 5400 Óculos de segurança, com lente e proteção lateral inteiriços, incolor, em policarbonato, anti - embaçante, com hastes ajustáveis, modelo RJ.

Quant. 100 PAR - MARCA KALIPSO CA10346- Valor Unit. R\$ 6,00.

Código 5401 Óculos de segurança, lente e proteção lateral inteiriços, lentes na cor cinza em

policarbonato, anti - embaçante, hastes ajustáveis, modelo RJ. Quant. 150 PAR – MARCA KALIPSO CA10346– Valor Unit. R\$ 6,00

Código 5404 Manga raspa couro para soldador.

Quant. 10 PAR – MARCA TJ COUROS CA31337– Valor Unit. R\$ 22,00.

Código 5405 Perneira de raspa, com fivela (35 cm).

Quant. 10 PAR – MARCA TEKNOLUVAS CA21296– Valor Unit. R\$ 26,30.

Código 5406 Perneira de segurança, confeccionada com material laminado 100% pvc.

Quant. 10 PAR – MARCA PROTEJ CA35224– Valor Unit. R\$ 25,80.

Código 5407 Cinto de segurança com talabarte e trava-quedas

Quant. 10 PC - MARCA CARBOGRAFITE CA34565- Valor Unit. R\$ 646,00.

Código 5410 Bandeirola Iaranja, tamanho 30 x 30 com bastão de madeira. Quant. 10 PC – MARCA MAICOL– Valor Unit. R\$ 14,60.

Código 5411 Fita plástica para sinalização de isolamento de área, cores laranja e branca (zebrada), largura 7cm x 200m de comprimento.

Quant. 400 PC - MARCA PLASTCORL- Valor Unit. R\$ 8,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EPI'S.

Fornecedor: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA ME.

Ata nº 055/2017 Validade:16/05/2018

Código5354 Luva de raspa, cano curto 7 cm, com reforço na palma. Quant. 15 PAR – Marca ABV– Valor Unit. R\$ 8,92.

Código 5355 Luva de raspa, cano longo 20 cm, com reforço na palma.

Quant. 15 PAR – Marca ABV– Valor Unit. R\$ 17,69. Código 5366 Luva de látex natural, forrada, tamanho P. Quant.300 PAR – Marca VOLK– Valor Unit. R\$ 9,44.

Código 5367 Luva de segurança para manipulação de alimentos, tamanho M.

Quant. 100 PAR - Marca SUPERMAX- Valor Unit. R\$ 21,60.

Código 5358 Luva látex natural, forrada, tamanho M. Quant. 100 PAR – Marca VOLK– Valor Unit. R\$ 4,94 Código 5359 Luva látex natural, forrada, tamanho G.

Quant. 100 PAR - Marca VOLK- Valor Unit. R\$ 4,94

Código 5360 Luva de malha, pigmentada, tamanho M.

Quant. 120 PAR - Marca DANNY- Valor Unit. R\$ 4,30.

Código 5361 Luva de vaqueta, com reforço na palma, largura da palma 13 cm, comprimento total de 27 cm, tipo petroleiro. Quant. 600 PAR - Marca VALCAN- Valor Unit. R\$ 24,65.

Código 5364 Luva de látex natural, interior e exterior clorinados, palma corrugada reforçada,

comprimento de 60 cm e espessura de 1 mm, tamanho 9 Quant. 30 PAR – Marca MAPA– Valor Unit. R\$ 76,25.

Código 5366 Luva de látex natural, forrada, tamanho P Quant. 30 PAR – Marca VOLK– Valor Unit. R\$ 5,00.

Código 5367 Luva de segurança para manipulação de alimentos, tamanho M.

Quant. 4.000 PC - Marca SUPERMAX- Valor Unit. R\$ 0,30.

Código 5369 Luva nitrílica, tamanho 8-8.1/2 -M, comprimento 32 cm, espessura 0,45 mm, interior em algodão flocado, palma antiderrapante.

Quant. 30 PAR – Marca YELING– Valor Unit. R\$ 8,60.

Código 5370 Luva nitrílica, tamanho 10 - XG, comprimento 32 cm, espessura 0,45 mm, interior em algodão flocado, palma antiderrapante.

Quant. 30 PAR - Marca YELING- Valor Unit. R\$ 8,60

EXTRATO DE RP

CONCORRENCIA Nº 009/2016

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO.

Fornecedor: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP

Ata nº 057/2017

Validade:06/06/2018 Código 010097 Conjunto completo da luva adaptador macho 3/4" X 20, corpo em ferro fundido maleável

conforme NBR 6950 classe 3510. Quant. 750 UN - Marca TUPY- Valor Unit. R\$ 12,95.

Código 010044 Conjunto completo do cotovelo adaptador fêmea 90graus 3/4" X 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.

Quant. 750 UN - Marca TUPY- Valor Unit. R\$ 17,50.

Código 010098 Conjunto completo união adaptador 20 x 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.

Quant. 1500 UN - Marca TUPY- Valor Unit. R\$ 26.30

Código 010097 Conjunto completo da luva adaptador macho 3/4" X 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.

Quant. 250 UN - Marca TUPY- Valor Unit. R\$ 12,95.

Código 010044 Conjunto completo do cotovelo adaptador fêmea 90graus 3/4" X 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.

Quant. 250 UN - Marca TUPY- Valor Unit. R\$ 17,50.

Código 010098 Conjunto completo união adaptador 20 x 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.

Quant. 500 UN - Marca TUPY- Valor Unit. R\$ 26,30.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER EM PVC. Fornecedor: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP.

Ata nº 058/2017

Validade:11/06/2018 Código 2514 Luva de correr de pvc JE DN: 300mm. Quant. 50 PC – Marca MULTICONEXÕES – Valor Unit. R\$ 376,00.

Código 2525 Luva de correr pvc para tubo roscavel JE (750 KPa) DN: 1 ½" (branco). Quant. 50 PC – Marca PLASTUBOS – Valor Unit. R\$ 8,60.

Código 2530 Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 200mm. Quant. 50 PC – Marca MULTICONEXÕES – Valor Unit. R\$ 78,40.

Código 2537 Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN: 250mm.

Quant. 50 PC - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 69,00.

Código 2539 Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JEI DN: 400mm - 16".

Quant. 50 PC – Marca MULTICONEXÕES – Valor Unit. R\$ 420,00.

Código 2540 Luva de correr de pvc (branco) para coletor tipo DN com bolsas JE DN: 40mm.

Quant. 50 PC – Marca PLASTUBOS– Valor Unit. R\$ 2,60.

Código 2541 Luva de correr de pvc (branco) de 3" para coletor tipo DN com bolsas JE DN: 75mm. Quant. 50 PC – Marca PLASTUBOS – Valor Unit. R\$ 4,86.

Código 2598 Luva de pvc com bolsas soldáveis de 2" (0,50/0,75 MPA) de 60 (2). Quant. 50 PC – Marca PLASTUBOS– Valor Unit. R\$ 5,80.

Código 2605 Luva de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 25 (1).

Quant. 50 PC - Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 1,90.

Código 2608 Luva de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 50 (2). Quant. 50 PC – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 7,96.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL.

Fornecedor: SAINT-GOBAIN CANAÇIZAÇÃO. Ata nº 061/2017

Validade:25/05/2018

Código 2454 Tubo FF dúctil K-9 de 3" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 80mm.

Quant. 10 BR - Marca PAM - Valor Unit. R\$ 1.004,22.

Código 2455 Tubo FF dúctil K-9 de 4" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 100mm. Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 1.014,42. Código 2456 Tubo FF dúctil K- 7 de 6" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 150mm.

Quant. 10 BR - Marca PAM - Valor Unit. R\$ 1.117,26.

Código 2457 Tubo FF dúctil K- 7 de 8" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 200mm. Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 1.342,02. Código 2459 Tubo FF dúctil K- 7 de 12" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 300mm. Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 1.856,70.

Código 2462 Tubo F°F° JGS ponta e bolsa DN: 600mm x 6,00m - 24".

Quant. 10 BR - Marca PAM - Valor Unit. R\$ 4.366,62.

EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS REGISTROS

Fornecedor: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP. Ata nº 062/2017 Validade:25/05/2018

Código 3128 - Registro de gaveta de latão de 1/2" para saneamento com volante DNR 15 (1/2). Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 13,20.

Código 3129 - Registro de gaveta de latão 3/4" para saneamento com volante DNR 20 (3/4).

Quant. 375 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 15,70. Código 3130 - Registro de gaveta de latão 1.1/2" para saneamento com volante DNR 40 (1.1/2). Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 67,00.

Código 3131 - Registro de gaveta de latão de 2º para saneamento com volante DNR 50 (2). Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 119,00.

Código 3133 - Registro de gaveta de latão de 3" para saneamento com volante DNR 80 (3). Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 271,00. Código 3137 - Registro de pressão de latão de 3/4" para saneamento com asa DNR 20 (3/4).

Quant. 05 PÇ - Marca IVM - Valor Unit. R\$ 18,20. Código 3138 - Registro de pressão de latão de 3/4" para saneamento com volante DNR 20 (3/4).

Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 18,20. Código 3140 - Registro de gaveta de latão de 1" para saneamento com volante DNR 25 (1). Quant. 07 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 31,00. Código 3814 - Registro de derivação tap DN 1"

Quant. 05 PÇ - Marca MC - Valor Unit. R\$ 326,00.

Código 3852 - Ferrule de liga de cobre (latão) DNR 25 (1"). Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 32,00.

Código 3854 - Registro (tipo ferrule) de liga de cobre de corpo duplo (tipo Campinas) DNR 20. Quant. 750 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 14,30.

EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS REGISTROS. Fornecedor: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI.

Ata nº 063/2017

Validade:25/05/2018

Código 3128 - Registro de gaveta de latão de 1/2" para saneamento com volante DNR 15 (1/2). Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 14,50. Código 3129 - Registro de gaveta de latão 3/4" para saneamento com volante DNR 20 (3/4).

Quant. 1.125 PÇ - Marca IVM - Valor Unit. R\$ 17,90.

Código 3130 - Registro de gaveta de latão 1.1/2" para saneamento com volante DNR 40 (1.1/2). Quant. 15 PC - Marca IVM - Valor Unit. R\$ 77.00.

Código 3131 - Registro de gaveta de latão de 2" para saneamento com volante DNR 50 (2) Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 133,00.

Código 3133 - Registro de gaveta de latão de 3" para saneamento com volante DNR 80 (3). Quant. 15 PÇ - Marca IVM - Valor Unit. R\$ 289,20.

Código 3137 - Registro de pressão de latão de 3/4" para saneamento com asa DNR 20 (3/4) Quant. 15 PC - Marca IVM - Valor Unit. R\$ 17.70.

Código 3138 - Registro de pressão de latão de 3/4" para saneamento com volante DNR 20 (3/4). Quant. 15 PÇ - Marca IVM - Valor Unit. R\$ 17,70.

Código 3140 - Registro de gaveta de latão de 1" para saneamento com volante DNR 25 (1). Quant. 23 PC - Marca IVM - Valor Unit. R\$ 33,30.

Código 3814 - Registro de derivação tap DN 1" Quant. 15 PÇ - Marca MC - Valor Unit. R\$ 430,00

Código 3852 - Ferrule de liga de cobre (latão) DNR 25 (1").

Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 39,00. Código 3854 - Registro (tipo ferrule) de liga de cobre de corpo duplo (tipo Campinas) DNR 20. Quant. 2.250 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 15,50.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS HIDRÔMETROS.

Fornecedor: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Validade: 01/08/2018

Código 8981 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 10m³/h; Diâmetro 1"; relojoaria seca e inclinada.

Quant. 45 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 158,00. Código 8982 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 20 m³/h; Diâmetro

1.1/2"; relojoaria seca e inclinada Quant. 19 PÇ - Marca ITRON - Valor Unit. R\$ 248,00.

Código 8983 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 30m³ / h; Diâmetro

2"; relojoaria seca e plana, classe metrológica B; Quant. 19 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 620,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL № 005/2017 PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS HIDRÔMETROS.

Fornecedor: LAO INDÚSTRIA LTDA. Ata nº 077/2017

Validade: 01/08/2018

Código 8984 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 5m³ / h, Diâmetro

3/4"; relojoaria seca e inclinada a 45º

Quant. 75 PÇ – Marca LAO – Valor Unit. R\$ 56,00. Código 8986 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 3m³ / h, Diâmetro

3/4"; relojoaria seca e inclinada a 45°

Quant. 30 PÇ - Marca LAO - Valor Unit. R\$ 53,00.

Código 8987 – Hidrômetro tipo unijato, com transmissão magnética, vazão máxima 1,5m³ / h; Diâmetro 3/4"; relojoaria seca e inclinada a 45. Quant. 14.250 PÇ – Marca LAO – Valor Unit. R\$ 41,10.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS HIDRÔMETROS. Fornecedor: LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA EPP. Ata nº 078/2017

Validade: 01/08/2018

 ${\tt C\'odigo~8984-Hidr\^ometro~tipo~multijato,~com~transmiss\~ao~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~m\'axima~5m³~/~h,~Di\^ametro~magn\'etica,~vaz\~ao~magn\'etica,~vaz\~ao~magn\'etica,~vaz\~ao~magn\'etica,~vaz\~ao~magn\'etica,~vaz\~ao~magn\'etica,~vaz\~ao~magn\'etica,~vaz~ao~magn\'etic$ %"; relojoaria seca e inclinada a 45°. Quant. 25 PÇ – Marca LAO – Valor Unit. R\$ 91,85. Código 8986 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 3m³ / h, Diâmetro

3/4"; relojoaria seca e inclinada a 45°

Quant. 10 PÇ - Marca LAO - Valor Unit. R\$ 77,01.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS HIDRÔMETROS.

Fornecedor: HYDRALL COMERCIAL EIRELI – ME

Ata nº 079/2017 Validade: 01/08/2018

Código 8981 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 10m³ / h; Diâmetro 1"; relojoaria seca e inclinada.

Quant. 15 PÇ - Marca ITRON - Valor Unit. R\$ 234,00.

Código 8982 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 20 m³/h; Diâmetro

1.½"; relojoaria seca e inclinada. Quant. 06 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 383,00.

Código 8983 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 30m³ / h; Diâmetro

2"; relojoaria seca e plana, classe metrológica B. Quant. 06 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 790,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Fornecedor: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP Ata nº 080/2017

Validade: 03/08/2018 Código 1131 - Porta fita adesiva (durex) para rolo de 12mm x 33 m coberto em plástico reforçado de

Quant. 10 PÇ – Marca WALEU – Valor Unit. R\$ 6,97. Código 1134 – Borracha comum para lápis, branca, macia, tipo escolar, número 40. Quant. 100 PÇ – Marca ZAPP – Valor Unit. R\$ 0,13.

Código 1135 – Borracha verde para desenho. Quant. 50 PÇ – Marca ZAPP – Valor Unit. R\$ 0,34.

Código 1138 – Bobina para calculadora, com 57mm L x 30mm D, em papel branco acetinado. Quant. 200 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 1,19.
Código 1139 – Bobina para calculadora, com 60mm L x 65mm D, em papel branco acetinado. Quant. 20 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 1,28.

Código 1141 - Bobina para calculadora, em papel branco acetinado, nas medidas: 69mm de largura x

65mm de diâmetro.

Quant. 20 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 2,20.

Código 1163 – Caneta esferográfica, na cor azul, com carga removível, escrita média, corpo transparente

cristal sextavado. Quant. 1.500 PÇ - Marca CARIMBRAS - Valor Unit. R\$ 0,37.

Código 1165 – Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa, corpo em poliestireno cristal Quant. 500 PÇ – Marca CARIMBRAS – Valor Unit. R\$ 0,37.

Código 1172 – Caneta cor amarela luminosa (fluorescente) marca texto, com ponta de tetron de 4mm. Quant. 750 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 0,92. Código 1173 - Caneta cor verde limão luminosa (fluorescente) marca texto, com ponta de tetron de

Quant. 200 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 0,92. Código 1174 – Caneta côr azul para quadro branco. Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.

Código 1175 – Caneta côr preta para quadro branco

Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.
Código 1176 – Caneta côr vermelha para quadro branco.
Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.
Código 1177 – Marcador (caneta) permanente para cd- ponta de poliester de 1,0mm. Quant. 50 PÇ – Marca PILOT – Valor Unit. R\$ 4,22.

Código 1178 - CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 2,0mm, NA CÔR

Quant. 50 PC - Marca PILOT - Valor Unit. R\$ 3.36.

Código 1183 - Cola em bastão, contendo de 8 à 10 gramas, sem solvente, não tóxica. Quant. 300 PÇ - Marca LEO E LEO - Valor Unit. R\$ 0,53.

Código 1184 – Cola branca, contendo 40 gramas, em adesivo líquido. Quant. 150 PC - Marca LEO E LEO - Valor Unit. R\$ 0,64

Código 1197 – Colchete para papel, nº 9, em chapa de aço.

Quant. 20 CX - Marca BACCHI - Valor Unit. R\$ 3,85.

Código 1198 – Colchete para papel nº 12, em chapa de aço

Quant. 20 CX - Marca BACCHI - Valor Unit. R\$ 4,59.

Código 1199 – Corretivo líquido, a base de água e pigmentos brancos, não tóxico. Quant. 150 PÇ – Marca ATIMA – Valor Unit. R\$ 0,71.

Código 1200 - Clip para papéis número 3/0, em arame de aço niquelado. Quant. 150 CX - Marca BACCHI - Valor Unit. R\$ 10,53.

Código 1201 – Clip galvanizado para papeis, tamanho 8/0 (58mm) Quant. 50 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 1,57.

Código 1206 – Envelope saco plástico transparente, com 0,12mm de espessura.

Quant. 5000 UN - Marca DAC - Valor Unit. R\$ 0,13. Código 1207 – Envelope saco plástico transparente, com 0,12mm de espessura.

Quant. 2000 UN - Marca DAC - Valor Unit. R\$ 0,07.

Código 1208 – Envelope saco plástico transparente, com 0,10mm de espessura. Quant. 4000 UN – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,10.

Código 1233 - Extrator de grampos tipo espátula, em chapa de aço comum.

Quant. 50 PÇ - Marca CARBRINK - Valor Unit. R\$ 1,14

Código 1235 – Fita adesiva com 12mm x 33m de celulose transparente, tipo durex.

Quant. 150 PÇ - Marca EMBALANDO - Valor Unit. R\$ 0,52.

Código 1237 - Fita adesiva para lacrar caixas em polipropileno biorentado.

Quant. 500 PÇ – Marca FITPEL – Valor Unit. R\$ 2,26. Código 1238 – Fita crepe 25mm x 50m. Quant. 150 PÇ – Marca FITPEL – Valor Unit. R\$ 3,42.

Código 1240 – Fita de nylon para calculadora sharp, nas medidas 13mm x 5m. Quant. 30 PÇ – Marca DANYFITAS – Valor Unit. R\$ 3,02.

Código 1256 – Lápis preto nº 02, redondo, com diâmetro de 7,5mm. Quant. 300 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,16. Código 1260 – Livro de protocolo e correspondências, tamanho 16x22 com folhas numeradas.

Quant. 100 PÇ - Marca SÃO DOMINGOS - Valor Unit. R\$ 7,46.

Código 1261 - Livro ata com 50 folhas, sem margem, com capa em chapado preto

Quant. 40 PÇ – Marca SÃO DOMINGOS – Valor Unit. R\$ 4,61. Código 1302 – Livro ata com 50 folhas, sem margem, com capa em chapado preto. Pasta suspensa completa, tamanho 360 x 240mm, com ponteira plástica. Quant. 1000 PÇ - Marca POLYCART - Valor Unit. R\$ 1,08

Código 1305 – Pasta cartolina simples, cor amarela, tamanho 340 x 230mm.

Quant. 200 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.
Código 1306 – Pasta com aba e elástico na cor azul, tamanho 355 x 240mm plastificada
Quant. 200 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.

Código 1307 - Pasta com ferragens, cor azul, tamanho 340 x 230mm plastificada Quant. 1000 PÇ - Marca POLYCART - Valor Unit. R\$ 1,12

Código 1309 – Pasta polionda - dorso de 4cm - na cor azul. Quant. 100 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 2,04. Código 1334 – Pincel atômico - azul.

Quant. 20 PÇ - Marca BRASIL OFFICE - Valor Unit. R\$ 1,15.

Código 1335 – Pincel atômico preto, tamanho médio, com ponta de feltro de lâ de 2mm, Quant. 20 PÇ – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 1,15.
Código 1336 – Pincel atômico vermelho, tamanho médio, com ponta de feltro de lã 2mm, Quant. 20 PÇ – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 1,15. Código 1347 - Pasta registradora AZ, com lombada estreita, tamanho ofício, na medida aproximada

Quant. 30 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 5,68. Código 1348 – Pasta registradora AZ, tamanho ofício, com lombada larga. Quant. 30 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 5,68.

Código 1357 - Régua de poliestireno cristal, com 30cm de comprimento e 2,5cm de altura Quant. 100 PÇ - Marca WALEU - Valor Unit. R\$ 0,41.

Código 1358 – Tinta sem óleo, para carimbo, na cor azul, em frasco de aproximadamente 40ml. Quant. 10 PÇ – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1359 – Tinta sem óleo, para carimbo, na cor preta, em frasco de aproximadamente 40ml. Quant. 10 PÇ – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1361 – Tinta para carimbo - vermelha.

Quant. 10 FR – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1362 – Tinta para carimbo auto-entintado cor preta.

Quant. 10 FR – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1368 – Grampo trilho (Romeu e Julieta) plástico branco 80mm, para 200 fls 75gr/m².

Quant. 50 UN – Marca DELLO – Valor Unit. R\$ 6,61.

Código 1369 – Caixa de papelão (arquivo morto) semi-kraft nas medidas: 360mm de comprimento, 135mm de largura e 250mm de altura.

Quant. 500 UN – Marca SAMPAPEIS – Valor Unit. R\$ 1,02.

Código 1371 – Caderno capa dura com 100 fls, tamanho 205mm x 145mm. Quant. 50 PÇ - Marca BRASIL OFFICE - Valor Unit. R\$ 2,20.

Código 1374 – Elástico comum, de látex, nº 18, embalagem com 100gr. Quant. 200 UN – Marca REDBOR – Valor Unit. R\$ 1,60. Código 1376 – Grampo 26/6 em arame acobreado de 0,50mm, largura externa de 12,9mm e interna 12mm,

Quant. 300 UN - Marca BACCHI - Valor Unit. R\$ 3,92.

Código 1379 – Visor em plástico transparente, para pasta suspensa.

Quant. 300 PÇ – Marca DUBLIN – Valor Unit. R\$ 0,14.

Código 1381 – Percevejo latonado (caixa com cem peças)

Quant. 20 UN – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 2,43.

Código 1421 - Caixa de arquivo morto tipo polionda reforçada, na cor verde.

Quant. 500 UN - Marca POLYCART - Valor Unit. R\$ 2,52.

Código 1281 – Papel sulfite A4, 75gr, nas medidas 210mm x 297mm, de 1ª qualidade. Quant. 1500 PCT – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 16,20. Código 1289 – Papel sulfite 75gr para plotter - 914mm x 50m. Quant. 50 UN – Marca LABIPEL – Valor Unit. R\$ 34,00.

EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Fornecedor: REAL DISTRIBUIDORAS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Ata nº 081/2017

Validade: 03/08/2018 Código 1281 – Papel sulfite A4, 75gr, nas medidas 210mm x 297mm, embaladas em resmas de 500 folhas. Quant. 4.500 PCT – Marca ONE SUZANO – Valor Unit. R\$ 14,61.

Código 1289 – Papel sulfite 75gr para plotter - 914mm x 50m. Quant.150 UNID – Marca VR PAPEIS – Valor Unit. R\$ 26,36.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.

EXTRATO DE RP

Fornecedor: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA-ME Ata nº 087/2017 Validade: 21/08/2018

Código 2649 – Tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno DN: 60 x DNR 20 (3/4) Quant. 4.000 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 11,38.

Código 2650 – Tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno DN: 85 x DNR 20 (3/4).

Quant. 2.650 PÇ – Marca ÉSSA – Valor Unit. R\$ 13,55.

Código 2651 – Tê de serviço integrado articulado de pvc ou polipropileno DN 110 (4) x DNR 20 (3/4).

Quant. 2.651 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 22,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.

Fornecedor: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTOLTDA EPP.

Validade: 21 21/08/2018

Código 2633 – Cruzeta de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm. Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 16,40.

Código 2641 - Cruzeta pvc pba BBBB JE 3" x 2" - DN: 75mm x 50mm. Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 30,85.

Código 2642 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm. Quant. 100 PÇ - Marca CORRPLASTIC - Valor Unit. R\$ 15,40.

Código 2643 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 75mm.

Quant. 15 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 29,30. Código 2644 - Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 100mm.

Quant. 15 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 46,70. Código 2645 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm. Quant. 15 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 27,40. Código 2682 - Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm.

Quant. 20 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 11,00. Código 2683 – Redução pvc pba ponta e bolsa DN: 75mm x 65mm

Quant. 10 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 12,50. Código 2684 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 50mm.

Quant. 15 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 15,85. Código 2685 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 75mm

Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 3,20.

Código 3321 _ Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 3" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 75mm.

Código 3322 _ Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 3" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 75mm.

Código 3323 _ Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm.

Código 3324 _ Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm. Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 3,50.

Quant. 10 PC - Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 3.75.

Quant. 10 PÇ - Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 3,40.

Quant. 10 PÇ - Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 4,19.

Código 3325 _ Cotovelo 90º de pvc branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.



Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 18,60.

X DNR 15 (1/2)

X DNR 25 (1).

X DNR 20 (3/4)

Quant. 50 PÇ - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,28.

Código 3214 _ Calça brim cinza escuro 56 - Tecido brim.

Quant. 20 PÇ - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,81

Código 3215 _ Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/4" x 1" (1,0 MPA) DNR 32 (1.1/4)

Quant. 10 $\dot{P}\dot{Q}$ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 2,21. Código 3217 _ Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/2" x 3/4" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2)

```
Código 2691 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 50mmcom
                                                                                                                                                  Código 3218 _ Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/2" x 1" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2)
66mm de diâmetro externo da ponta para FF.
                                                                                                                                                  X DNR 25 (1)
Quant. 60 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 5,20.
Código 2693 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 75mm com
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 2,81.
                                                                                                                                                 Código 3219 _ Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2" x 1" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X DNR
92mm de diâmetro externo da ponta para FF.
                                                                                                                                                  25 (1)
Quant. 20 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 12,90.
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 3,10.
Código 2694 – Adaptador de pvc de 4" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 100mm
                                                                                                                                                  Código 3220 _ Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2" x 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X
com 118mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 21,90.
                                                                                                                                                 DNR 40 (1.1/2)
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 2,81.
Código 2695 – Adaptador pvc pba de 6" à bolsa F°F° JE DN: 150mm.
                                                                                                                                                  Código 3221 _ Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2.1/2" x 2" (1,0 MPA) DNR 65 (2.1/2)
Quant. 10 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 69,00.
                                                                                                                                                  X DNR 50 (2)
Código 2696 – Adaptador pvc pba de 8" à bolsa F°F° JE DN: 200mm com JE
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ
                                                                                                                                                                       - Marca TIGRE - Valor Unit. R$ 11,05.
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 160,00
Código 2698 – Adaptador de pvc de 12" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN 300mm.
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 315,00
                                                                                                                                                 Código 3222
DNR 15 (1/2)
                                                                                                                                                                     _ Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1" x 1/2" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ
                                                                                                                                                                       - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 1,38.
Código 2699 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta roscada DN: 50mm x DNR 50.
                                                                                                                                                  Código 3226 _ União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 15 (1/2)
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ
Quant. 30 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 6,10
                                                                                                                                                                      - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 1,75.
Código 2700 – Adaptador pvc pba de 2.1/2" ponta e rosca DN: 65mm.
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 13,00.
                                                                                                                                                 Código 3227 _ União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 20 (3/4). Quant. 10 PC – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 2,78.
Código 2701 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta roscada.
                                                                                                                                                  Código 3228 _ União pvc branco rígido rosca de 1º
Quant. 15 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 17,30
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 4,95.
Código 2701 – Tampão (cap) de pvc com bolsa JE (1,0 MPA) DN 50mm.

Quant. 50 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 5,20.

Código 2709 – Tampão (cap) de pvc com bolsa JE (1,0 MPA) DN 75mm.

Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 10,65.
                                                                                                                                                  Código 3229 _ União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2).
                                                                                                                                                 Quant. 10 PC – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 12,60.
Código 3230 _ União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 50 (2).
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 24,10.
Código 2716 - Ventosa pvc simples rosca 3/4"
                                                                                                                                                  Código 3232 _ Bujão (plug) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).
Quant. 20 PÇ - Marca TIGRE - Valor Unit. R$ 17,99.
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 24,10
                                                                                                                                                 Código 3234 _ Bujão (plug) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 50 (2). Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 4,10. Código 3236 _ Tampão (cap.) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4). Quant. 300 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,75.
Código 2836 – Redução pvc ocre para esgoto DN 200mm x 150mm.
Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 14,60.
Código 2841 – Plug pvc para tubo ocre JE DN 200mm - 8"
Quant. 10 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 26,00
                                                                                                                                                 Código 3237 _ Tampão (cap.) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 25 (1).

Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 1,85.

Código 3238 _ Cap de pvc branco rígido rosca de 1.1/2".

Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 5,15.
Código 2855 - Tampão (Cap) de PVC para coletor DN: 100.
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 5,20.
Código 2654 – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm.
Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 9,50.
Código 2656 - Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
                                                                                                                                                  Código 3239 _ Tampão (cap) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 50 (2).
                                                                                                                                                 Codigo 3239 __ tampao (cap) de pvc branto loscado (1,0 MPA) DNR 50 (2).

Quant. 10 PÇ – Marca TIGRE - Valor Unit. R$ 6,34.

Código 3241 __ Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) X DE 25 (3/4).

Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,48.

Código 3242 _ Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 32 (1) X DE 32 (1).

Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 1,70.
Quant. 10 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 19,80.
Código 2658 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm. Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 6,95.
Código 2660 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
Quant. 15 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 19,80
Código 2663 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,00MPA) de 2".

Quant. 50 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 6,95.

Código 2665 _ Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.

Quant. 30 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 19,80.
                                                                                                                                                 Código 3244 _ Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 50 (1.1/2) Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 4,25.
Código 3245 _ Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 60 (2) Quant. 10 PÇ – Marca MULTILIT - Valor Unit. R$ 9,95.
Código 2666 _ Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm.
                                                                                                                                                  Código 3246 _ Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 75 (2.1/2) X DE 75 (2.1/2)
Quant. 10 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 52,00
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 31,90.
Código 2668 _ Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm. Quant. 100 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 8,60. Código 2670 _ Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm. Quant. 30 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 21,70.
                                                                                                                                                 Código 3248 _ Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 25 (3/4). Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 3,45. Código 3249 _ Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4). Quant. 100 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,30.
                                                                                                                                                  Código 3250 Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 32 (1).
Código 2671 _ Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN:100mm
                                                                                                                                                 Quant. 100 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 1,10.
Código 3251 _ Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2).
Quant. 100 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 2,15.
Código 3252 _ Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2).
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 42,40. Código 2789 _ Curva 90° pvc defofo ponta e bolsa DN 100mm. Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 43,30.
Código 2844 _ Cotovelo pvc ocre JE 45° DN 100mm - 4"
Quant. 10 PÇ – Marca PESCARA - Valor Unit. R$ 3,60.
                                                                                                                                                  Quant. 100 PÇ - Marca MULTILIT - Valor Unit. R$ 9,35.
Código 2845 _ Curva 90° de pvc curta para coletor com ponta e bolsa JE DN 100. Quant. 20 PÇ – Marca PESCARA - Valor Unit. R$ 5,40.
                                                                                                                                                 Código 3255 _ Cotovelo misto de pvc soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2) X DNR 20 (1/2). Quant. 10 PC – Marca MULTILIT - Valor Unit. R$ 0,70.
                                                                                                                                                 Código 3256 Cotovelo misto de pvc soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) X DNR 25 (3/4) Quant. 250 PÇ – Marca MULTILIT - Valor Unit. R$ 0,79.
Código 2846 _ Adaptador de pvc DN:100mm para coletor com ponta para pvc branco e bolsa para
cerâmico - int. min. 150mm.
                                                                                                                                                 Código 3257 _ Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2)

Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,25.

Código 3259 _ Cotovelo 45° de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2)

Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 2,80.
Quant. 20 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 6,50.
Código 2847 _ Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com bolsa para pvc ocre e ponta para cerâmico. Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 5,40.
Código 2848 _ Adaptador de pvc DN: 150mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para
                                                                                                                                                  Código 3273 _ Bucha curta de redução de pvc soldável de 2" x 1.1/2" (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 50 (1.1/2)
Quant. 150 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 15,40.
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 2,64
Código 2850 _ Adaptador de pvc DN: 200mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico Quant. 30 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 28,40.
                                                                                                                                                 Código 3277 _ União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 3,80.
Código 2851 _ Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico.

Quant. 600 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 4,80.
                                                                                                                                                 Código 3280 _ União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 12,23.
Código 2853 _ Adaptador de pvc DN: 300mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para
                                                                                                                                                  Código 3281 _ União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2)
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 20,06
                                                                                                                                                 Código 3286 _ Tampão (cap.) de pvc com bolsa soldável (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4). Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,54.
 Quant. 10 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 87,80.
Código 2856 Adaptador de pvc DN: 400mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 457mm.
                                                                                                                                                  Código 3288 _ Cap de pvc soldável de 2" - 60mm
 Quant. 10 PÇ - Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 229,20.
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 4,95
Código 2858 _ Adaptador de PVC DN: 400 mm p/ Coletor c/ ponta para PVC ocre e ponta p/ cerâmico. Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R$ 195,20. Código 3191 _ Tê de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 20 (3/4). Quant. 600 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 1,45.
                                                                                                                                                 Código 3289 _ Cap de pvc soldável de 2.1/2" - 75mm
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO- Valor Unit. R$ 9,30.
                                                                                                                                                 Código 3297 _ Adaptador curto de pvc de 1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 20 (1/2) X DNR 15 (1/2).
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,25.
Código 3192 _ Tê de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 25 (1) Quant. 20 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 5,40.

Código 3193 _ Tê de pvc branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2) Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 13,80.
                                                                                                                                                  Código 3298 Adaptador curto de pvc de 3/4" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 25 (3/4) X DNR 20 (3/4
                                                                                                                                                  Quant. 250 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,32
                                                                                                                                                 Código 3299 _ Adaptador curto de pvc de 1" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 32 (1) X DNR 25 (1) Quant. 10 PC _ Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,90.
Código 3195 _ Tê de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X DNR 50 (2) Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 17,50.
                                                                                                                                                  Código 3300 _ Adaptador curto de pvc de 1.1/4" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 40 (1.1/4) X
                                                                                                                                                  DNR 32 (1.1/4)
Código 3196 _ Cotovelo de pvc branco roscado de 1/2" (1,0 MPA) DNR 15 (1/2) Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,53. Código 3197 _ Cotovelo de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) Quant. 2.500 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,92.
                                                                                                                                                  Quant. 10 PC – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 1,75.
Código 3301 _ Adaptador curto de pvc de 1.1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 50 (1.1/2) X
                                                                                                                                                 DNR 40 (1.1/2)
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 1,94.
                                                                                                                                                  Código 3302 _ Adaptador curto de PVC de 2" soldável / roscavel (0,50/0,75 MPA) de 60 (2) x DNR 50 (2)
Código 3199 _ Cotovelo de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1)
Quant. 50 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 2,60.
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 5,40.
Código 3201 _ Cotovelo de pvc branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2)
                                                                                                                                                  Código 3303 _ Adaptador curto de pvc de 2.1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 75 (2.1/2) X
Quant. 10 PC - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 7.58
                                                                                                                                                  DNR 65 (2.1/2)
Código 3202 _ Cotovelo de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2)
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 10,20.
Quant. 10 PÇ - Marca TIGRE - Valor Unit. R$ 18,50.
                                                                                                                                                  Código 3304 _ Adaptador curto de pvc de 2.1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 75 (2.1/2) X
Código 3208 _ Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1/2" (1 MPA) DNR 15 (1/2) Quant. 30 PC — Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,38.
                                                                                                                                                  DNR 65 (2.1/2)
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 10,20.
Código 3209 Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 3/4" (1 MPA) DNR 20 (3/4)
                                                                                                                                                  Código 3306 _Adaptador de pvc de 3/4" roscado com flanges para caixa d água (0.50/0.75 MPA) DNR
Quant. 2.000 PÇ - Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R$ 0,45.
                                                                                                                                                  25 (3/4) X DNR 20 (3/4)
Código 3210 _ Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1" (1 MPA) DNR 25 (1)
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 6,30.
                                                                                                                                                 Código 3307 _ Adaptador pvc de 1" soldável com flange fixo de 1".
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 11,30.
Quant. 20 PÇ - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 1,30.
Código 3211 _ Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1.1/2" (1 MPA) DNR 40 (1.1/2)
                                                                                                                                                 Código 3316 _ Tê de pvc para coletor predial tipo DN com bolsas JE DN: 100 x DN: 100. Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R$ 7,30.
Quant. 10 PC - Marca AMANCO - Valor Unit. R$ 3.83.
Código 3212 _ Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 2" (1 MPA) DNR 50 (2)
Quant. 10 PÇ - Marca TIGRE - Valor Unit. R$ 7,52.
                                                                                                                                                  Código 3320 _ Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 2" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 50mm.
Código 3213 _ Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 3/4" x 1/2" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4)
                                                                                                                                                  Quant. 10 PÇ - Marca Plastubos - Valor Unit. R$ 1,70.
```



Quant. 10 PÇ - Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 0,58. Código 1374 - Elástico comum, de látex, nº 18, embalagem com 100gr. Código 3326 _ Cotovelo 45º de pvc branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm. Quant. 200 PÇ - Marca REDBOR - Valor Unit. R\$ 1,60. Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 1,10. Código 3327 _ Redução de pvc coletor predial tipo DN com ponta e bolsa JE DN 50 x DN 40. Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 0,96. Código 1376 - Grampo 26/6 em arame acobreado de 0,50mm, largura externa de 12,9mm e interna PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. Fornecedor: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP. Ata nº 080/2017 Código 1131 - Porta fita adesiva (durex) para rolo de 12mm x 33 m coberto em plástico reforçado de polipropileno. Quant. 10 PÇ – Marca WALEU – Valor Unit. R\$ 6,97. Código 1134 - Borracha comum para lápis, branca, macia, tipo escolar, número 40, nas medidas aproximadas de 23mm x 8mm x 34mm. Quant. 100 PÇ – Marca ZAPP – Valor Unit. R\$ 0,13 EXTRATO DE RP Código 1135 - Borracha verde para desenho. Quant. 50 PÇ – Marca ZAPP – Valor Unit. R\$ 0,34 Código 1138 - Bobina para calculadora, com 57mm L x 30mm D, em papel branco acetinado, de Ata nº 081/2017 primeira qualidade. Validade: 03/08/2018 Quant. 200 PÇ - Marca REGISPEL - Valor Unit. R\$ 1,19. Código 1139 - Bobina para calculadora, com 60mm L x 65mm D, em papel branco acetinado, de primeira qualidade. Quant. 20 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 1,28. Código 1141 - Bobina para calculadora, em papel branco acetinado, nas medidas: 69mm de largura x 65mm de diâmetro. EXTRATO DE RP Quant. 20 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 2,20. Código 1163 - Caneta esferográfica, na cor azul, com carga removível. Quant. 1.500 PÇ – Marca CARIMBRAS – Valor Unit. R\$ 0,37. Código 1165 - Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa Quant. 500 PÇ - Marca CARIMBRAS - Valor Unit. R\$ 0,37 Validade: 17/08/2018 Código 1172 - Caneta cor amarela luminosa (fluorescente) marca texto. Quant. 750 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 0,92. Código 1173 - Caneta cor verde limão luminosa (fluorescente) marca texto. Quant. 200 PÇ - Marca JOCAR - Valor Unit. R\$ 0,92. Código 1174 - Caneta cor azul para quadro branco. Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15. Código 1175 - Caneta cor preta para quadro branco. Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15. Código 1176 - Caneta cor vermelha para quadro branco Quant. 30 PÇ - Marca JOCAR - Valor Unit. R\$ 1,15. Código 1177 - Marcador (caneta) permanente para cd- ponta de poliéster de 1,0mm. Quant. 50 PÇ – Marca PILOT – Valor Unit. R\$ 4,22. Código 1178 - CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 2,0mm, NA CÔR PRETA. Quant. 50 PÇ – Marca PILOT – Valor Unit. R\$ 3,36. Código 1183 - Cola em bastão, contendo de 8 à 10 gramas, sem solvente, não tóxica Quant. 300 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,53. Código 1184 - Cola branca, contendo 40 gramas, em adesivo líquido, não tóxica. Quant. 150 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,64. EXTRATO DE RP Código 1197 - Colchete para papel, nº 9, em chapa de aço Quant. 20 CX - Marca BACCHI - Valor Unit. R\$ 3,85. Código 1198 - Colchete para papel nº 12, em chapa de aço Quant. 20 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 4,59. Código 1199 - Corretivo líquido, a base de água. Quant. 150 CX – Marca ATIMA – Valor Unit. R\$ 0,71 Validade: 21/08/2018 Código 1200 - Clip para papéis número 3/0, em arame de aço niquelado. Quant. 150 CX - Marca BACCHI - Valor Unit. R\$ 10,53. Código 1206 - Envelope saco plástico transparente, com 0,12mm de espessura. Quant. 5000 UNID – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,13. Código 1207 - Envelope saco plástico transparente, com 0,06mm de espessura. Quant. 2.000 UNID - Marca DAC - Valor Unit. R\$ 0,07. Código 1208 - Envelope saco plástico transparente, com 0,10mm de espessura. Quant. 4.000 UNID – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,10. Código 1233 - Extrator de grampos tipo espátula, em chapa de aço comum. Quant. 50 PÇ – Marca CARBRINK – Valor Unit. R\$ 1,14. EXTRATO DE RP Código 1235 - Fita adesiva com 12mm x 33m de celulose transparente Ata nº 086/2017 Quant. 150 UNID – Marca EMBALANDO – Valor Unit. R\$ 0,52.
Código 1237 - Fita adesiva para lacrar caixas em polipropileno biorentado.
Quant. 500 PÇ – Marca FITPEL – Valor Unit. R\$ 2,26.
Código 1238 - Fita crepe 25mm x 50m. Validade: 21/08/2018 Quant. 150 PÇ - Marca FITPEL - Valor Unit. R\$ 3,42. Código 1240 - Fita de nylon para calculadora sharp, nas medidas 13mm x 5m, preta / vermelha. Quant. 30 PÇ – Marca DANYFITAS – Valor Unit. R\$ 3,02. Código 1256 - Lápis preto nº 02, redondo, com diâmetro de 7,5mm e comprimento de 175mm, apontado. Quant. 300 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,16. Código 1260 - Livro de protocolo e correspondências, tamanho 16x22 com folhas numeradas Quant. 100 PÇ – Marca SÃO DOMINGOS – Valor Unit. R\$ 7,46.
Código 1261 - Livro ata com 50 folhas, sem margem, com capa em chapado preto.
Quant. 40 PÇ – Marca SÃO DOMINGOS – Valor Unit. R\$ 4,61.
Código 1302 - Pasta suspensa completa, tamanho 360 x 240mm, com ponteira plástica. Quant. 1000 PÇ - Marca POLYCART - Valor Unit. R\$ 1,08. Código 1305 - Pasta cartolina simples, cor amarela, tamanho 340 x 230mm.

Quant. 200 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.

Código 1306 - Pasta com aba e elástico na cor azul, tamanho 355 x 240mm plastificada. Quant. 200 PÇ - Marca POLYCART - Valor Unit. R\$ 1,12. Código 1307 - Pasta com ferragens, cor azul, tamanho 340 x 230mm plastificada. Quant. 1000 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12. Código 1309 - Pasta polionda - dorso de 4cm - na cor azul. Quant. 100 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 2,04. Código 1334 - Pincel atômico - azul. Quant. 20 PÇ - Marca Brasil Office - Valor Unit. R\$ 1,15. Código 1335 - Pincel atômico preto, tamanho médio, com ponta de feltro de lâ de 2mm. Quant. 20 PÇ – Marca Brasil Office – Valor Unit. R\$ 1,15. Código 1336 - Pincel atômico vermelho, tamanho médio, com ponta de feltro de la 2mm. Quant. 20 PÇ - Marca Brasil Office - Valor Unit. R\$ 1,15. Código 1347 - Pasta registradora AZ, com lombada estreita, tamanho ofício Quant. 30 PÇ - Marca POLYCART - Valor Unit. R\$ 5,68. Código 1348 - Pasta registradora AZ, tamanho ofício, com lombada larga Quant. 30 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 5,68. Código 1357 - Régua de poliestireno cristal, com 30cm de comprimento e 2,5cm de altura (transparente). Quant. 100 PÇ - Marca WALEU - Valor Unit. R\$ 0,41. Código 1358 - Tinta sem óleo, para carimbo, na cor azul, em frasco de aproximadamente 40ml. Quant. 10 PÇ – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61. Código 1359 - Tinta sem óleo, para carimbo, na cor preta, em frasco de aproximadamente 40ml Quant. 10 PÇ – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61. Código 1361 - Tinta para carimbo - vermelha Quant. 10 FR - Marca RADEX - Valor Unit. R\$ 1,61 Código 1362 - Tinta para carimbo auto-entintado cor preta Quant. 10 FR - Marca RADEX - Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1368 - Grampo trilho (Romeu e Julieta) plástico branco 80mm, para 200 fls 75gr/m².

Código 1369 - Caixa de papelão (arquivo morto) semi-kraft nas medidas: 360mm de comprimento,

Quant. 50 FR - Marca DELLO - Valor Unit. R\$ 6,61.

Quant. 500 UNID - Marca SAMPAPEIS - Valor Unit. R\$ 1,02.

Quant. 50 PÇ - Marca BRASIL OFFICE - Valor Unit. R\$ 2,20

Código 1371 - Caderno capa dura com 100 fls, tamanho 205mm x 145mm.

135mm de largura e 250mm de altura.

```
12mm, altura externa 6mm e interna 5,5mm.
Quant. 300 UNID – Marca BACCHI – Valor Unit. R$ 3,92.
Código 1379 - Visor em plástico transparente, para pasta suspensa.
Quant. 300 PÇ - Marca DUBLIN - Valor Unit. R$ 0,14.
Código 1381 - Percevejo latonado (caixa com cem peças)
Quant. 20 UNID – Marca BACCHI – Valor Unit. R$ 2,43.
Código 1421 - Caixa de arquivo morto tipo polionda reforçada, na cor verde.
Quant. 500 UNID – Marca POLYCART – Valor Unit. R$ 2,52.
Código 1281 - Papel sulfite A4, 75gr, nas medidas 210mm x 297mm.
Quant. 1.500 PCT - Marca BRASIL OFFICE - Valor Unit. R$ 16,20.
Código 1289 - Papel sulfite 75gr para plotter - 914mm x 50m. Quant. 50 UNID – Marca LABIPEL – Valor Unit. R\$ 34,00.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
Fornecedor: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
Código 1281 – Papel sulfite A4, 75gr, nas medidas 210mm x 297mm, de 1ª qualidade.
Quant. 4.500 PCT – Marca ONE SUZANO – Valor Unit. R$ 14,61.
Código 1289 – Papel sulfite 75gr para plotter - 914mm x 50m.
Quant. 150 UNID – Marca VR PAPEIS – Valor Unit. R$ 26,36.
PREGÃO PRESENCIAL № 013/2017
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS.
Fornecedor: CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS LTDA ME.
Código 2480 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 3/4" sem excessos de solda DN: 20mm (3/4). Quant. 20 BR – Marca TÜBERFEL – Valor Unit. R$ 98,56.
Código 2481 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 1" sem excessos de solda DN: 25mm (1).
Quant. 20 BR - Marca TUBERFEL - Valor Unit. R$ 153,30.
Código 2482 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 1.1/4" sem excessos de solda DN: 32mm (1 1/4).
Quant. 20 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R$ 201,18.
Código 2483 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 1.1/2" sem excessos de solda DN: 40mm (1 1/2). Quant. 20 BR – Marca TÜBERFEL – Valor Unit. R$ 241,78.
Código 2484 - Tubo de aço-carbono galvanizado de 2" sem excessos de solda DN: 50mm (2)
Quant. 20 BR - Marca TUBERFEL - Valor Unit. R$ 308,00.
Código 2485 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 2.1/2" sem excessos de solda DN: 65mm (2 1/2) Quant. 20 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R$ 389,62. Código 2487 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 4" sem excessos de solda DN: 100mm (4) Quant. 30 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R$ 643,72.
Código 2486 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 3" sem excessos de solda DN: 80mm (3)
Quant. 30 BR - Marca TUBERFEL - Valor Unit. R$ 454,30.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.
Fornecedor: L. C. P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA - ME. Ata nº 087/2017
Código 2649 – Tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno DN: 60 x DNR 20 ( 3/4 ).
Quant. 4000 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R$ 11,38.
Código 2650 – Tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno DN: 85 \times DNR 20 ( 3/4 ). Quant. 600 \ PC – Marca ESSA – Valor Unit. R$ 13,55.
Código 2651 – Tê de serviço integrado articulado de pvc ou polipropileno DN 110 ( 4 ) x DNR 20 ( 3/4 ). Quant. 100 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R$ 22,00.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.
Fornecedor: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP.
Código 2633 – Cruzeta de pvc com bolsas JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm x DN: 50mm. Quant. 10 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R$ 16,40.
Código 2641 - Cruzeta pvc pba BBBB JE 3" x 2" - DN: 75mm x 50mm.
Quant. 10 PÇ - Marca Amanco - Valor Unit. R$ 30,85.
Código 2642 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm. Quant. 100 PÇ – Marca Corrplastic – Valor Unit. R$ 15,40. Código 2643 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 75mm. Quant. 15 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R$ 29,60.
Código 2644 - Tê de pvc com bolsas JE ( 1,0 MPA ) DN: 100mm x DN: 100mm.
Quant. 15 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R$ 46,70.
Código 2645 – Tê de pvc com bolsas JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm x DN: 50mm.
Quant. 15 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R$ 27,40.
Código 2682 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm.
Quant. 20 PÇ - Marca Amanco - Valor Unit. R$ 11,00.
Código 2683 – Redução pvc pba ponta e bolsa DN: 75mm x 65mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 12,50.

Código 2684 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 50mm.

Quant. 15 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R$ 15,85.
Código 2685 - Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 75mm.
Quant. 10 PÇ - Marca Amanco - Valor Unit. R$ 18,60.
Código 2691 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 50mmcom
66mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant. 60 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 5,20.
Código 2693 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 75mm com
92mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant. 20 PC - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 12.90.
Código 2694 – Adaptador de pvc de 4" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 100mm
com 118mm de diâmetro externo da ponta para FF.
Quant. 10 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 21,90.
Código 2695 – Adaptador pvc pba de 6" à bolsa F°F° JE DN: 150mm.
Quant. 10 PC - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 69,00
Código 2696 – Adaptador pvc pba de 8" à bolsa F°F° JE DN: 200mm com JE.
Quant. 10 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 160,00.
Código 2698 – Adaptador de pvc de 12" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN 300mm.
Quant. 10 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 315,00.
Código 2699 - Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta roscada DN: 50mm x DNR 50 (2).
Quant, 30 PC - Marca Multiconexões - Valor Unit, R$ 6.10.
Código 2700 – Adaptador pvc pba de 2.1/2" ponta e rosca DN: 65mm.
Quant. 10 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 13,00.
Código 2701 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta roscada.
Quant. 15 PC - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 17,30
Código 2707 – Tampão ( cap ) de pvc com bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN 50mm.
Quant. 50 PÇ - Marca Amanco - Valor Unit. R$ 5,20.
Código 2709 - Tampão ( cap ) de pvc com bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN 75mm.
Quant. 10 PÇ - Marca Amanco - Valor Unit. R$ 10,65.
Código 2716 - Ventosa pvc simples rosca 3/4"
Quant. 200 PÇ - Marca Tigre - Valor Unit. R$ 17,99.
Código 2836 - Redução pvc ocre para esgoto DN 200mm x 150mm.
Quant. 15 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 14,60
```

Código 3230 - União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 50 (2)

Código 3232 - Bujão (plug) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4)

Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 24,10.

Quant. 200 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R\$ 0,43.

```
Código 2841 - Plug pvc para tubo ocre JE DN 200mm - 8".
                                                                                                                         Código 3234 - Bujão ( plug ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 50 ( 2 )
Quant. 10 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 26,00.
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Amanco - Valor Unit. R$ 4,10.
Código 2855 – Tampão ( Cap ) de PVC para coletor DN: 100.
                                                                                                                         Código 3236 - Tampão ( cap ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 20 ( 3 / 4 )
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 5,20.
Código 2654 – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm.
Quant. 15 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 9,50.
                                                                                                                         Quant. 300 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,75.
                                                                                                                         Código 3237 - Tampão ( cap ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 25 ( 1 ) Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R$ 1,85.
Código 2656 - Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm.
                                                                                                                         Código 3238 - Cap de pvc branco rígido rosca de 1.1/2".
Quant. 10 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 19,80
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R$ 5,15.
Código 2658 - Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm. Quant. 15 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 6,95.
                                                                                                                         Código 3239 - Tampão ( cap ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 50 ( 2 ) Quant. 10 PÇ – Tigre – Valor Unit. R$ 6,34.
Código 2660 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
                                                                                                                         Código 3241 - Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) X DE 25 (3/4)
Quant. 15 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 19,80
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,48.
Código 2663 – Curva 45º de pvc com ponta e bolsa JE (1,00MPA) de 2"
                                                                                                                         Código 3242 - Tê de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 32 ( 1 ) X DE 32 ( 1 )
Quant. 50 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 6,95.
Código 2665 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm.
Quant. 30 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 19,80.
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 1,70.
Código 3244 - Tê de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 50 ( 1.1/2 ) X DE 50 ( 1.1/2 )
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 4,25
Código 2666 - Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 100mm.
                                                                                                                         Código 3245 - Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 60 (2)
Quant. 10 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 52,00
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Multilit - Valor Unit. R$ 9,95.
                                                                                                                         Código 3246 - Tê de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 75 ( 2.1/2 ) X DE 75 ( 2.1/2 ) Quant. 10 PC – Amanco – Valor Unit. R$ 31,90.
Código 2668 - Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm. Quant. 100 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 8,60.
Código 2670 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.
                                                                                                                         Código 3248 - Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 25 (3/4)
Quant. 30 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 21,70.
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 3,45.
Código 2671 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN:100mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 42,40.

Código 2789 – Curva 90° pvc defofo ponta e bolsa DN 100mm.

Quant. 15 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 43,30.
                                                                                                                         Código 3249 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 25 ( 3/4 )
                                                                                                                         Quant. 100 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,30.
                                                                                                                         Código 3250 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 32 ( 1 ) Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 1,10.
Código 2844 - Cotovelo pvc ocre JE 45° DN 100mm - 4".
                                                                                                                         Código 3251 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2)
Quant. 10 PÇ - Marca Pescara - Valor Unit. R$ 3,60.
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 2,15.
Código 2845 – Curva 90^\circ de pvc curta para coletor com ponta e bolsa JE DN 100 Quant. 20 PÇ – Marca Pescara – Valor Unit. R$ 5,40.
                                                                                                                         Código 3252 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 60 ( 2 ) Quant. 10 PC – Multilit – Valor Unit. R$ 9,35.
Código 2846 – Adaptador de pvc DN:100mm para coletor com ponta para pvc branco e bolsa para
                                                                                                                         Código 3255 - Cotovelo misto de pvc soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2) X DNR 20 (1/2)
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ – Multilit – Valor Unit. R$ 0,70.
cerâmico - int. min. 150mm.
Quant. 20 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 6,50.
                                                                                                                         Código 3256 - Cotovelo misto de pvc soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) DE 25 ( 3/4 ) X DNR 25 ( 3/4 )
Código 2847 – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com bolsa para pvc ocre e ponta para cerâmico. Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 5,40.
                                                                                                                         Quant. 250 PÇ - Multilit - Valor Unit. R$ 0,79.
                                                                                                                         Código 3257 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 20 ( 1/2 ) Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 0,25.
Código 2848 - Adaptador de pvc DN: 150mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para
                                                                                                                         Código 3259 - Cotovelo 45° de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2)
cerâmico - int. min.: 215 ou 218 mm.
Quant. 150 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 15,40
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 2,80.
                                                                                                                         Código 3273 - Bucha curta de redução de pvc soldável de 2" x 1.1/2" ( 0,50/0,75 MPA ) DE 60 ( 2 ) X
Código 2850 - Adaptador de pvc DN: 200mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para
cerâmico - int. min.: 270mm.
                                                                                                                         DE 50 (1.1/2)
Quant. 30 PÇ - Marca Multiconexões - Valor Unit. R$ 28,40.
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 2,64.
Código 2851 - Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para
                                                                                                                         Código 3277 - União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA)DE 25 (3/4)
cerâmico - int. min.: 150mm.
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 3,80.
Quant. 600 \ PC – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 4,80. Código 2853 – Adaptador de pvc DN: 300 \ mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para
                                                                                                                        Código 3280 - União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 12,23.
                                                                                                                         Código 3281 - União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2)
cerâmico - int. min.: 358mm.
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 87,80.
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 20,06.
                                                                                                                         Código 3286 - Tampão ( cap ) de pvc com bolsa soldável ( 0,50/0,75 MPA ) DE 25 ( 3/4 )
Código 2856 - Adaptador de pvc DN: 400mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para
cerâmico - int. min.: 457mm.
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 229,20.
                                                                                                                         Quant. 10 PC – Plastubos – Valor Unit. R$ 0,54.
Código 3288 - Cap de pvc soldável de 2" - 60mm.
Quant. 10 PC – Plastubos – Valor Unit. R$ 4,95.
Código 2858 – Adaptador de PVC DN: 400 mm p/ Coletor c/ ponta para PVC ocre e ponta p/ cerâmico.
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R$ 195,20
                                                                                                                         Código 3289 - Cap de pvc soldável de 2.1/2" - 75mm.
Código 3191 - Tê de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 20 (3/4).
                                                                                                                         Quant. 10 PÇ - Amanco - Valor Unit. R$ 9,30.
Quant. 600 PÇ – Marca Plastubos – Valor Unit. R$ 1,45.
Código 3192 – Tê de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 25 (1).
Quant. 20 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R$ 5,40.
                                                                                                                         {\tt C\'odigo~3297-Adaptador~curto~de~pvc~de~1/2"~sold\'avel~/~rosc\'avel~(~0,50/0,75~MPA~)~de~20~(~1/2~)~X~DNR~15~(~1/2~)}.
                                                                                                                         Quant. 10 PC - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,25.
                                                                                                                         Código 3298 - Adaptador curto de pvc de 3/4" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 25 (3/4) X DNR 20 (3/4).
Código 3193 – Tê de pvc branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2).
                                                                                                                         Quant. 250PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,32.
Quant. 10 PÇ - Marca Amanco - Valor Unit. R$ 13,80.
                                                                                                                         Código 3299 - Adaptador curto de pvc de 1" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 32 (1) X DNR 25 (1).
Código 3195 – Tê de pvc branco roscado de 2'' (1,0 MPA) DNR 50 (2) X DNR 50 (2) Quant. 10 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R$ 17,50.
                                                                                                                         Quant. 10PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 0,90.
Código 3300 - Adaptador curto de pvc de 1.1/4" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 40 ( 1.1/4 ) X
Código 3196 – Cotovelo de pvc branco roscado de 1/2" (1,0 MPA) DNR 15 (1/2) Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 0,53.
                                                                                                                         DNR 32 (1.1/4)
                                                                                                                         Quant. 10PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 1,75.
Código 3197 - Cotovelo de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4)
                                                                                                                         Código 3301 - Adaptador curto de pvc de 1.1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 50 (1.1/2) X
Quant. 2.500 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 0,92
                                                                                                                         DNR 40 ( 1.1/2 )
Código 3199 – Cotovelo de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1) Quant. 50 PÇ – Amanco – Valor Unit. R$ 2,60.
                                                                                                                         Quant. 10PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 1,94
                                                                                                                         Código 3302 - Adaptador curto de PVC de 2" soldável / roscavel ( 0,50/0,75 MPA ) de 60 ( 2 ) x DNR 50 ( 2 ).
Código 3201 - Cotovelo de pvc branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2)
                                                                                                                         Quant. 10PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 5,40.
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R$ 7,58.
                                                                                                                         Código 3303 - Adaptador curto de pvc de 2.1/2" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 75 ( 2.1/2 ) X
Código 3202 – Cotovelo de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2) Quant. 10 PÇ – Tigre – Valor Unit. R$ 18,50.
                                                                                                                         DNR 65 ( 2.1/2 ).
                                                                                                                         Quant. 10PC - Amanco - Valor Unit. R$ 10,20.
                                                                                                                         Código 3304 - Adaptador curto de pvc de 3" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 85 (3) X DNR 75 (3).
Código 3208 - Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1/2" (1 MPA) DNR 15 (1/2)
Quant. 30 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,38.
                                                                                                                         Quant. 10PÇ - Amanco - Valor Unit. R$ 15,50.
Código 3209 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 3/4" (1 MPA) DNR 20 (3/4)
                                                                                                                         Código 3306 - Adaptador de pvc de 3/4" roscado com flanges para caixa d água ( 0,50/0,75 MPA ) DNR
                                                                                                                        25 ( 3/4 ) X DNR 20 ( 3/4 ).

Quant. 10PÇ – Amanco – Valor Unit. R$ 6,30.

Código 3307 - Adaptador pvc de 1" soldável com flange fixo de 1".

Quant. 10PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 7,30.
Quant. 2.000 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,45.
Código 3210 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1" (1 MPA) DNR 25 (1). Quant. 20 PÇ – Amanco – Valor Unit. R$ 1,30.
Código 3211 - Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1.1/2" (1 MPA) DNR 40 (1.1/2).
Quant. 10 PÇ - Amanco - Valor Unit. R$ 3,83.
                                                                                                                         Código 3320 - Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 2" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 50mm.
Código 3212 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 2" (1 MPA) DNR 50 (2). Quant. 10 PÇ – Tigre – Valor Unit. R$ 7,52.
                                                                                                                         Quant. 10PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 1,70.
Código 3321 - Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 3" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 75mm
Código 3213 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 3/4" x 1/2" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4)
                                                                                                                         Quant. 10PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 3,75.
                                                                                                                         Código 3321 - Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 3" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 75mm
X DNR 15 (1/2).
                                                                                                                         Quant. 10PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 3,40.
Quant. 50 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,28.
                                                                                                                         Código 3323 - Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm Quant. 10PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 4,19.
Código 3214 - Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1" x 3/4" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X
DNR 20 (3/4).
                                                                                                                         Código 3324 - Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm
Quant. 20 PC - Plastubos - Valor Unit. R$ 0.81.
Código 3215 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/4" x 1" (1,0 MPA) DNR 32 (1.1/4)
                                                                                                                         Quant. 10PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 3,50
                                                                                                                         Código 3325 - Cotovelo 90º de pvc branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.
X DNR 25 (1)
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R$ 2,21. Código 3217 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/2" x 3/4" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2)
                                                                                                                         Quant. 10PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,58.
                                                                                                                         Código 3326 - Cotovelo 45º de pvc branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.
X DNR 20 (3/4).
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R$ 3,20.
                                                                                                                         Quant. 10PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 1,10.
Código 3327 - Redução de pvc coletor predial tipo DN com ponta e bolsa JE DN 50 x DN 40.
Código 3218 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/2" x 1" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2)
                                                                                                                         Quant. 10PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 0,96.
X DNR 25 (1)
Quant. 10 PC - Amanco - Valor Unit. R$ 2,81.
                                                                                                                         EXTRATO DE RP
Código 3219 - Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2" x 1" (1.0 MPA) DNR 50 (2) X DNR 25 (1).
                                                                                                                         PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
                                                                                                                         AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Quant. 10 PÇ - Amanco - Valor Unit. R$ 3,10.
Código 3220 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2" x 1.1/2" ( 1,0 MPA ) DNR 50 ( 2 )
                                                                                                                         Fornecedor: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
X DNR 40 (1.1/2)
                                                                                                                         Ata nº 095/2017
                                                                                                                         Validade: 28/08/2017
Quant. 10 PC - Amanco - Valor Unit. R$ 2.81.
Código 3221 - Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2.1/2" x 2" ( 1,0 MPA ) DNR 65 ( 2.1/2
                                                                                                                        Código 1060 – Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 10%.
Quant. 150 TON – Marca GR – Valor Unit. R$ 970,00.
) X DNR 50 (2)
Quant. 10 PÇ - Tigre - Valor Unit. R$ 11,05.
Código 3222 - Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1" x 1/2" ( 1,0 MPA ) DNR 25 ( 1 ) X
                                                                                                                         EXTRATO DE RP
                                                                                                                         PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
DNR 15 (1/2)
                                                                                                                         AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Quant. 10 PC - Plastubos - Valor Unit. R$ 1.38.
Código 3226 - União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 15 (1/2)
                                                                                                                         Fornecedor: BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 1,75.
Código 3227 - União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 20 ( 3/4 ) Quant. 10 PC – Plastubos – Valor Unit. R$ 2,78.
                                                                                                                         Validade: 28/08/2017
                                                                                                                         Código 1060 – Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 10%.
Código 3228 - União pvc branco rígido rosca de 1".
                                                                                                                         Quant. 50 TON - Marca Unipar - Valor Unit. R$ 1.900,00.
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R$ 4,95.
Código 3229 - União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2).
                                                                                                                         EXTRATO DE RP
Quant. 10 PÇ - Plastubos - Valor Unit. R$ 12,60.
                                                                                                                         PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
```

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS

Fornecedor: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP

Ata nº 092/2017

Validade: 23/08/2017

Código 4719 - Caixa para instalação de hidrômetros. Quant. 1750 PÇ - Marca TAF - Valor Unit. R\$ 51,00. **EXTRATO DE RP** PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS Fornecedor: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Ata nº 091/2017 Validade: 23/08/2017 Código 4719 – Caixa para instalação de hidrômetros. Quant. 5250 PÇ - Marca Doal Plastic - Valor Unit. R\$ 34,00. EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS EM FERRO FUNDIDO Fornecedor: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME Ata nº 132/2017 Validade: 08/11/2018 Código 2620 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 50 x 150 mm (Larg. Mín.). Quant. 40 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 75,40. Código 2621 - Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 65 x 150 mm (Larg. Mín.). Quant. 20 PÇ - Marca FANUEL - Valor Unit. R\$ 124,50. Código 2622 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 75 x 150 mm (Larg. Mín.). Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 124,50. Código 2623 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 100 x 150 mm (Larg. Mín.). Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 124,50. Código 2625 - Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 150 x 205 mm (Larg. Mín.). Quant. 30 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 226,80. Código 2626 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 200 x 250 mm (Larg. Mín.). Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 395,30. Código 2628 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 300 x 400 mm (Larg. Mín.). Quant. 20 PÇ - Marca FANUEL - Valor Unit. R\$ 1.033,10. Código 10096 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 600mm. Quant. 6 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 2.947,00. Código 3893 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 50. Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 33,50. Código 3895 - Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 75. Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 37,50. Código 3896 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 100. Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 41,50. Código 3898 - Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 150. Quant. 20 PÇ - Marca FANUEL - Valor Unit. R\$ 63,50 Código 3899 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 200. Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 85,50.
Código 3901 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 300.
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 144,50.
Código 3902 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 400. Quant. 20 PÇ - Marca FANUEL - Valor Unit. R\$ 404,00. EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS EM FERRO FUNDIDO Fornecedor: COMERCIAL MINAS TUBOS NOBRE EIRELI Ata nº 133/2017 Validade: 08/11/2018 Código 2543 - Luva FF dúctil com bolsas JE DN: 50mm. Quant. 20 PÇ - Marca FNH - Valor Unit. R\$ 50,00. Código 2545 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 100mm. Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 102,00. Código 2546 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 150mm. Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 120,00. Código 2547 - Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 200mm. Quant. 20 PÇ - Marca FNH - Valor Unit. R\$ 153,00 Código 2548 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 250mm. Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 250,00. Código 2549 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 300mm. Quant. 20 PÇ - Marca FNH - Valor Unit. R\$ 293,00 Código 2550 - Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 400mm. Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 580,50. Código 25/96/654 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 50mm. Quant. 30 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 140,00. Código 2555 - Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 75mm. Quant. 20 PÇ - Marca FNH - Valor Unit. R\$ 160,00. Código 2556 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 100mm. Quant. 70 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 160,00. Código 2557 - Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 150mm. Quant. 70 PÇ - Marca FNH - Valor Unit. R\$ 240,00. Código 2558 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 200mm. Quant. 70 PÇ - Marca FNH - Valor Unit. R\$ 355,00. Código 2559 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 250mm. Quant. 30 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 501,00. Código 2560 - Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 300mm. Quant. 30 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 705,00. Código 2563 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 400mm. Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 1.000,00. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS EM FERRO FUNDIDO Fornecedor: PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP Ata nº 137/2017 Código 2467 – Tubo FF dúctil K-9 de 4" (toco) com ponta e flange DN: 100mm X 3000 mm - Furação PN 10/16. Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 511,00. Código 2469 - Tubo FF dúctil K-9 de 6" (toco) com ponta e flange DN: 150mm X 5800 mm - Furação PN 10/16. Quant. 10 PC - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 1.298.00.

Código 2472 - Tubo FF dúctil K-9 de 4" (toco) com flangesDN: 100mm X 3000 mm - Furação PN 10/16. Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 560,00. Código 2475 – Tubo FF com flanges DN: 250mm x 2,60m - 10" Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 1.150,00. Código 2972 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN: 100 X 500 mm - Furação PN 10/16. Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 175,00. Código 2974 - Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN: 100 X 1000 mm - Furação PN 10/16.

Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 235,00.

Quant. 10 PC - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 235.00

Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 235,00.

Quant. 10 PC - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 335,00.

Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 512,62.

Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 715,00.

Quant. 10 PC - Marca SPPORF - Valor Unit. R\$ 758.00

Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 126,00.

Código 2978 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN 150 X 450 mm - Furação PN 10/16.

Código 2979 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN: 150 X 500 mm - Furação PN 10/16.

Código 2980 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN: 150 X 1000 mm - Furação PN 10/16.

Código 2983 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN 150 X 1800 mm - Furação PN 10/16.

Código 2985 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN 300 X 1000 mm - Furação PN 10.

Código 2988 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN 400 X 500 mm - Furação PN 10.

Código 2991 - Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN: 100 X 500 mm - Furação PN 10/16.

Código 2992 - Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN: 100 X 1000 mm - Furação PN 10/16. Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 200,00. Código 2994 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN: 150 X 1000 mm - Furação PN 10/16. Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 270,00. Código 2995 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN 150 X 1500 mm - Furação PN 10/16. Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 370,00. Código 2996 – Toco de F°Fº flange e ponta DN: 200mm x 1,00m - 8".

Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 390,00.

Código 3002 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN: 200 X 1500 mm - Furação PN 10.

Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 525,00. Código 3009 – Toco F°F° com flanges e aba de vedação DN; 250mm. L= 0,70m - PN 10. Quant. 10 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 599,38. Código 3823 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 50mm x 3/4". Quant. 200 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 7,30. Código 3824 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 75mm x 3/4". Quant. 100 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 7,80 Código 3825 - Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 100mm x 3/4". Quant. 250 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 9,40. Código 3826 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 150mm x ¾". Quant. 200 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 13,00. Código 3827 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 200mm x 3/4". Quant. 100 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 18,00. Código 3828 - Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 250mm x 3/4". Quant. 20 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 24,00. Código 3829 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 300mm x ³/₄". Quant. 20 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 31,00. Código 3833 - Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 50mm x 1". Quant. 20 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 8,00. Código 3837 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 200mm x 1". Quant. 20 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 18,00. Código 3838 - Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 200mm x 1". Quant. 20 PÇ - Marca SPPORE - Valor Unit. R\$ 16,50 EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO Fornecedor: STARTUBO COMERCIAL EIRELI - EPP Ata nº 136/2017 Validade: 19/11/2018 Código 10903 – Tubo FF dúctil K- 7 de 24" revestido internamente com argamassa de cimento Portland, com ponta e bolsa JE2GS DN: 600mm. Quant. 246 PÇ - Marca PAM - Valor Unit. R\$ 799,64. EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO Fornecedor: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA Ata nº 138/2017 Validade: 21/11/2018 Código 10903 – Tubo FF dúctil K-7 de 24" revestido internamente com argamassa de cimento Portland, com ponta e bolsa JE2GS DN: 600mm. Quant. 738 PÇ - Marca PAM - Valor Unit. R\$ 700,00. EXTRATO DE RP PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 AQUISIÇÃO DE PNEUS Fornecedor: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA Ata nº 135/2017 Validade: 19/11/2018 Código 5909 - Pneu 2.75 - 18 dianteiro (moto). Quant. 5 PÇ - Marca Technic / Tiger - Valor Unit. R\$ 75,00. Código 5910 - Pneu 90 x 90 / 18 traseiro (moto Honda / Yamaha). Quant. 5 PÇ - Marca Technic / Tiger - Valor Unit. R\$ 86,00. Código 5919 – PNEU 175/70 R13. Quant. 15 PÇ – Marca Apollo / Amazer – Valor Unit. R\$ 150,00. Código 5899 – PNEU 175 / 65 R 14. Quant. 15 PÇ - Marca JK / Vectra - Valor Unit. R\$ 180,00. Código 5931 – PNEU 175/70 R14. Quant. 24 PÇ – Marca JK / Vectra – Valor Unit. R\$ 210,00. Código 10321 – PNEU 185/60 R14. Quant. 03 PÇ – Marca XBRI / Ecology – Valor Unit. R\$ 172,00. Código 5896 - PNEU 185/65 R14. Quant. 03 PÇ - Marca Apollo / Amazer - Valor Unit. R\$ 180,00. Código 5920 – PNEU 185/65 R14 Radial. Quant. 15 PÇ – Marca Apollo / Amazer – Valor Unit. R\$ 187,00. Código 10322 – PNEU 205/75 R16. Quant. 3 PÇ - Marca XBRI / Cargoplus - Valor Unit. R\$ 310,00. Código 5926 - PNEU 235/75 R15. Quant. 6 PÇ – Marca XBRI / Forza – Valor Unit. R\$ 325,00. Código 5928 – PNEU 750 x 16 DIANTEIRO LISO. Quant. 12 PÇ – Marca Linglong / LL9 – Valor Unit. R\$ 351,00. Código 5923 – PNEUS 750 x 16 LAMEIRO TRASEIRO. Quant. 24 PÇ - Marca Linglong / LL59 - Valor Unit. R\$ 373,00. Código 10318 – PNEU 275/80 R 22,5 - RADIAL LISO DIANTEIRO. Quant. 05 PÇ – Marca Vikrant / VUL2 – Valor Unit. R\$ 950,00. Código 10319 – PNEU 275/80 R 22,5 - RADIAL LAMEIRO TRASEIRO. Quant. 09 PÇ - Marca JK / Jetsteel - Valor Unit. R\$ 1.100,00. Código 10318 - PNEU 275/80 R 22,5 - RADIAL LISO DIANTEIRO. Quant. 05 PÇ – Marca Vikrant / VUL2 – Valor Unit. R\$ 950,00. Código 10319 – PNEU 275/80 R 22,5 - RADIAL LAMEIRO TRASEIRO. Quant. 18 PÇ – Marca JK / Jetsteel – Valor Unit. R\$ 1.100,00. Código 5897 – Pneu 1000 x 20, similar CT65. Quant. 15 PÇ - Marca Goodride / CR942 - Valor Unit. R\$ 732,05. Código 5897 - Pneu 1000 x 20, similar RT59. Quant. 15 PÇ - Marca Goodride / CR942 - Valor Unit. R\$ 732,05. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Fornecedor: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP Ata nº 130/2017 Validade: 05/11/2018 Código 2106 – Detergente Líquido para roupas. Quant. 750 FR - Marca Tixan Ype - Valor Unit. R\$ 20,00. Código 2107 - Desinfetante germicida, bactericida, fungicida, bruto, 1 litro Quant. 750 LT - Marca Lysoform - Valor Unit. R\$ 9.34. Código 2048 – Sabão em pó. Quant. 25 CX - Marca Tixan Ype - Valor Unit. R\$ 5,61. Código 2052 – Sabonete líquido, gel; cremoso; perolizado. Quant. 75 GL - Marca Audax - Valor Unit. R\$ 26,68. Código 2057 – Saco plástico, 100 litros, preto para lixo Quant. 50 PCT - Marca Orlalix - Valor Unit. R\$ 47,00. Código 2083 – Papel toalha, comum de 02 dobras

Quant. 750 PCT - Marca W.Paper - Valor Unit. R\$ 13.890,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017

MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS

Fornecedor: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ata nº. 131/2017

Validade: 05/11/2018

Peças: R\$ 3.708.692,48. Desconto: 06%. Mão de Obra: R\$ 1.237.975,99. Desconto 06%.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO Fornecedor: BAUMÍNAS QUÍMICA N/NE LTDA

Ata nº 140/2017

Validade: 05/11/2018

Código 1058 – Ortopolifosfato de sódio, atóxico, em sacos de 25Kg.

Quant. 30000 KG- Marca Hexalan - Valor Unit. R\$ 6,49.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES

Fornecedor: SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME

Ata nº 141/2017 Validade: 27/11/2018

 ${\tt C\'odigo~3805-Registro~de~esfera~de~pvc~para~polietileno~e~rosca~com~borboleta~DNR~20~(~3/4~)~X~DE~20~(~1/2~)}.$ Quant. 300 PÇ - Marca Hifersane - Valor Unit. R\$ 4,00.

Código 3811 – Registro de esfera de pvc com rosca ext. com borboleta DNR 20 (3/4). Quant. 1200 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 3,40. Código 2507 – Luva de correr de pvc JE (1,0 MPA) DN: 50mm.

Quant. 200 PÇ - Marca Hifersane - Valor Unit. R\$ 6,50.

Código 2508 - Luva de correr PVC PBA DN 60 DE 75 com anel.

Quant. 50 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 12,00. Código 2509 – Luva de correr de pvc JE (1,0 MPA) DN: 75mm. Quant. 25 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 15,00.

Código 2510 – Luva de correr de pvc JE (1,0 MPA) DN: 100mm.

Quant. 05 PÇ - Marca Hifersane - Valor Unit. R\$ 25,00.

Código 2511 – Luva de correr pvc pba DN: 150mm com anel. Quant. 05 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 58,00. Código 2512 – Luva de correr de pvc JE (1,0 MPA) DN: 200mm.

Quant. 03 PÇ - Marca Hifersane - Valor Unit. R\$ 120,00

Código 2516 - Luva de correr pvc para tubo soldável JE (750 KPa) de 1" - DN: 32 MM

Quant. 07 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 3,00. Código 2517 – Luva de correr pvc para tubo soldável JE (750 KPa) de 3/4" - DN: 25MM. Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 2,50.

Código 2519 – Luva de correr pvc para tubo soldável JE (750 KPa) de 1.1/2" - DN: 50 MM.

Quant. 03 PÇ - Marca Hifersane - Valor Unit. R\$ 8,00.

Código 2521 – Luva de correr pvc para tubo roscavel JE (750 KPa) DN: ½" (branco). Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 2,00. Código 2522 – Luva de correr pvc para tubo roscavel JE (750 KPa) DN: ¾" (branco). Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 2,50.

Código 2524 - Luva de correr pvc para tubo roscavel JE (750 KPa) DN: 1 1/4" (branco).

Quant. 03 PÇ – Marca Tigre – Valor Unit. R\$ 19,80. Código 2528 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 100mm. Quant. 30 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 18,50.

Código 2529 - Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 150mm.

Quant. 12 PÇ - Marca Hifersane - Valor Unit. R\$ 38,00

Código 2531 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 250mm. Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 120,00. Código 2532 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 300mm. Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 248,00.

Código 2533 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN 100 mm. Quant. 375 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 5,50.

Código 2535 - Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN: 150mm. Quant. 50 PÇ - Marca Hifersane - Valor Unit. R\$ 10,80.

Código 2536 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN: 200mm.

Quant. 10 PÇ - Marca Hifersane - Valor Unit. R\$ 19,00.

Código 2538 – Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN: 300mm. Quant. 05 PC – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 98,00.

Código 2542 – Luva de correr de pvc (branco) de 4" para coletor tipo DN com bolsas JE DN: 100mm. Quant. 07 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 5,80.

Código 3807 - Adaptador de PP para polietileno e comp. roscado de 32 mm X DNR: 1".

Quant. 100 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 6,00.
Código 3843 – União de PP para tubos de polietileno para ramais de 20 (1/2).
Quant. 12000 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 1,50.
Código 3844 – União de PP para tubos de polietileno para ramais de 32 (1).

Quant. 100 PÇ - Marca ESSA - Valor Unit. R\$ 8,50.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2018.

Edital: 063/2017; Mod: Pregão Presencial; Contr; VERÔNICA DANIELE GONÇALVES DO NASCIMENTO ME; Obj: Aquisição de flutuante com aerador; Valor: 71.600,00; Vigência: 60 dias. Jacareí, 09 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2018.

Edital: Inexigibilidade; Contr; JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA; Obj. Fornecimento de vale transporte linha urbana de Jacareí (leituristas); Valor: 17.220,00; Vigência: 12 meses Jacareí, 09 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2018.

Edital: Inexigibilidade; Contr; SANTA BRANCA TRANSPORTES LTDA; Obj: Fornecimento de vale transporte linha Jacareí a Santa Branca; Valor: 42.500,00; Vigência: 12 meses. Jacareí, 09 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2018.

Edital: Inexigibilidade; Contr; JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA; Obj: Fornecimento de vale transporte linha urbana de Jacareí; Valor: 410.000,00; Vigência: 12 meses Jacareí, 09 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2016

Edital: 002/2015: Modal: Concorrência: Contr: ELECTRA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato:

Vigência: 12 meses, ficando seu término estabelecido para o dia 03/02/2019.

Jacareí, 05 de fevereiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.



Fundação Cultural de Jacarehy José Maria de Abreu

PORTARIA Nº 013/FCJ/2018

"Concessão de adicional por tempo de serviço"

O Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu, Sr. Bruno de Moraes

Castro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;

Considerando, ainda, o Ofício nº 017-DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí; Considerando, outrossim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacareí

Resolve:

Artigo 1º - Conceder adicional por tempo de servico – anuênio – referente ao mês de fevereiro/2018, aos servidores abaixo nomeados:

Matricula Servidor

Anuênio - (%)

70034-5 Eleni Garcia de Almeida Artigo 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

Bruno de Moraes Castro

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy José Maria de Abreu

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ERRATA:

Portaria nº 012/FCJ/2018, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1178, de 09 de fevereiro de 2018, página 22.

Onde se lê: Jacareí, 07 de junho de 2018

Leia-se: Jacareí, 07 de fevereiro de 2018.

Bruno de Moraes Castro

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy- "José Maria de Abreu", no uso das suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 5.736 de 06 de dezembro de 2012.

Convocar os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais- CMPC, para a reunião ordinária a realizar-se dia 26 de fevereiro, às 19h, na Diretoria de Cultura, localizado a Praça Raul Chaves, 110- Centro, tendo como pauta:

- Comunicação

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018

Bruno de Moraes Castro

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - "JMA"

COMUNICADO – RESULTADO DO EDITAL DA 'LIC' (LEI DE INCENTIVO À CULTURA)

Considerando a função de análise dos Projetos Culturais exercida pelo Conselho de Administração da Fundação Cultural após trabalho de parecer consultivo desempenhado pela Comissão Setorial de Avaliação Técnica, quanto ao parecer/resultado final de seleção, em acordo com o Edital publicado no Boletim Oficial nº1167 e no site da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu" no dia 07 de Dezembro de 2017 – com destaque para o item 5.3 do Edital que trata da seguinte redação:

"5.3 A Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", poderá solicitar ao proponente, uma apresentação pública do projeto para o Conselho de Administração e convidados da área pertinente ao tema, como eventual parte do processo seletivo, se assim o Conselho julgar necessário.

Altera-se o prazo publicado no Boletim Oficial nº1176 de 26 de Janeiro de 2018 e publicado no site da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu" no dia 08 de Fevereiro de 2018, ficando prorrogado o parecer/resultado final do referido Edital para o dia 09 de Março de 2018 no sentido de agendamento do Conselho de Administração da Fundação Cultural junto a proponentes de projetos conforme item 5.3.

COMUNICADO

O Edital de Circulação de Artes Cênicas – nº 001/2017, considerando o Item 3 – Calendário, etapas, ação e período, no que se refere à 13ª Etapa/período de circulação, pela Fundação Cultural de Jacarehy –"JMA", fica alterado o período de circulação dos projetos para os dias 03/07/2018 à 31/08/2018.

BRUNO DE MORAES CASTRO Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy

TERMO DE DECISÃO Expediente: 022/FCJ/2018

OBJETO: Contratação dos espetáculos Circo Dela e Olívia CONTRATADA: GEORGE DE PAULA FURLAN 41432203851 (COMPANHIA DE ACAO

ARTISTICO-CULTURAL PATAQUADA) **VALOR:** R\$1.500,00 Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida, nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, <u>DECIDO</u> pela contratação direta por inexigibilidade, na forma prevista no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, sendo desnecessária

a ratificação prevista no artigo 26 da citada lei ante a autonomia concernente à Fundação Cultural de Jacarehy. Ao empenhamento e formalização.

Publique-se.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018 **BRUNO DE MORAES CASTRO**

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu"

